FAMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XIV * Nº 2286
SãO LUíS
SEXTA * 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCâNTARA 4
AVISO DE SUSPENSÃO 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA 4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 003/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2019 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE 4
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020 CPL/BENEDITO LEITE-MA 4
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020 CPL/BENEDITO LEITE-MA 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO 4
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.008.2019.11.02.01/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2019 4
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.008.2019.11.02.02/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2019 5
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.008.2019.11.02.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2019 5
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04.001.1002/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020. 5
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº N.º 03.001.03.02/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 036/2019. 5
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº N.º 03.004.10.02/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 039/2019. 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 6
POLITICA DE INVESTIMENTOS DO IPSEMB 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA 22
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020-DC/PMC 23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA 23
EXTRATO DO CONTRATO 24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO 24
AVISO DE LICITAÇÃO PP 015 2020 24
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA 24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-PMFSN/MA 24
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 31
ATA REGISTRO DE PREÇOS 017/2020 31
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020 32
RESENHA CONTRATO Nº 001/2020 32
RESENHA CONTRATO Nº 002/2020 32
RESENHA CONTRATO Nº 003/2020 33
RESENHA CONTRATO Nº 004/2020 33
RESENHA CONTRATO Nº 005/2020 33
RESENHA CONTRATO Nº 006/2020 34
RESENHA CONTRATO Nº 007/2020 34
RESENHA CONTRATO Nº 008/2020 34
RESENHA CONTRATO Nº 010/2020 35
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONçALVES DIAS 35
ERRATA DE PORTARIA 35
ERRATA DE PORTARIA 35
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1807.2019.10.001.2019 35
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.1807.2019.10.001.2019 36
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.1807.2019.10.001.2019 36
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.1807.2019.10.001.2019 37
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.1807.2019.10.001.2019 37
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006.1807.2019.10.001.2019 37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHãO 38
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 38
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE 38
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DL 03/2020 38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020/SEMED 38
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 38
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.03022020.13.0312019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019 38

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.03022020.13.0312019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019 39
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.03022020.13.0312019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019 39
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.03022020.13.0312019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019 39
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.04012020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 39
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 39
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 40
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 40
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 40
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 40
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 40
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008.04012020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 41
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 41
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 41
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 41
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 41
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 41
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 42
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015.04012020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 42
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 42
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 42
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 42
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 42
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 43
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP. 43
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHãO 43
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA 43
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2020-CPL- PROCESSO: Nº 001/2020 - CPL 43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO DOMINGOS DO AZEITãO 43
AVISO DE ERRATA 43
EXTRATO DE CONTRATO 44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO JOãO DOS PATOS 44
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10201/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10202/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. 44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10203/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10204/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10301/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10302/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10303/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10304/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. 46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10305/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10306/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10307/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10308/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS 47
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020 – CPL/PMSRM 47
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 – CPL/PMSRM 47
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020 – CPL/PMSRM 48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020 – CPL/PMSRM 48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020 – CPL/PMSRM 50
DECRETO N.º 005, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020. 52
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTóIA 53
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.010.014.001/TP 53
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2020 53
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS 54
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 54
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS 59
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGAO PRESENCIAL N.º 060/2019 59
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO. 60
ERRATA DE RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 42/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 60
RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA J C CASTRO EIRELLI - PROCESSO N° 011/2020 60
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020 66
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2020 66
DESPACHO - PROCESSO N° 011/2020 66
PORTARIA Nº 257 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE 67
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHãES DE ALMEIDA 67
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67
EXTRATO DE CONTRATO 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES 67
RESULTADO SELETIVO EDUCAÇÃO ESCOLAS ZONA I 67
RESULTADO SELETIVO EDUCAÇÃO ESCOLAS ZONA II 69
RESULTADO SELETIVO EDUCAÇÃO ESCOLAS ZONA III 74
RESULTADO SELETIVO EDUCAÇÃO ESCOLAS ZONA IV 76
RESULTADO SELETIVO SEMED 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCâNTARA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020
INTERESSADO: Município de Alcântara – MA / Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de veículos para atender as necessidades do munícipio de Alcântara – MA, conforme quantidade e especificações contidas no Edital.
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Alcântara, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação marcada para **18/02/2020 às 09h30min**, **FICA SUSPENSA,** até ulterior deliberação, devido a necessidade de adequação do edital e termo de referência.
Por fim, informamos que após a realização dos ajustes necessários, será marcada nova data para a licitação, com a devida republicação do aviso de reabertura nos meios oficiais, e disponibilização da versão alterada do edital.
Alcântara (MA), 13 de fevereiro de 2020.
Patrícia Maria Freire Macedo
Pregoeira do Município de Alcântara-MA

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 7376b75f140f9216108541f072b17797

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 003/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção de interesse do município de Bacabeira - MA**. PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 06.010.434/0001-59. **(DETENTOR DO CONTRATO)**. **BASE LEGAL:** artigo 65, parágrafo 1º da Lei Nº: 8.666/93. **VIGÊNCIA DO CONTRATO / VALOR DO CONTRATO:** O presente termo aditivo de contrato tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato inicial. **Parágrafo Primeiro**: O valor acima estipulado corresponde a **R$ 39.987,50 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02; 08; 15; 15.122; 15.122.0003; 15.122.0003.2009; 15.122.0003.2009-3.3.90.30. **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURAS:** Sr.º Célio Teixeira de Almeida, portador do C. P. F. Nº: 158.743.973-53 **(CONTRATANTE)** e Sr.º José Francisco Vilanova Simplício, portador da Cédula de Identidade Nº: 1264772 SSP/PI e do C.P.F. Nº: 481.540.913-7. **(DETENTOR DO CONTRATO)**. Bacabeira – MA, 14 de outubro de 2019.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 8bf2e0396a4d0a9da63e6881dbe840e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020 CPL/BENEDITO LEITE-MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020 CPL/BENEDITO LEITE-MA
PARTES: PRIMEIRO PARTÍCIPE: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE-MA.
SEGUNDO PARTÍCIPE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
OBJETO: O PRIMEIRO PARTÍCIPE autoriza o SEGUNDO PARTÍCIPE (carona), a utilizar a Ata de Registro de Preços nº 015/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 015/2019-SRP, de acordo com a apresentação de demanda, quadro de pedido nos limites de quantitativos emitidos por esta CPL, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao presente Termo, na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue em anexo, que fica vinculado ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.
VIGÊNCIA: 05/08/2019 À 05/08/2020.
BASE LEGAL: Decreto nº 7.892/2013, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e à Lei nº 10.520/02, onde se compromete a realizar o tramite que lhe é devido, bem como, a produção de todas a peças comprobatórias de sua atuação.
ASSINAM: FrankJames Rodrigues Lustosa (Gerenciador do SRP/Prefeitura benedito Leite/MA) e **Stanley Mendonça de Carvalho** Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí/PI).

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 4ef251fd3fc3dbc28dd43e7090530a40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020 CPL/BENEDITO LEITE-MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020 CPL/BENEDITO LEITE-MA
PARTES: PRIMEIRO PARTÍCIPE: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE-MA.
SEGUNDO PARTÍCIPE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
OBJETO: O PRIMEIRO PARTÍCIPE autoriza o SEGUNDO PARTÍCIPE (carona), a utilizar a Ata de Registro de Preços nº 008/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 004/2019, de acordo com a apresentação de demanda, quadro de pedido nos limites de quantitativos emitidos por esta CPL, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao presente Termo, na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue em anexo, que fica vinculado ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.
VIGÊNCIA: 07/03/2019 À 07/03/2020.
BASE LEGAL: Decreto nº 7.892/2013, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e à Lei nº 10.520/02, onde se compromete a realizar o tramite que lhe é devido, bem como, a produção de todas a peças comprobatórias de sua atuação.
ASSINAM: Frankjames Rodrigues Lustosa (Gerenciador do SRP/Prefeitura benedito Leite/MA) e **Stanley Mendonça de Carvalho** Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí/PI).

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 63b966c29b8b508a08c1036b8a997083

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.008.2019.11.02.01/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.008.2019.11.02.01/2020. **PREGÃO PRESENCIAL**: **Nº 016/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. REPRESENTANTE: Clemens Pereira da Costa. **OBJET**O: Fornecimento de materiais odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 11/02/2020. **CONTRATADO**: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 17.828.413/0001-61, AV DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO Nº 355; BAIRRO: CANCELA , FLORIANO - MA CEP: 64.804-330, REPRESENTANTE: Sr. José Ivan Azevêdo de Carvalho, portador do CPF N.º 133.316.203-00. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 71.167,00 (setenta e um mil, cento e sessenta e sete reais):VIGENCIA: 31/12/2020. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: a55b69123204f0353176fd8b1890b128

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.008.2019.11.02.02/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.008.2019.11.02.02/2020. **PREGÃO PRESENCIAL**: **Nº 016/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. REPRESENTANTE: Clemens Pereira da Costa. **OBJET**O: contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 11/02/2020. **CONTRATADO:** J.M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES- ME, CNPJ n.º 20.461.187/0001-38 Ins. Est. 12.440.064-7 Rua das Laranjeiras nº 111, Santa Inês – MA – CEP:65.306.305, REPRESENTANTE: **Rafael Pereira de Carvalho CPF: 027.489.683-44**. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 70.243,00 (setenta mil, duzentos e quarenta e três reais):VIGENCIA: 31/12/2020. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: b5a9777713288adcbe23cac2ce472888

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.008.2019.11.02.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.008.2019.11.02.03/2020. **PREGÃO PRESENCIAL**: **Nº 016/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. REPRESENTANTE: Clemens Pereira da Costa. **OBJET**O: contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 11/02/2020. **CONTRATADO: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA- EPP**, CNPJ: 03.664.454/0001-55 INSC. EST. 12.174.357-8 Rua Afonso Pena nº 105, Centro São Luis – MA CEP: 65.010-030, REPRESENTANTE: **Antonio Aurélio de Oliveira Gomes CPF N.º 462.356.233-53**. **VALOR DO CONTRATO**: R$144.791,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais):VIGENCIA: 31/12/2020. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: c1bfa3ae4bd6405c26eb80ebb7d13a31

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04.001.1002/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04.001.1002/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020. REFERENCIA: Itens CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10. REPRESENTANTE: Clemens Pereira da Costa, CPF: 036.425.664-80. OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar (Locação de veículos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA:10/02/2020. CONTRATADO: A W TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, RUA 01 Nº 10 BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL ELIAS LIMA DA SILVA , JATOBÁ – MA CEP: 65.693-000 CNPJ: 26.245.325/0001-28 . REPRESENTANTE: Andersen Paiva Torres, portador do CPF nº 018.679.483-54 e RG:0136408020003. VALOR DO CONTRATO: VALOR TOTAL R$ 769.535,80 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais oitenta centavos) sendo o valor mensal de R$ 69.957,80 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pelo período de 11 (onze) meses.VIGENCIA: 11 (onze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereia da Costa. Secretário Municipal de Planejamento ,Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: a2a5f747679d814096d987dca02ccc51

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº N.º 03.001.03.02/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 036/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº N.º 03.001.03.02/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 036/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10. REPRESENTANTE: Clemens Pereira da Costa. CPF: 036.425.664-80 OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistemas: contabilidade, portal da transparência e gestão de folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020. CONTRATADO: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º17.422.433/0001-38, INSC. EST.125798512, PÇ ALFREDO TEIXEIRA Nº 1 BAIRRO COHAB II – SÃO LUIS – MA CEP: 65.050-090 neste ato representa pelo Sr. JAYLTON DA SILVA MARTINS, portador do R.G. n.º 2098944 SSP -PI, e do CIC/MF n.º 005.743.063-23 (PROCURADORA). VALOR DO CONTRATO: R$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais) a ser pago mensalmente o valor de R$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) pelo período de (11) onze meses. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa - Secretário Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 0811d4251da1205f8cc0d6a51da6cf9e

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº N.º 03.004.10.02/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 039/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº N.º 03.004.10.02/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 039/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10. REPRESENTANTE: Clemens Pereira da Costa. CPF: 036.425.664-80 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de serviços de licença e cessão de direito de uso de softwares de gestão pública em rastreabilidade do fluxo de documentos e sistema de auditoria em processos com emissão de relatório para atender as necessidades do Município. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020. CONTRATADO: G. NUNES MACHADO EIRELI, CNPJ n.º 09.373.631/0001-20, INSC. EST.122450582, RUA DAS PALMEIRAS/ DAS PINTANGAS Nº 07 – QUADRA 78, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUIS – MA CEP: 65.075-300 neste ato representa pelo Sr. WANDERSON DA SILVA, portador do R.G. n.º 2507614200334 GEJSPC -MA, e do CIC/MF n.º 034.214.263-17 (PROCURADORA). VALOR DO CONTRATO: R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais) a ser pago mensalmente o valor de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) pelo período de (11) onze meses. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa - Secretário Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: a9d9f04b4e9aba3ee21232c1e2037ffb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

POLITICA DE INVESTIMENTOS DO IPSEMB

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2020

Política de Investimentos	VERSÃO FINAL	APROVADO 06/12/2019
Elaboração: Comitê de Investimentos	**Aprovação:** Conselho Deliberativo	

BURITICUPU – MA
2019

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN n° 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN n° 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN n° 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2020, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno**.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU**, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre

as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

3 PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise de Perfil do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU**, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR
Patrimônio Líquido sob gestão (R$)
Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP
Comitê de Investimentos
Adesão ao Pró-Gestão
Nível de Aderência ao Pró-Gestão
Vencimento da Certificação
Categoria de Investidor

Segundo disposto na Instrução CVM n° 554/2014 e Portaria MPS n° 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

a) Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;

b) Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR o montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e

d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4° nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU**, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020 está classificado como **Investidor Qualificado sem Adesão ao Pró-Gestão**.

4 CENÁRIO ECONÔMICO

4.1 INTERNACIONAL 1° SEMESTRE DE 2019

EUROPA

De acordo com a agência europeia de estatísticas, Eurostat, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,4% no primeiro trimestre de 2019, em relação ao anterior, quando havia crescido 0,2% e 1,2% na comparação anual. A melhoria do resultado ocorreu por conta de uma aceleração do crescimento na Alemanha e da recuperação técnica da Itália. Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha cresceu 0,4%, na base trimestral e 0,7% na anual, a da França 0,3% e 1,2%, a da Itália 0,1% e -0,1% e da Espanha 0,7% e 2,4%, respectivamente.

Já a economia do Reino Unido, membro da União Europeia - UE cresceu 0,5% no primeiro trimestre, em relação ao anterior e 1,8% na comparação anual. Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 7,5% em maio. Na Alemanha ele foi de 3,1% nesse mês, nova mínima histórica e na Espanha 14,70% em março.

Em junho, os preços ao consumidor tiveram alta de 1,3% na base anual, ainda bem distante da meta de 2% do Banco Central Europeu - BCE, que em sua reunião no início de junho manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%. No comunicado afirmou que não deverá alterar as taxas até o final do primeiro semestre de 2020, na medida em que os riscos para o crescimento econômico da região aumentaram, também por conta das tensões comerciais provocadas pelos EUA.

EUA

Foi de 3,1% o crescimento anualizado da economia americana no primeiro trimestre de 2019. A despesa dos governos estaduais e municipais, o comércio exterior e o investimento em estoques foram os principais motores da aceleração ocorrida nos primeiros meses do ano. A despesa dos consumidores, que representa dois terços do PIB americano, cresceu a um ritmo anual de 0,50%, o menor aumento do último ano.

O mercado de trabalho continuou robusto neste ano. Em junho, 224 mil novos postos de trabalho não rural foram criados, quando o esperado eram 160 mil. A taxa de desemprego, por sua vez, subiu de 3,6% em maio, para 3,7% em junho, com maior número de pessoas procurando emprego. Na comparação anual, o salário médio cresceu 3,1%.

Importante destacar que a produtividade do trabalhador norte-americano melhorou no primeiro trimestre deste ano, avançando 3,6%, o maior ritmo desde 2010. Ainda em junho, a inflação do consumidor subiu 0,1% na comparação com maio e 1,6% na base anual. O núcleo, que exclui os aumentos da energia e dos alimentos subiu 2,1%, já acima da meta do FED que é de 2%.

Em sua reunião, em meados de junho, o comitê de política monetária do FED, o banco central americano, decidiu como era esperado manter a taxa básica de juros na banda entre 2,25% e 2,50% ao ano. Na ata, as autoridades do FED sinalizaram que cortes na taxa são possíveis neste ano, já que agirão de forma a sustentar a expansão econômica.

Quanto à "guerra" comercial iniciada pelo governo Trump, o aumento tarifário de 10% para 25% sobre US$ 200 bilhões em produtos importados da China, imposto em maio, gerou retaliação a vigorar a partir de junho e a ameaça da China de restringir a exportação de "terras raras", um conjunto de 17 elementos químicos utilizados em equipamentos eletrônicos de alta tecnologia e

equipamentos militares. Na última reunião do G-20, no final de junho, foi selada uma nova trégua para negociação. Por enquanto a China continua sendo o maior parceiro comercial dos EUA e numa "guerra comercial", as duas nações perdem.

ÁSIA

A economia chinesa cresceu 6,2% na comparação anual, no segundo trimestre deste ano, dentro da margem estabelecida pelo governo, entre 6% e 6,5%. Mas foi o ritmo de crescimento mais lento em quase três décadas e ocorreu em plena "guerra" comercial com os EUA e em um contexto de enfraquecimento da economia global.

Quanto ao Japão, o avanço anualizado do PIB no primeiro trimestre de 2019 foi de 2,2%, embora a economia ainda continue frágil. Mas foi mais forte que o esperado.

Já o PIB da Índia teve expansão anualizada de 5,8% no primeiro trimestre do ano, o que representa um retrocesso de quase um ponto em relação ao trimestre anterior e seu pior crescimento nos últimos cinco anos. O que fez o país ser ultrapassado pela China como a economia com maior taxa de crescimento no mundo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Não teve grande impacto sobre o mercado de renda fixa, o desenrolar da "guerra" comercial entre EUA e China. Prevaleceram os fundamentos macroeconômicos de um contexto de inflação e taxas de juros muito baixas e crescimento econômico perdendo força. Os rendimentos dos títulos do governo norte-americano caíram para o seu menor nível desde novembro de 2016, ao passo que os emitidos por governos da zona do euro recuavam para as mínimas, em meio à expectativa que o novo presidente do BCE, que vai assumir vai ter uma postura pró mercado.

Assim, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 0,99%a.a., no final do primeiro trimestre de 2019, para 0,83% a.a., no final do primeiro semestre do ano e o dos títulos do governo alemão (Bund) de menos 0,07%a.a., para menos 0,32%a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,41%a.a., para 2,14%a.a. e os de 30 anos de 2,81%a.a. para 2,55% ao ano.

Por conta das taxas de juros ainda muito baixas e podendo recuar mais, como no caso dos EUA, as bolsas tiveram muito bom desempenho no primeiro semestre. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou alta de 18,85% no semestre, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) avançou 10,37% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde e índice S&P 500 apresentou alta semestral de 17,35%. Na Ásia, o índice Shanghai SE Composite (China) subiu 19,44% no semestre, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão), subiu 8,57% no mesmo período.

No mercado de commodities, o petróleo, o principal produto, teve valorização de quase 24% no semestre, com a oferta mais restritiva.

4.2 NACIONAL 1° SEMESTRE DE 2019

A economia brasileira registrou contração de 0,2% nos três primeiros meses de 2019, em relação ao último trimestre do ano anterior. Em relação ao ano anterior houve crescimento de 1,2%. Conforme o IBGE, em valores correntes o PIB somou R$ 1,7 trilhão no período. No mesmo nível do PIB do primeiro trimestre de 2012. O recuo teve no tombo do investimento e na desaceleração adicional do consumo das famílias, os maiores responsáveis.

Pelo lado da oferta, a queda do setor agropecuário foi de 0,5%, no trimestre, o setor industrial recuou 0,7% e o setor de serviços cresceu 0,5%. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias cresceu apenas 0,3%, os investimentos (Formação Bruta de Capital Fixo) caíram 1,7% e o consumo do governo avançou 0,4%. As exportações, por sua vez, registraram baixa de 1,9%

EMPREGO E RENDA

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 12,3% no trimestre encerrado em maio, quando no ano anterior havia sido de 12,7%. O número de desempregados atingiu quase 13 milhões de pessoas. O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R$ 2.289,00 no trimestre de março a maio.

SETOR PÚBLICO

Nos primeiros cinco meses de 2019, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R$ 17,5 bilhões, sendo que no mesmo período de 2018 havia tido um déficit de R$ 15,2 bilhões. As despesas com os juros nominais totalizaram em doze meses R$ 384,4 bilhões (5,52% do PIB). O resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R$ 484,7 bilhões em doze meses e a Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R$ 5,48 trilhões em maio, ou o equivalente a 78,7% do PIB.

No esforço de reequilíbrio das contas públicas, a reforma da Previdência foi aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados e deverá gerar uma economia estimada ao redor de 900 bilhões, nos próximos dez anos. E para que o governo pudesse continuar cumprindo com seus encargos, o Congresso Nacional, em sessão conjunta autorizou em meados de junho operações de crédito orçamentário de R$ 248,9 bilhões, fora da regra de ouro.

INFLAÇÃO

A inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta salários mínimos foi de apenas 0,01% em junho, por conta da queda dos preços dos alimentos dos combustíveis. Foi a menor alta de preços desde novembro 2018. No semestre o índice acumulou alta de 2,23 % e em doze meses de 3,37%.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, subiu também 0,01% em junho, ante 0,43% em maio. Assim, acumulou uma alta de 2,45% no ano e de 3,31% em doze meses.

É importante lembrarmos que o Conselho Monetário Nacional fixou em 3,5% a meta de inflação para 2022, com intervalo de variação de 1,5 pontos percentual para cima ou para baixo.

JUROS

Na última reunião em meados de junho, o Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom manteve a taxa Selic em 6,5% ao ano, pela décima vez e de forma unanime. No comunicado pós-reunião, afirmou que o balanço de riscos para a inflação evoluiu de forma favorável, mas que, neste momento, o risco relacionado à agenda de reformas, principalmente a da Previdência, é preponderante.

Na ata da reunião, o Copom reforçou que a inflação pode ficar em torno da meta em um cenário de taxa básica de juros mais baixa que os atuais 6,5% ao ano.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou o primeiro semestre de 2019 cotada a R$ 3,8642, acumulando uma ligeira queda de 0,27% no ano e alta de 0,22% em doze meses.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em maio, um déficit de US$ 13,9 bilhões, ou o equivalente a 0,75% do PIB. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US$ 96,6 bilhões nos últimos doze meses, equivalentes a 5,19% do PIB. Já as reservas internacionais, ao final de maio, pelo conceito de liquidez eram de US$ 386,2.

Quanto à Balança Comercial, o superávit no primeiro semestre de 2019 foi de US$ 27,13 bilhões, 9,6% menor do que o registrado no mesmo período de 2018.

Merece destaque no setor externo o acordo comercial celebrado entre o Mercosul e a União Europeia, que deverá propiciar às exportações do país um ganho de US$ 100 bilhões até 2035. O governo espera que o Congresso brasileiro seja um dos primeiros a aprovar o acordo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Embora a atividade econômica ainda fraca e a inflação muito baixa tenham desempenhado um papel decisivo em manter baixas as taxas de juros no mercado brasileiro, a queda acentuada no prêmio de risco no longo prazo sinalizou uma mudança estrutural na curva de rendimentos. Já a taxa de juros real, descontada a inflação caiu para o patamar de 2%, o menor desde março de 2013.

Assim, o melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa foi o do IDkA 20 (IPCA), que acumulou alta de 32,70% no semestre, seguido do IMA-B 5+, com alta de 21,12% e do IMA-B Total com alta de 15,21%. A meta atuarial baseada no IPCA + 6%a.a acumulou alta de 5,18% e a com base no INPC + 6% a.a. alta de 5,41% no mesmo período.

Nas tabelas abaixo, podemos constatar o desempenho dos principais indicadores de renda fixa que referenciam os fundos de investimento disponíveis para os RPPS.

Para a bolsa brasileira, a alta no primeiro semestre foi de 14,88%, o melhor desempenho desde 2016 e de 38,76% em doze meses. No mês de junho o índice Bovespa, que encerrou o semestre aos 100.967 pontos, bateu o recorde histórico duas vezes.

Assim como para a renda fixa, os indicadores macroeconômicos favoráveis e o andamento das reformas deram o gás necessário para o mercado de ações.

4.3 PERSPECTIVAS

4.3.1 INTERNACIONAL - 2° SEMESTRE DE 2019

Para o Fundo Monetário Internacional - FMI, o crescimento global será de 3,2% neste ano, com as economias avançadas evoluindo 1,9% e as emergentes e dos países em desenvolvimento 4,1%. Novas tensões comercias e diminuição no ritmo dos investimentos representam ameaças que podem reduzir esses números e aumentar a aversão ao risco, que exporia as vulnerabilidades financeiras acumuladas nesses últimos anos de baixas taxas de juros e de crescente endividamento.

Para o diretor-gerente interino do FMI, David Lipton, os bancos centrais precisam estar prontos para responder com mais força a uma desaceleração da economia global e apontou que o ritmo lento de expansão que tem sido verificado aumenta a preocupação de que uma resposta possa ser necessária.

EUROPA

Em relação à zona do euro, o FMI, conforme relatório publicado em 23 de julho último tem a expectativa de um crescimento de 1,3% em 2019 e de 1,6% em 2020. A instituição entende que a região enfrenta crescentes riscos devidos às tensões comerciais, ao Brexit e à Itália com os seus problemas fiscais e apoia os planos do Banco Central Europeu - BCE de oferecer mais estímulo, mantendo uma política monetária expansionista. Para a economista-chefe da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE a Europa não está preparada para um choque econômico e precisa urgentemente abrir os cofres públicos para estimular o crescimento. Para o BCE, a economia da zona do euro deverá crescer 1,2% neste ano e 1,4% em 2020.

Para a economia alemã, que deve ter encolhido no segundo trimestre deste ano, o FMI previu crescimento de 0,7% em 2019 e 1,7% em 2020. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,4% no próximo. Para a italiana, 0,1% e 0,8% e para a espanhola 2,3% e 1,9%, respectivamente.

Para o Reino Unido estima um crescimento de 1,3% neste ano e de 1,4% no próximo. Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,2% em 2019 e de 1,9% em 2020.

EUA

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,6% em 2019 e 1,9% em 2020. Dados do mês de junho mostram que os consumidores aumentaram os seus gastos nesse mês e que as fábricas elevaram a produção, o que sugere que a economia dos EUA está fechando um segundo trimestre sólido, apesar das tensões externas. Apesar do panorama geral sólido, os riscos crescentes para o crescimento mundial e as tensões comerciais são as principais preocupações do FED, que parece estar pronto para cortar as taxas de juros na sua próxima reunião, no final deste mês de julho. Em recente discurso, o presidente da instituição, Jerome Powell alertou sobre a possibilidade do corte dos juros agora, ao destacar que as perspectivas de inflação rondam níveis historicamente baixos.

O debate agora nos EUA se concentra no tamanho do primeiro movimento de redução dos juros.

ÁSIA

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,2%, em 2019 e de 6,0% em 2020. O fato é que o crescimento econômico da China desacelerou ao ritmo mais lento em décadas, enfraquecido pela "guerra" comercial com os EUA e pela hesitação das empresas em fazer grandes investimentos, apesar dos estímulos do governo. No entanto, para especialistas na economia chinesa, isso não deve levar a conclusões apressadas.

A economia da China é hoje totalmente diferente em escala e em capacidade de recuperação do que no início da década de 90. O crescimento do PIB em 2018 foi equivalente ao tamanho da economia australiana, por exemplo. A economia chinesa, a segunda maior do mundo, ainda é a maior fonte do crescimento mundial. Parece que os verdadeiros problemas do país são de origem doméstica, especialmente o preço inchado das residências, as famílias sobrecarregadas de empréstimos, além da dívida em excesso dos governos provinciais e municipais.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,9% em 2019 e de 0,4% em 2020. Lá talvez um novo afrouxamento monetário seja necessário, na medida em que a inflação de junho atingiu a mínima de 2 anos. Para a Índia estimou um crescimento de 7,0% neste ano e de 7,2% no próximo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Em março último a China vendeu a maior quantidade de títulos do Tesouro americano em dois anos, o que elevou as preocupações de que o país possa usar a sua posição de maior credor externo dos EUA como arma na "guerra" comercial que os países travam desde o ano passado e abalar o mercado internacional de renda fixa.

Dos US$ 1,2 trilhão em títulos americanos que detêm, a China vendeu naquele mês cerca de US$ 20 bilhões. Entretanto, acredita-

se que dificilmente ela irá usar esse trunfo, na "guerra" comercial, pois uma desvalorização dos papéis também significaria perdas em sua própria carteira. A grande quantidade de títulos dos EUA nas mãos dos chineses reflete na prática o desequilíbrio comercial com os EUA, na medida em que a China compra os papéis com os dólares provenientes das exportações.

Na medida em que o mercado internacional veio acreditando que o FED deverá promover um corte nas taxas de juros, os títulos emitidos pelo Tesouro americano tiveram o maior aumento nos seus preços desde a crise de 2008. Baixas taxas de juros, pelo que está entendendo o mercado, poderão ser ainda mais baixas. E por um longo tempo. Seja porque os reduzidos índices de inflação global devam permanecer assim por conta de mudanças estruturais na formação dos preços ou por conta da atividade econômica mais fraca à frente, quando ocorre a inversão na curva de juros, é um alívio pensar em taxas de juros cadentes em um mundo em que a dívida global continua aumentando e se aproxima dos US$ 250 trilhões ou o equivalente a 317% do PIB mundial.

Para as bolsas internacionais, que antes tinham a perspectiva de normalização das políticas monetárias, o que não ocorreu e com as crescentes tensões comerciais, o cenário parecia bastante incerto e adverso. Agora, com a perspectiva de redução dos juros mundo afora e do seu reflexo no estímulo ao consumo e também devido ao resultado das empresas, o cenário indica uma continuidade do movimento de alta. Que parece querer durar mais um tempo. Uma normalização das relações EUA x China poderão influenciar ainda mais favoravelmente.

4.3.2 NACIONAL - 2° SEMESTRE DE 2019

ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO

Para o FMI, o PIB do Brasil irá crescer 0,8% em 2019 e 2,4% em 2020. Para o Banco Central, conforme o último relatório Trimestral de Inflação, o crescimento do PIB deverá ser de 0,8% em 2019 e de 2,2% em 2020.

A reforma da previdência, para que o país volte a crescer é indispensável e sua não aprovação seria um desastre, no entanto, ela sozinha não levará a uma aceleração significativa do crescimento, de acordo com vários economistas. Os avanços de medias que simplifiquem o sistema tributário, melhorem o ambiente de negócios e aumentem a previsibilidade no país são fundamentais para um crescimento mais robusto, ainda mais em uma situação em que o governo não terá recursos para investir. Para Luiz Fernando Figueiredo, ex-diretor de Política Monetária do Banco Central o Copom não tem tempo a perder e deveria cortar a taxa Selic em 0,5 pontos percentual ainda em julho.

Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 19 de julho, a expectativa de crescimento do Brasil é de 0,82% em 2019 e de 2,10% em 2020.

SETOR PÚBLICO

De acordo com o boletim Prisma Fiscal de julho, divulgado pela Secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda, a mediana de previsões para o déficit fiscal deste ano passou de R$ 105,91 bilhões em junho, para R$ 105,94 bilhões neste mês. A estimativa, no entanto, continuou bem abaixo da meta fiscal para 2019, que é de um déficit primário de R$ 139 bilhões. Para 2020, a estimativa Prisma é de um déficit primário de R$ 76,15 bilhões, quando a meta fiscal embutida na LDO é de R$ 124,10 bilhões.

Também para o ajuste fiscal que será necessário, só a reforma da Previdência não basta. Segundo a agência de rating Fitch, a reforma da Previdência é decisiva para o equilíbrio fiscal brasileiro, mas não é suficiente para estabilizar o endividamento crescente ou levar a uma revisão positiva do rating do Brasil. Para o economista Afonso Celso Pastore a reforma previdenciária é essencial para reduzir os riscos fiscais e permitir que os empresários voltem a investir, mas não é suficiente. Para inverter a tendência de queda da renda per capita, o Brasil precisa aumentar sua produtividade.

Quanto à reforma fiscal, embora ainda esteja em fase do levantamento de propostas na Câmara dos Deputados, ela já está em tramitação no Senado e acredita-se que após o andamento da reforma da Previdência, ela será a bola da vez.

INFLAÇÃO

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2019, medida através do IPCA será de 3,77% e de 3,90% a de 2020. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 3,60% neste ano, portanto, abaixo do centro da meta que é de 4,25%. Para 2020 estimou a variação do IPCA em 3,70%, para o centro da meta de 4%. As projeções apresentadas embutem o entendimento de que o processo de reformas estruturais, como as fiscais e creditícias, contribui para a redução gradual da taxa de juros estrutural.

JUROS

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 5,50% ao ano e no próximo em 5,75% ao ano. Para o Copom, conforme o comunicado da última reunião, a conjuntura econômica prescreve política monetária estimulativa, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural.

Para o economista e ex-presidente do Banco Central, Afonso Celso Pastore, o atual ambiente de depressão econômica, a ausência de risco inflacionário e a aprovação da reforma da Previdência em primeiro turno já criam uma situação propícia para que a taxa Selic caia a até 5% ao ano no final do ano, com a reforma aprovada é claro. Conforme o ministro Paulo Guedes, se não houver teto para os gastos públicos os juros poderão subir para o patamar de 10%, 15% ao ano, facilmente.

Importante destacar que o presidente da República já assinou projeto de lei que será enviado ao Congresso Nacional para estabelecer a autonomia formal do Banco Central do Brasil.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R$ 3,75 no final de 2019 e a R$ 3,80 no final de 2020. Em relação à Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US$ 51 bilhões em 2019 e de US$ 46,50 bilhões em 2020. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US$ 23 bilhões em 2019 e em US$ 32,8 bilhões em 2020. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto - IED, a estimativa é de um ingresso de US$ 85 bilhões neste ano e de US$ 84,20 no próximo.

Importante destacar novamente o acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia. Segundo estimativas do Ministério da Economia ele representará um incremento do PIB brasileiro de US$ 87,5 bilhões em 15 anos, podendo chegar a US$ 125 bilhões se consideradas a redução das barreiras não-tarifárias e o incremento esperado na produtividade total dos fatores de produção. O aumento de investimentos no Brasil no mesmo período será da ordem de US$ 113 bilhões. Com relação ao comércio bilateral, as exportações do país para a União Europeia apresentarão quase US$ 100 bilhões de ganhos até 2035.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

É também relevante destacarmos que, se por um lado são animadoras as perspectivas de redução da taxa Selic, por outro lado, o mercado sempre costuma antecipar esses movimentos de forma a esgotar ou diminuir bastante a possibilidade de ganhos após os fatos. Na verdade, em termos históricos, os juros para o investidor nunca estiveram tão baixos no Brasil, em termos nominais.

Passamos assim, daqui pra frente, a navegar por mares desconhecidos em que de fato, uma profunda transformação da estrutura a termo das taxas de juros possa estar em curso.
Com as taxas de juros já em patamares muito baixos e com a perspectiva de futuras quedas, pelas razões já enumeradas, torna-se ainda mais sedutor o investimento em ativos de renda variável, como as ações, principalmente pela potencialidade dos ganhos que podem gerar. Prevalecendo o espírito reformista, o Congresso Nacional do Brasil em muito pode acabar colaborando para a apreciação dos ativos de maior risco, principalmente se for levada a cabo uma reforma tributária que racionalize, simplifique e até reduza a carga tributária que incide sobre as empresas de capital aberto e que têm suas ações negociadas em bolsa. Lucros maiores significam dividendos maiores e em se aumentando o retorno dos acionistas, acabam subindo os preços das ações.
Como dissemos em edições anteriores, merece também especial atenção o investimento em fundos imobiliários, embora sejam poucos os disponíveis para os RPPS. A indústria desses fundos vem apresentando desempenho destacado, por conta das taxas de juros em recorde de baixa e com a avidez dos investidores de varejo, sobretudo os com o perfil rentista.

4.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	**2019**	**2020**
IPCA (%)	3,44	3,80
INPC (%)	2,68	3,92
IGP-M (%)	5,09	4,06
Taxa de Câmbio (R$/US$)	3,95	3,90
Meta Taxa Selic (%a.a.)	5,00	5,00
Investimentos Direto no País (US$ bilhões)	85,00	85,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,05	58,00
PIB (% do crescimento)	0,87	2,00
Produção Industrial (% do crescimento)	-0,53	2,29
Balança comercial (US$ Bilhões)	51,95	48,10

https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20190920.pdf (2019.09_20)

5 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.
A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para o exercício de 2020

				Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Limite da Resolução CMN %**		**Limite Inferior (%)**	**Estratégia Alvo (%)**	**Limite Superior (%)**

Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%		20,00%	30,00%	85,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%		0,00%	10,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%		10,00%	30,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%		0,00%	0,00%	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%		0,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%		0,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**		**30,00%**	**70,00%**	**210,00%**
Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%		7,00%	15,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%		4,00%	10,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%		0,00%	5,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1°	**30,00%**		**11,00%**	**30,00%**	**35,00%**
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%		0,00%	5,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**		**0,00%**	**5,00%**	**10,00%**

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

				Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020	
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Limite da Resolução CMN %**		**Limite Inferior (%)**	**Limite Superior (%)**

Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%		0,00%	0,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%		20,00%	85,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%		0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%		0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%		0,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%		0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%		10,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%		0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%		0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%		0,00%	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%		0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%		0,00%	0,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%		0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%		0,00%	5,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**		30,00%	210,00%
Renda Variável	8º I a - FI Referenciados em Renda Variável	30,00%		0,00%	0,00%
	8º I b - FI de Índices Ref em Renda Variável	30,00%		0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%		7,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%		0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%		4,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%		0,00%	0,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%		0,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%		0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1°	**30,00%**		11,00%	35,00%
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%		0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%		0,00%	0,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%		0,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**		0,00%	10,00%

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

5.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o **limite de máximo de 89% (oitenta e nove por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de cupom com taxa inferior à meta atuarial.

Poderão ser adquiridos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e

d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

5.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30,00% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n° 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

5.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, será adotado o mesmo **limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

5.4 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU**, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN n° 3.922/2010, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente pelo RPPS por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** limitado a 20% de exposição.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** em um mesmo fundo de investimento limita-se a 15%. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP, FII e Fundos de Ações - Mercado de Acesso, estão limitados à 5%.

5.5 ENQUADRAMENTO

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que, em decorrência de alterações de novas exigências estipuladas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, passarem a estar em desacordo com o estabelecido, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** poderá mantê-las em carteira por até 180 dias.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

a) O administrador OU o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e

c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitido novas aplicações.

5.6 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;
3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
4. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
5. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

6 META ATUARIAL

A Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de IPCA+**6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento)**.

Agora, considerando o resultado da duração do passivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU a taxa de juros parâmetro definida é de 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento).
Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a taxa de 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento), somado a inflação de (IPCA).
Ainda assim, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro-atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

7 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.
Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** será **própria**.

7.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Economia, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, e com a deliberação do Conselho Deliberativo, com o único objetivo de deliberar sobre as análise promovidas pelo Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, observando o cumprimento obrigatório do Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.
O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM n° 592, de 17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam únicas e exclusivas do RPPS.

7.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.
Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer "minuta" para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

8 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- **Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: **2,30% (dois vírgula trinta por cento)** do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: **6,13% (seis vírgula treze por cento)** do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e

registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
ATANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

9 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

10 CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN n° 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos do RPPS tenham sido objeto de prévio credenciamento.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU**, através de seu Edital de Credenciamento, deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e, inclusive:

a) Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrator e Gestor de FI - Art. 15°, § 2°, I, da Resolução CMN n° 3.922/2010;

b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;

c) Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;

d) Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

10.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no **mínimo**:

a) **Tradição e Credibilidade da Instituição** - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) **Gestão do Risco** - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "*compliance*", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

c) **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões

requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.
Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.
Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198/2004 e n° 4.557/2017, respectivamente.

11 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU**, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).
Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

11.1 METODOLOGIA

11.1.1 MARCAÇÕES

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.
O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

11.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

11.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.
Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

11.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

*Vm = PU Atual * QTtítulo*
Onde:
Vm = valor de mercado
PUatual = preço unitário atual
Qttítulos = quantidade de títulos em posso do regime

11.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.
É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.
O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:
*VNA = VNAdata de compra * (1 + IPCAprojetado)1/252*
Onde:
VNA = Valor Nominal Atualizado
VNAdata de compra = Valor Nominal Atualizado na data da compra
IPCAprojetado = Inflação projetada para o final do exercício
O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.
O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:
*VNA = VNAdata de compra * (1 + SELICmeta)1/252*
Onde:
VNA = Valor Nominal Atualizado
VNAdata de compra = Valor Nominal Atualizado na data da compra
SELICmeta = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R$ 1.000,00.
A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição
Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

Onde:
Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.
A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

Em que DU*n* é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.
O VNA desse título pode ser calculado pela equação:
VNA = *VNAdata de compra* * (1 + *IGPMprojetado*)N1/N2
Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.
Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:
(i) identificação da cotação:

Onde:
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia
Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

Onde:
Preço = valor unitário do Título Público Federal
VNA = Valor Nominal Atualizado
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

11.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.
O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.
Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:
retorno = (1 + *Santerior*) * *Rendfundo*
Onde:
Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período
Santerior : saldo inicial do investimento
Rendfundo : rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)
Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:
Vatual = *Vcota* * *Qtcotas*
Onde:
Vatual : valor atual do investimento
Vcota : valor da cota no dia
Qtcotas : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento
Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker;* esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.
As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.
Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.
Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas

referentes ao prazo da operação e rating do emissor.
Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

11.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

11.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br/);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (https://www.cetip.com.br/).

12 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.
Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer avaliativo do Comitê de Investimentos, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos.
O relatório mensal será compilado de informações que compreendem no mínimo:
a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;
b) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao trimestre anterior;
c) Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;
d) Relatório de Monitoramento - análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira;
e) Relatório de Acompanhamento dos Fundos de Investimentos - Análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
f) Parecer Técnico de Assembleia de Fundos de Investimentos - resumo e análise de ata contendo parecer opinativo;
g) Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/10, com alerta em casos de desenquadramento;
h) Enquadramento das aplicações de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos, com alerta em casos de desenquadramento;
i) Rentabilidade individual e comparativa - benchmarks - das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório;
j) Marcação a Mercado da carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;
k) Concentração dos investimentos por instituição financeira;
l) Taxa de administração por fundo de investimento, possibilitando análise comparativa;
m) Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira;
n) Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial e
o) Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos;
p) Diligencia sobre os lastros relativos aos títulos ou papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos;
q) Acompanhamento sistemático da situação patrimonial; fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.
Os pareceres avaliativos emitidos pelo Comitê de Investimentos deverão apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão dos pareceres avaliativos e a elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo.

13 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 3.922/2010, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.
Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

13.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.
O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
3 Desenquadramento da Política de Investimentos;
4 Movimentações Financeiras não autorizadas;
Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	**Medidas**	**Resolução**
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

13.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potencias perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	**Medidas**	**Resolução**
1. Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

14 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC,

CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.
As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).
O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Atuarial definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.
Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo **Decreto Municipal n° 32/2015**, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.
Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:
a) garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;
b) avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
c) monitorar o grau de risco dos investimentos;
d) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
e) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
f) garantir a execução dos processos internos voltados para investimentos;
g) instaurar sindicância no âmbito dos recursos de assim houver a necessidade;
h) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;
i) garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro dos recursos; e,
j) qualquer outra atividade relacionada diretamente a investimentos.
Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU**.
Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdencia Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020.
Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do RPPS, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.
O relatório da Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.
Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.
A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.
As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.
Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.
É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da **Ata do órgão superior** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.
Este documento deverá ser assinado:
a) pelo representante do ente federativo,
b) pelo representante da unidade gestora do RPPS
c) pelos responsáveis pela **elaboração, aprovação e execução** desta Política de Investimentos em atendimento ao § 4° do art. 1° da Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011.

DISCLAIMER
Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os

produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ASSINATURA
José Gomes Rodrigues	291.463.483-87	Prefeito Municipal	
Francisco Dias Almeida	245.376.243-53	Presidente/IPSEMB	
Antonio de Jesus Melo	825.565.473-94	Comitê Investimento	
Luis Carlos Monteiro da Silva	726.934.603-87	Comitê Investimento	
Ananeis Rodrigues Mendonça	701.752.093-91	Membro CMP	
Cleonice Almeida dos Santos	297.335.148-02.	Membro CMP	
Dinalice Figueiredo dos Anjos	329.206.603-49.	Membro CMP	
Estaniel Pereira de Carvalho	832.949.293-15	Membro CMP	
Francisco Wellynton Mesquita Lima	035.971.113-86	Membro CMP	
Ildenir Sousa do Nascimento Salvino	876.418.013-15	Membro CMP	
Joel da Silva Carvalho	051.933.363-29	Membro CMP	
Marcos Suelber de Oliveira Silva	037.371.941-81	Membro CMP	
Maria Leite Aguiar	302.830.353-15	Membro CMP	
Raniere Pereira Araújo	963.994.493-91	Membro CMP	
Rawlinson Jácome Ericera	291.466.233-53.	Membro CMP	
Rosangela Santos Trancoso	513.400.462-53	Membro CMP	

Buriticupu – MA, 06 de dezembro de 2019

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a44d980669469a2e2dca5dcbd68badd2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico da Banda Forró de Mel. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** BALADA – PRODUÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ nº 29.738.802/0001-85. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF n° 819.836.383-15 e YURI PEREIRA DE SOUSA – Representante Legal da BALADA – PRODUÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS EIREL, CPF n° 067.046.691-32. **VALOR:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 13 de fevereiro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 32fbf46babb72740d2b85c4b6c8c903b

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020-PMC. O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF n° 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de Rennys Brasil. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** REGINALDO SOUZA SILVA, CPF nº 688.167.743-04. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF n° 819.836.383-15 e REGINALDO SOUZA SILVA - Artista, CPF n° 688.167.743-04. **VALOR:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Carolina/MA, 13 de fevereiro de 2020. **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 118af55e99a93244b8528fe9cdd24c25

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI,** CPF n° 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de KADU. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO: CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA**, CPF nº 056.408.403-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF n° 819.836.383-15 e CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA- Artista, CPF n° 056.408.403-40. **VALOR:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Carolina/MA, 13 de fevereiro de 2020. **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 776b2c6591ef34a131192638ba27ca48

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI,** CPF n° 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de LUCIANO MENDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO: LUCIANO NOLETO DE AQUINO MENDES**, CPF nº 045.156.383-27. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF n° 819.836.383-15 e LUCIANO NOLETO DE AQUINO MENDES - Artista, CPF n° 045.156.383-27. **VALOR:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Carolina/MA, 13 de fevereiro de 2020. **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 42afa2816d9a8915cd6c8f96f611c0b9

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI,** CPF n° 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de Djalma dos Teclados. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO: DJALMA DA SILVA**, CPF nº 401.478.943-87. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF n° 819.836.383-15 e DJALMA DA SILVA - Artista, CPF nº 401.478.943-87. **VALOR:** R$ 1.000,00 (um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Carolina/MA, 13 de fevereiro de 2020. **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 62f37c027f15cccc37811751bfe8d858

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020-DC/PMC. Processo Administrativo nº 018/2020-PMC. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA**: JOSE CARLOS TERRA JUNIOR - ME, CNPJ nº 25.448.938/0001-08. **OBJETO**: prestação de serviços de Shows Artísticos das Bandas Levanóiz e Tom de Alerta. **VALOR**: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA**: 12.02.2020. **SIGNATÁRIOS**: ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF n° 819.836.383-15 e JOSE CARLOS TERRA JUNIOR - Proprietário da **JOSE CARLOS TERRA JUNIOR - ME**, CPF n° 010.331.006-17. Carolina/MA, 13 de fevereiro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 8eb321dfeeafae7f39e649f87d0cc27d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa C. N DE SOUSA –ME – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.319.616/0001-79 - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTFRUT PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **- VALOR GLOBAL:** R$ 31.449,37 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). **- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA.** PODER EXECUTIVO: 02 PODER EXECUTIVO; ORGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJ/ATIV: 08.244.0036.2143.0000- Manutenção e Func. Das Ações de Proteção Social básica. MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze)meses **-** BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores **– DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Danubia Loyane de Almeida Carneiro pela **CONTRATANTE** e o empresário Cleiton Nascimento de Sousa pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 02 de dezembro de 2019.

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Código identificador: 5f4364553bb9adbfa3c2506ec74b4514

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO PP 015 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020
##TEX A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão presencial**, visando a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para **Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Condutor para Atender a Demanda do Transporte Escolar**, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura. A abertura será dia 28 de Fevereiro de 2020, às 10:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8,666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no ***Site* estreito.ma.gov.br (aba central de licitações)** ou na CPL no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 12 de Fevereiro de 2020.
##ASS Osvaldo Silva da Costa
##CAR Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: c5542510cc5a77526bc87925b3025ba8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-PMFSN/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-PMFSN/MA
PROCESSO Nº 03.30.10.022/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – SRP

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – PMFSN/MA**, sediada na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana – Formosa da Serra Negra – MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Janes Clei da Silva Reis, nomeado pela ATA de Posse de 01 de janeiro de 2017, inscrito no CPF nº 778.014.233-72, portador da Carteira de Identidade nº 000021540994-9 GEJSSP/MA, doravante denominada, **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas da **PREFEITURA MUNICIPAL,** considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – SRP**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 19 de dezembro de 2020, indica como vencedores as empresas: F R CAMPOS PEÇAS E SERVIÇOS – ME e J. DA M. P. DA SILVA PEÇAS – ME e a respectiva homologação do Processo nº 03.30.10.022/2019 – PMFSN**.**

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas F R CAMPOS PEÇAS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 13.729.773/0001-55, localizada na ROD MA 006, Nº 12, SALA A, Bairro Entroncamento, Formosa da Serra Negra -MA, representada pelo Sr. FRANCISCO RAMOS CAMPOS, portador do RG: 715955977 e o CPF: 812.624.693-68 e J. DA M. P. DA SILVA PEÇAS – ME, inscrita no CNPJ: 07.832.550/0001-16, localizada na EST MA 006, nº 01, km 80, Entroncamento, Formosa da Serra Negra – MA, representada pelo Sr. JOÃO DA MATA PEREIRA DA SILVA, portador do RG: 362854955 SSP/MA e o CPF: 814.620.343-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para veículos leves, pesados e serviços mecânicos,** para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 022/2019 – PMFSN/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 03.30.10.022/2019 – PMFSN/MA.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – PMFSN/MA**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA E SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência **- Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E SERVIÇOS

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Segundo - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Terceiro - A apresentação de proposta adequada para fins de registro de preços, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o item, tem por objetivo o cadastro de reserva, no **18.1** caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo -** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº 022/2019 – PMFSN/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações aplicadas à espécie**.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Formosa da Serra Negra- MA, 12 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPALDE FORMOSA DA SERRA NEGRA

JANES CLEI DA SILVA REIS

PREFEITO MUNICIPAL
F R CAMPOS PEÇAS E SERVIÇOS - ME
FRANCISCO RAMOS CAMPOS
PROPRIETÁRIO
J. DA M. P. DA SILVA PEÇAS – ME
JOÃO DA MATA PEREIRA DA SILVA
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – SRP
ANEXO ÚNICO
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019 - SRP/MA
PROCESSO N.º 03.30.10.022/2019 – PMFSN/MA
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 005/2020, celebrada perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, tendo como partes Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 022/2019 – SRP.

OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para veículos leves, pesados e serviços mecânicos.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: F R CAMPOS PEÇAS E SERVIÇOS - ME	
CNPJ: 13.729.773/0001-55	Telefone / Fax: (99) 3565-1114
Endereço: ROD MA 006, Nº 12, SALA A, Bairro Entroncamento, Formosa da Serra Negra -MA	E-mail: hilmacampos@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	LOTE 1 - FIAT - UNO MILLE WAY 1.0 2013/2013 PLACA: OJO-8835				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
1	AMORTECEDOR DIANT	UND	2	330,00	660,00
2	AMORTECEDOR TRAS	UND	2	150,00	300,00
3	BATERIA 75 AMP	UND	2	350,00	700,00
4	COXIM MOTOR LD/LE	UND	2	75,00	150,00
5	TENSOR CORREA ALT	UND	2	260,00	520,00
6	LANTERNA TRAS LE	UND	2	135,00	270,00
7	BOMBA D'AGUA	UND	2	170,00	340,00
8	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	70,00	70,00
9	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	65,00	65,00
10	BIELETA SUSP DIANT	UND	2	64,00	128,00
11	BUCHA BRAÇO TENSOR	UND	2	29,00	58,00
12	PARABRISA DEGRADE	UND	2	450,00	900,00
13	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UND	2	340,00	680,00
14	ROLAMENTO RODA DIANT	UND	3	114,00	342,00
15	PIVÔ SUSP DIANT	UND	3	65,00	195,00
16	TERMINAL DIREÇAO LE	UND	2	99,00	198,00
17	TERMINAL DIRELÇAO LD	UND	2	97,00	194,00
18	RADIADOR	UND	2	275,00	550,00
19	BOMBA DIREÇAO HIDRAULICA	UND	1	545,00	545,00
20	FAROL COM PISCA CRISTAL LD	UND	2	213,00	426,00
21	FAROL COM PISCA CRISTAL LE	UND	2	213,00	426,00
22	LANTERNA TRAS LD	UND	2	115,00	230,00
23	BICO INJETOR	UND	2	230,00	460,00
24	TRIZETA EIXO HOMOCINÉTICO	UND	2	110,00	220,00
25	CUBO RODA TRAS	UND	2	140,00	280,00
26	DISCO FREIO SOLIDO DIANT	UND	2	105,00	210,00
27	JG SAPATA FREIO C/LONA	UND	3	200,00	600,00
28	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	3	250,00	750,00
29	KIT EMBREAGEM	UND	2	420,00	840,00
30	KIT ESTAB EXTERNO	UND	2	39,00	78,00
31	PASTILHA FREIO DIANT	UND	3	70,00	210,00
32	TAMBOR FREIO CUBO RODA TRAS	UND	2	100,00	200,00
33	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	3	95,00	285,00
34	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	3	95,00	285,00
				TOTAL R$	**12.365,00**

	LOTE 2 - FIAT - UNO MILLE FIRE 1.0 2005/2006 PLACA: MWA-1659				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
1	AMORTECEDOR DIANT	UND	2	330,00	660,00
2	AMORTECEDOR TRAS	UND	2	150,00	300,00
3	BATERIA 75 AMP	UND	2	350,00	700,00
4	COXIM MOTOR LD/LE	UND	2	75,00	150,00
5	TENSOR CORREA ALT	UND	2	260,00	520,00
6	LANTERNA TRAS LE	UND	2	135,00	270,00
7	BOMBA D'AGUA	UND	2	170,00	340,00
8	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	70,00	70,00
9	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	65,00	65,00
10	BIELETA SUSP DIANT	UND	2	64,00	128,00
11	BUCHA BRAÇO TENSOR	UND	2	29,00	58,00
12	PARABRISA DEGRADE	UND	2	450,00	900,00
13	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UND	2	340,00	680,00
14	ROLAMENTO RODA DIANT	UND	3	114,00	342,00
15	PIVÔ SUSP DIANT	UND	3	65,00	195,00
16	TERMINAL DIREÇAO LE	UND	2	99,00	198,00
17	TERMINAL DIRELÇAO LD	UND	2	97,00	194,00
18	RADIADOR	UND	2	275,00	550,00
19	BOMBA DIREÇAO HIDRAULICA	UND	1	545,00	545,00
20	FAROL COM PISCA CRISTAL LD	UND	2	213,00	426,00
21	FAROL COM PISCA CRISTAL LE	UND	2	213,00	426,00
22	LANTERNA TRAS LD	UND	2	115,00	230,00
23	BICO INJETOR	UND	2	230,00	460,00
24	TRIZETA EIXO HOMOCINÉTICO	UND	2	110,00	220,00
25	CUBO RODA TRAS	UND	2	140,00	280,00
26	DISCO FREIO SOLIDO DIANT	UND	2	105,00	210,00
27	JG SAPATA FREIO C/LONA	UND	3	200,00	600,00
28	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	3	250,00	750,00
29	KIT EMBREAGEM	UND	2	420,00	840,00
30	KIT ESTAB EXTERNO	UND	2	39,00	78,00
31	PASTILHA FREIO DIANT	UND	3	70,00	210,00
32	TAMBOR FREIO CUBO RODA TRAS	UND	2	100,00	200,00
33	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	3	95,00	285,00
34	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	3	95,00	285,00
				TOTAL R$	**12.365,00**

	LOTE 03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES, LOTES 01 E 02).				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
1	ALINHAMENTO	UND	10	50,00	500,00
2	BALANCEAMENTO	UND	6	55,00	330,00
3	CAMBAGEM	UND	6	69,00	414,00
4	TROCA DE PARTILHA	UND	4	65,00	260,00
5	TROCA DE LONA	UND	4	64,00	256,00
6	TROCA PIVÔR	UND	10	55,00	550,00
7	TROCA DE TERMINAL	UND	10	65,00	650,00
8	TROCA DE BALANÇA	UND	4	86,00	344,00
9	LIMPEZA DE BICO	UND	4	157,00	628,00
10	TROCA DE CORREIA DENTADA	UND	2	145,00	290,00
11	SERVIÇO DE MOTOR A GASOLINA	UND	4	816,00	3.264,00
12	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	6	148,00	888,00
13	TROCA DE ROLAMENTO	UND	4	65,00	260,00
14	SERVIÇO DE ENBREAGEM A GASOLINA	UND	4	295,00	1.180,00
15	SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA	UND	4	188,00	752,00
16	SERVIÇO DE AUTERNADOR	UND	4	176,00	704,00
17	SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE	UND	4	1.470,00	5.880,00
18	SERVIÇO DE RETIFICA DE BLOCO	UND	2	1.840,00	3.680,00
19	SERVIÇO DE RETIFICA DE GIRABREQUIM	UND	4	720,00	2.880,00
20	BONBA D´DGUA (TROCA)	UND	4	225,00	900,00
21	TROCA BONBA DE CONBUSTÍVEL	UND	4	210,00	840,00
22	TROCA DE BARRA DIREÇÃO	UND	2	210,00	420,00
23	TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁLICA	UND	4	484,00	1.936,00
24	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	8	90,00	720,00
25	TROCA DE AMORTECEDOR	UND	2	140,00	280,00
26	TROCA DE BATERIA	UND	2	35,00	70,00
27	TROCA DE PARABRISA	UND	2	280,00	560,00
28	CEBOLINHA DO ÓLEO	UND	2	83,00	166,00
29	TROCA DAS BUCHA DA BANDEIJA DA SUSPENSÃO	UND	6	216,00	1.296,00
30	TROCA DE MOLA ASPIRAL	UND	2	148,00	296,00
31	TROCA DA BOBINA DE CAMPO	UND	2	134,00	268,00
32	TROCA DO TAMQUE	UND	2	187,00	374,00
33	TROCA DO CUBO	UND	4	179,00	716,00
34	TROCA DE CABO DE FREIO DE MÃO	UND	2	125,00	250,00
35	TROCA DO DISCO DE FREIO	UND	4	137,00	548,00
36	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	UND	2	120,00	240,00
37	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR	UND	2	78,00	156,00
38	TROCA DA HÉLICE VENTUINHA DO MOTOR	UND	2	150,00	300,00
39	TROCA DO EIXO BENES	UND	2	175,00	350,00
40	TROCA DA BUXA DO AMORTECEDOR	UND	4	152,00	608,00
41	TROCA DO COXIM DO MOTOR	UND	4	171,00	684,00
42	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO	UND	6	541,00	3.246,00
43	TROCA DO CILINDRO MESTRE	UND	4	159,00	636,00
44	TROCA DE ESCAPAMENTO	UND	4	208,00	832,00
45	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UND	4	208,00	832,00
46	TROCA DA JUNTA DO CARTE	UND	4	250,00	1.000,00
47	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE	UND	4	560,00	2.240,00
48	TROCA DO SENSOR DO ABS	UND	2	145,00	290,00
49	TROCA DO BRAÇO AXIAL	UND	2	156,00	312,00
50	TROCA DE COIFA	UND	4	137,00	548,00
51	TROCA DA JUNTA DO ESCAPAMENTO	UND	2	102,00	204,00
52	TROCA DO ROLAMENTO DA COLUNA DA DIREÇÃO	UND	2	240,00	480,00
53	TROCA DA PINÇA DO FREIO	UND	4	150,00	600,00
54	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	UND	4	472,00	1.888,00
55	TROCA DO SENSOR DA VELOCIDADE	UND	4	150,00	600,00
56	TROCA DO RESERVATÓRIO ARREFECIMENTO	UND	2	135,00	270,00
57	TROCA DO RESERVATÓRIO DE PARTIDA A FRIO	UND	2	48,00	96,00
				TOTAL R$	**49.762,00**

	LOTE 04 - FIAT - UNO MILLE WAY ECON 1.0 2013/2013 PLACA: OJO-2496				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
1	AMORTECEDOR DIANT	UND	2	330,00	660,00
2	AMORTECEDOR TRAS	UND	2	150,00	300,00
3	BATERIA 75 AMP	UND	2	350,00	700,00
4	COXIM MOTOR LD/LE	UND	2	75,00	150,00
5	TENSOR CORREA ALT	UND	2	260,00	520,00
6	LANTERNA TRAS LE	UND	2	135,00	270,00
7	BOMBA D'AGUA	UND	2	170,00	340,00
8	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	70,00	70,00
9	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	65,00	65,00
10	BIELETA SUSP DIANT	UND	2	64,00	128,00
11	BUCHA BRAÇO TENSOR	UND	2	29,00	58,00
12	PARABRISA DEGRADE	UND	2	450,00	900,00
13	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UND	2	340,00	680,00
14	ROLAMENTO RODA DIANT	UND	3	114,00	342,00
15	PIVÔ SUSP DIANT	UND	3	65,00	195,00
16	TERMINAL DIREÇAO LE	UND	2	99,00	198,00
17	TERMINAL DIRELÇAO LD	UND	2	97,00	194,00
18	RADIADOR	UND	2	275,00	550,00
19	BOMBA DIREÇAO HIDRAULICA	UND	1	545,00	545,00
20	FAROL COM PISCA CRISTAL LD	UND	2	213,00	426,00
21	FAROL COM PISCA CRISTAL LE	UND	2	213,00	426,00
22	LANTERNA TRAS LD	UND	2	115,00	230,00
23	BICO INJETOR	UND	2	230,00	460,00
24	TRIZETA EIXO HOMOCINÉTICO	UND	2	110,00	220,00
25	CUBO RODA TRAS	UND	2	140,00	280,00
26	DISCO FREIO SOLIDO DIANT	UND	2	105,00	210,00
27	JG SAPATA FREIO C/LONA	UND	3	200,00	600,00
28	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	3	250,00	750,00
29	KIT EMBREAGEM	UND	2	420,00	840,00
30	KIT ESTAB EXTERNO	UND	2	39,00	78,00
31	PASTILHA FREIO DIANT	UND	3	70,00	210,00
32	TAMBOR FREIO CUBO RODA TRAS	UND	2	100,00	200,00
33	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	3	95,00	285,00
34	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	3	95,00	285,00
				TOTAL R$	**12.365,00**

	LOTE - 05 MITSUBISHI - L 200 TRITON - 2016/2017 PLACA: PSN-6250				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
1	TAMBOR DE FREIO	UND	2	240,00	480,00
2	BATERIA 80 AMP	UND	2	780,00	1.560,00
3	PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR	UND	2	204,00	408,00
4	PIVÔ DA BALANÇA SUPEIROR	UND	2	168,00	336,00
5	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	2	179,00	358,00
6	TURBINA DA L200 TRIRON	UND	1	4.190,00	4.190,00
7	BICO DE INJETOR	UND	2	1.440,00	2.880,00
8	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	1.885,00	3.770,00
9	PASTILHAS DE FREIO	UND	3	204,00	612,00
10	LONA DE FREIO	UND	3	339,00	1.017,00
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	388,00	776,00
12	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	372,00	744,00
13	PALHETA DO PARABRISA	UND	2	68,00	136,00
14	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	2	142,00	284,00
15	BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	2	609,00	1.218,00
16	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	2	575,00	1.150,00
17	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	710,00	1.420,00
18	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	3	220,00	660,00
19	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	2	190,00	380,00
20	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	212,00	424,00
21	ROLAMENTO DA PULIA DO ALTERNADOR	UND	3	192,00	576,00
22	BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	3	78,00	234,00
23	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2	1.148,00	2.296,00

24	LUVA	UND	2	257,00	514,00
25	CRUZETA	UND	2	120,00	240,00
26	PINO SATÉLITE	UND	2	101,00	202,00
27	DISCO DE ENBREAGEM	UND	2	703,00	1.406,00
28	CAIXA DE MARCHA	UND	2	6.975,00	13.950,00
29	LATERNA DO PISCA	UND	2	316,00	632,00
30	PONTEIRA DE LUVA DO CARDÃ	UND	2	404,00	808,00
31	CARDÃ	UND	3	1.696,00	5.088,00
32	ROLAMENTO DO PINHÃO GRANDE E PEQUENO	UND	2	286,00	572,00
33	MANCAU DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	342,00	684,00
34	BOMBA D´GUA	UND	2	471,00	942,00
35	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	965,00	1.930,00
36	CALÇO DO MOTOR	UND	2	194,00	388,00
37	COXIM DA CAIXA	UND	2	330,00	660,00
38	CILINDRO DE FREIO	UND	2	257,00	514,00
39	CILINDRO MESTRE	UND	2	465,00	930,00
40	CILINDRO AUXILIAR DE ENBREAGEM	UND	2	355,00	710,00
41	HIDROVACUO DE FREIO	UND	2	1.300,00	2.600,00
42	PINO DE CENTRO	UND	2	36,00	72,00
43	FECHO DE MOLA TRAZEIRA	UND	2	853,00	1.706,00
44	MOLA ASPIRAL	UND	2	834,00	1.668,00
45	EIXO DO BENES	UND	2	232,00	464,00
46	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	97,00	194,00
47	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	348,00	696,00
48	BOBINA DE CAMPO	UND	2	224,00	448,00
49	PINHÃO COROA DO DIFERENCIAL KIT	UND	2	1.649,00	3.298,00
50	PLANITARIA SATÉLITE	UND	1	493,00	493,00
51	SEMI EIXO	UND	2	1.062,00	2.124,00
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	141,00	564,00
53	CEBOLINHA DE OLEO	UND	1	206,00	206,00
54	SENSOR DE RÉ	UND	4	51,00	204,00
55	CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UND	2	174,00	348,00
56	LÂMPADA DE FREIO	UND	3	22,00	66,00
57	LÂMPADA DO FAROL	UND	3	44,00	132,00
58	FAROL	UND	2	803,00	1.606,00
59	CABO DE BATERIA	UND	2	82,00	164,00
60	BUCHA DA MOLA	UND	2	85,00	170,00
61	HELICE VIRTUINHA DO MOTOR	UND	1	310,00	310,00
62	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UND	2	75,00	150,00
63	ROLAMENTO DA BOMBA TRAZEIRA	UND	2	161,00	322,00
64	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	264,00	528,00
65	BRAÇO PITMA	UND	2	186,00	372,00
				TOTAL R$	**74.984,00**
	LOTE -06 CHEVROLET - S10 AMBULÂNCIA 2012/2013 PLACA: DIZ-9123				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**V. UNT. R$**	**V. TOTAL R$**
1	TAMBOR DE FREIO	UND	2	695,00	1.390,00
2	BATERIA 80 AMP	UND	2	1.812,00	3.624,00
3	PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR	UND	4	424,00	1.696,00
4	PIVÔ DA BALANÇA SUPEIROR	UND	4	414,00	1.656,00
5	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	369,00	1.476,00
6	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	4	868,00	3.472,00
7	TURBINA DA S10	UND	2	10.961,00	21.922,00
8	BICO DE INJEÇÃO	UND	5	2.080,00	10.400,00
9	KIT DE EMBREAGEM	UND	3	4.405,00	13.215,00
10	PARTILHAS DE FREIO	UND	4	549,00	2.196,00
11	LONA DE FREIO	UND	4	733,00	2.932,00
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	1.111,00	4.444,00
13	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	916,00	3.664,00
14	PALHETA DO PARABRISA	UND	4	171,00	684,00
15	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	5	298,00	1.490,00
16	BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	4	1.776,00	7.104,00
17	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	3	1.256,00	3.768,00
18	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	1.381,00	5.524,00
19	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	982,00	3.928,00
20	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	4	857,00	3.428,00
21	DISCO DE FREIO	UND	4	574,00	2.296,00
22	ROLAMENTO DA PULIA DO ALTERNADOR	UND	2	827,00	1.654,00
23	CORREIA DENTÁRIA	UND	2	560,00	1.120,00
24	BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	6	196,00	1.176,00
25	RADIADOR DE ÁGUA	UND	1	2.768,00	2.768,00
26	LUVA	UND	3	1.037,00	3.111,00
27	CRUZETA	UND	4	302,00	1.208,00
28	PINO SATÉLITE	UND	4	268,00	1.072,00
29	DISCO DE ENBREAGEM	UND	4	1.815,00	7.260,00
30	CAIXA DE MARCHA	UND	2	11.600,00	23.200,00
31	LANTERNA DO PISCA	UND	3	680,00	2.040,00
32	PONTEIRA DE LUVA DO CARDÃ	UND	3	1.109,00	3.327,00
33	CARDÃ	UND	3	3.470,00	10.410,00
34	ROLAMENTO DO PINHÃO GRANDE E PEQUENO	UND	4	599,00	2.396,00
35	MANCAU DO MOTOR DE PARTIDA	UND	3	682,00	2.046,00
36	BOMBA D´GUA	UND	2	1.050,00	2.100,00
37	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	2.146,00	4.292,00
38	CALCIO DO MOTOR	UND	4	447,00	1.788,00
39	COCHIM DA CAIXA	UND	5	665,00	3.325,00
40	CILINDRO DE FREIO	UND	4	625,00	2.500,00
41	CILINDRO MESTRE	UND	4	1.151,00	4.604,00
42	CILINDRO AUXILOIAR DE ENBREAGEM	UND	4	753,00	3.012,00
43	HIDROVACUO DE FREIO	UND	2	2.495,00	4.990,00
44	PINGO DE CENTER	UND	3	81,00	243,00
45	FECHO DE MOLA TRAZEIRA	UND	4	1.700,00	6.800,00
46	MOLA ASPIRAL	UND	4	1.875,00	7.500,00
47	EIXO DO BENES	UND	4	507,00	2.028,00
48	SUPORTE DE ESCOVA	UND	3	265,00	795,00
49	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	813,00	3.252,00
50	BOBINA DE CAMPO	UND	3	520,00	1.560,00
51	PINHÃO COROA DO DIFERENCIAL	UND	3	4.046,00	12.138,00
52	PLANITÁRIA SATÉLITE	UND	3	1.340,00	4.020,00
53	CEME EXO	UND	4	2.260,00	9.040,00
54	SENSOR DE RÉ	UND	2	517,00	1.034,00
55	CEBOLINHA DE OLEO	UND	3	464,00	1.392,00
56	CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UND	3	366,00	1.098,00
57	LÂMPADA DE FREIO	UND	5	51,00	255,00
58	LÂMPADA DO FAROL	UND	6	120,00	720,00
59	FAROL	UND	4	1.900,00	7.600,00
60	CABO DE BATERIA	UND	4	190,00	760,00
61	BUCHA DA MOLA	UND	4	197,00	788,00
62	AELICE VIRTURINO DO MOTOR	UND	3	753,00	2.259,00
63	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UND	4	178,00	712,00
64	ROLAMENTO DA BOMBA TRAZEIRA	UND	4	756,00	3.024,00
65	BRAÇO AUXILIAR	UND	4	685,00	2.740,00
66	BRAÇO PÉTIMA	UND	4	732,00	2.928,00
				TOTAL R$	**262.394,00**
	LOTE - 08 MERCEDES BENZ - SPRINTER ANBULÂNCIA 2016/2017 PLACA: PSV-1822				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
1	TAMBOR DE FREIO	UND	2	1.443,00	2.886,00
2	BATERIA 80 AMP	UND	2	1.341,00	2.682,00
3	PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR	UND	3	230,00	690,00
4	PIVÔ DA BALANÇA SUPEIROR	UND	3	230,00	690,00
5	JUNTA DA HOMOCINÉTICA	UND	2	853,00	1.706,00
6	TURBINA DA SPRINTER	UND	1	5.446,00	5.446,00
7	BICO DE INJEÇÃO	UND	4	2.070,00	8.280,00
8	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	4.290,00	8.580,00
9	PARTILHAS DE FREIO	UND	4	509,00	2.036,00
10	LONA DE FREIO (SAPATA)	UND	3	738,00	2.214,00
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	3	1.073,00	3.219,00
12	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	896,00	2.688,00
13	PALHETA DO PARABRISA	UND	3	171,00	513,00
14	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	4	280,00	1.120,00
15	BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	3	1.966,00	5.898,00
16	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	3	1.231,00	3.693,00
17	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	3	1.383,00	4.149,00
18	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	917,00	3.668,00
19	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	4	832,00	3.328,00
20	ROLAMENTO DA PULIA DO ALTERNADOR	UND	3	832,00	2.496,00
21	CORREIA DENTADA	UND	2	505,00	1.010,00
22	BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	5	193,00	965,00
23	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2	1.738,00	3.476,00
24	LUVA	UND	2	1.032,00	2.064,00
25	CRUZETA	UND	2	303,00	606,00
26	PINO SATÉLITE	UND	3	254,00	762,00
27	DISCO DE ENBREAGEM	UND	3	1.785,00	5.355,00
28	CAIXA DE MARCHA	UND	1	25.883,00	25.883,00
29	LANTERNA DO PISCA	UND	3	657,00	1.971,00
30	PONTEIRA DE LUVA DO CARDÃ	UND	2	1.082,00	2.164,00
31	CARDÃ	UND	2	3.371,00	6.742,00
32	ROLAMENTO DO PINHÃO GRANDE E PEQUENO	UND	3	569,00	1.707,00
33	MANCAU DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	647,00	1.294,00
34	BOMBA D´GUA	UND	2	1.050,00	2.100,00
35	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1	2.131,00	2.131,00
36	CALÇO DO MOTOR	UND	4	452,00	1.808,00
37	COCHIM DA CAIXA	UND	3	645,00	1.935,00
38	DISCO DE FREIO	UND	4	303,00	1.212,00
39	CILINDRO DE FREIO	UND	4	620,00	2.480,00
40	CILINDRO MESTRE	UND	2	1.121,00	2.242,00
41	CILINDRO AUXILOIAR DE ENBREAGEM	UND	2	693,00	1.386,00
42	HIDROVACUO DE FREIO	UND	2	2.525,00	5.050,00
43	PINO DE CENTER	UND	3	86,00	258,00
44	FECHO DE MOLA TRAZEIRA	UND	4	770,00	3.080,00
45	MOLA ASPIRAL	UND	3	1.850,00	5.550,00
46	EIXO DO BENES	UND	3	482,00	1.446,00
47	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	260,00	520,00
48	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	3	798,00	2.394,00
49	BOBINA DE CAMPO	UND	3	516,00	1.548,00
50	PINHÃO COROA DO DIFERENCIAL	UND	2	4.036,00	8.072,00
51	PLANITÁRIA SATÉLITE	UND	2	1.316,00	2.632,00
52	SEMI EXO	UND	3	2.284,00	6.852,00
53	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	463,00	1.852,00
54	CEBOLINHA DE ÓLEO	UND	3	449,00	1.347,00
55	CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UND	3	400,00	1.200,00
56	LÂMPADA DE FREIO	UND	10	53,00	530,00
57	LÂMPADA DO FAROL	UND	10	106,00	1.060,00
58	FAROL	UND	3	1.896,00	5.688,00
59	CABO DE BATERIA	UND	4	179,00	716,00
60	BUCHA DA MOLA	UND	5	193,00	965,00
61	HÉLICE VENTUINHA DO MOTOR	UND	2	755,00	1.510,00
62	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UND	4	188,00	752,00
63	ROLAMENTO DA BOMBA TRAZEIRA	UND	4	746,00	2.984,00
64	BRAÇO AUXILIAR	UND	3	670,00	2.010,00
65	BRAÇO PÉTIMA	UND	3	737,00	2.211,00
				TOTAL R$	**195.502,00**
	LOTE - 10 FIAT - ESTRADA 1.4 FLEX 4X2 ANO 2018 CHASSI: 9BD5781FFJY249616				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
1	AMORTECEDOR DIANT	UND	3	1.139,00	3.417,00
2	AMORTECEDOR TRAS	UND	3	1.139,00	3.417,00
3	BATERIA 75 AMP	UND	2	1.844,00	3.688,00
4	COXIM MOTOR LD/LE	UND	4	548,00	2.192,00
5	TENSOR CORREA ALT	UND	3	770,00	2.310,00
6	LANTERNA TRAS LE	UND	2	813,00	1.626,00
7	BOMBA D'AGUA	UND	3	994,00	2.982,00
8	CORREIA ALTERNADOR	UND	3	574,00	1.722,00
9	JUNTA CABEÇOTE	UND	3	672,00	2.016,00
10	BIELETA SUSP DIANT	UND	4	658,00	2.632,00
11	BUCHA BRAÇO TENSOR	UND	4	683,00	2.732,00
12	PARABRISA DEGRADE	UND	2	1.950,00	3.900,00
13	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UND	2	1.934,00	3.868,00
14	ROLAMENTO RODA DIANT	UND	5	573,00	2.865,00
15	PIVO SUSP DIANT	UND	5	668,00	3.340,00
16	TERMINAL DIREÇAO LE	UND	3	680,00	2.040,00
17	TERMINAL DIRELÇAO LD	UND	3	680,00	2.040,00
18	RADIADOR	UND	2	293,00	586,00
19	BOMBA DIREÇAO HIDRAULICA	UND	2	1.932,00	3.864,00
20	FAROL COM PISCA CRISTAL LD	UND	2	1.370,00	2.740,00
21	FAROL COM PISCA CRISTAL LE	UND	2	1.368,00	2.736,00
22	LANTERNA TRAS LD	UND	2	1.018,00	2.036,00
23	BICO INJETOR	UND	3	1.322,00	3.966,00
24	TRIZETA EIXO HOMOCINETICO	UND	3	1.323,00	3.969,00
25	CUBO RODA TRAS	UND	3	901,00	2.703,00
26	DISCO FREIO SOLIDO DIANT	UND	3	922,00	2.766,00
27	JG SAPATA FREIO C/LONA	UND	5	821,00	4.105,00
28	JUNTA HOMOCINETICA	UND	5	1.438,00	7.190,00
29	KIT EMBREAGEM	UND	3	2.023,00	6.069,00
30	KIT ESTAB EXTERNO	UND	3	1.486,00	4.458,00
31	PASTILHA FREIO DIANT	UND	5	908,00	4.540,00
32	TAMBOR FREIO CUBO RODA TRAS	UND	3	983,00	2.949,00
33	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	5	585,00	2.925,00
34	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	4	628,00	2.512,00
				TOTAL R$	**106.901,00**
	LOTE - 11 FIAT ESTRADA 1.4 FLEX 4X2 ANO 2017 CHASSI: 9BD5781FFJY254551				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
1	AMORTECEDOR DIANT	UND	3	1.139,00	3.417,00
2	AMORTECEDOR TRAS	UND	3	1.139,00	3.417,00
3	BATERIA 75 AMP	UND	2	1.844,00	3.688,00
4	COXIM MOTOR LD/LE	UND	4	548,00	2.192,00
5	TENSOR CORREA ALT	UND	3	770,00	2.310,00
6	LANTERNA TRAS LE	UND	2	813,00	1.626,00
7	BOMBA D'AGUA	UND	3	994,00	2.982,00
8	CORREIA ALTERNADOR	UND	3	574,00	1.722,00
9	JUNTA CABEÇOTE	UND	3	672,00	2.016,00
10	BIELETA SUSP DIANT	UND	4	658,00	2.632,00
11	BUCHA BRAÇO TENSOR	UND	4	683,00	2.732,00
12	PARABRISA DEGRADE	UND	2	1.950,00	3.900,00
13	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UND	2	1.934,00	3.868,00
14	ROLAMENTO RODA DIANT	UND	5	573,00	2.865,00
15	PIVO SUSP DIANT	UND	5	668,00	3.340,00
16	TERMINAL DIREÇAO LE	UND	3	680,00	2.040,00
17	TERMINAL DIRELÇAO LD	UND	3	680,00	2.040,00
18	RADIADOR	UND	2	293,00	586,00
19	BOMBA DIREÇAO HIDRAULICA	UND	2	1.932,00	3.864,00
20	FAROL COM PISCA CRISTAL LD	UND	2	1.370,00	2.740,00
21	FAROL COM PISCA CRISTAL LE	UND	2	1.368,00	2.736,00
22	LANTERNA TRAS LD	UND	2	1.018,00	2.036,00
23	BICO INJETOR	UND	3	1.322,00	3.966,00
24	TRIZETA EIXO HOMOCINETICO	UND	3	1.323,00	3.969,00
25	CUBO RODA TRAS	UND	3	901,00	2.703,00
26	DISCO FREIO SOLIDO DIANT	UND	3	922,00	2.766,00
27	JG SAPATA FREIO C/LONA	UND	5	821,00	4.105,00
28	JUNTA HOMOCINETICA	UND	5	1.438,00	7.190,00
29	KIT EMBREAGEM	UND	3	2.023,00	6.069,00
30	KIT ESTAB EXTERNO	UND	3	1.486,00	4.458,00
31	PASTILHA FREIO DIANT	UND	5	908,00	4.540,00
32	TAMBOR FREIO CUBO RODA TRAS	UND	3	983,00	2.949,00
33	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	5	585,00	2.925,00
34	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	4	628,00	2.512,00
				TOTAL R$	**106.901,00**
	LOTE 12 – SERVIÇOS - MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES (LOTES 04 AO 11).				

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	ALINHAMENTO	UND	14	131,00	1.834,00
2	BALANCEAMENTO	UND	14	134,00	1.876,00
3	CAMBAGEM	UND	14	162,00	2.268,00
4	TROCA DE CRUZETA	UND	14	147,00	2.058,00
5	TROCA DE PARTILHA	UND	14	140,00	1.960,00
6	TROCA DE LONA	UND	14	156,00	2.184,00
7	TROCA PIVOR	UND	14	132,00	1.848,00
8	TROCA DE TERMINAL	UND	14	150,00	2.100,00
9	TROCA DE BALANÇA	UND	14	204,00	2.856,00
10	LIMPEZA DE BICO	UND	14	371,00	5.194,00
11	TROCA DE CORREIA DENTADA	UND	10	341,00	3.410,00
12	SERVIÇO DE MOTOR A GASOLINA	UND	10	1.866,00	18.660,00
13	SEVIÇO DE MOTOR A DIESEL	UND	10	3.471,00	34.710,00
14	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	10	378,00	3.780,00
15	TROCA DE ROLAMENTO	UND	7	156,00	1.092,00
16	SERVIÇO DE ENBREAGEM A GASOLINA	UND	10	696,00	6.960,00
17	SERVIÇO DE ENBREAGEM A DIESEL	UND	10	1.080,00	10.800,00
18	LUBRIFICAÇÃO DE CRUZETA	UND	14	68,00	952,00
19	SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA	UND	10	422,00	4.220,00
20	SERVIÇO DE ALTERNADOR	UND	10	426,00	4.260,00
21	SERVIÇO DE RETÍFICA DE CABEÇOTE	UND	10	3.458,00	34.580,00
22	SERVIÇO DE RETÍFICA DE BLOCO	UND	10	4.330,00	43.300,00
23	SERVIÇO DE RETÍFICA DE GIRABREQUIM	UND	10	1.718,00	17.180,00
24	BONBA D`ÁGUA (TROCA)	UND	7	553,00	3.871,00
25	TROCA BONBA DE CONBUSTÍVEL	UND	10	490,00	4.900,00
26	TROCA DE BARRA DIREÇÃO	UND	7	500,00	3.500,00
27	TROCAS DE DENTES	UND	10	860,00	8.600,00
28	TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	5	1.374,00	6.870,00
29	TROCA DE DIFERENCIAL TRAZEIRO	UND	7	3.656,00	25.592,00
30	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	10	228,00	2.280,00
31	TROCA DE AMORTECEDOR	UND	9	334,00	3.006,00
32	TROCA DE BATERIA	UND	7	85,00	595,00
33	TROCA DE PARABRISA	UND	2	683,00	1.366,00
34	TROCA DE FEICHE DE MOLA	UND	4	343,00	1.372,00
35	CEBOLINHA DO ÓLEO	UND	5	186,00	930,00
36	TROCA DAS BUCHA DA BANDEIJA DA SUSPENÇÃO	UND	10	466,00	4.660,00
37	TROCA DO PINO SATÉLITE	UND	4	385,00	1.540,00
38	TROCA DE MOLA ASPIRAL	UND	5	388,00	1.940,00
39	TROCA DA BOBINA DE CAMPO	UND	3	323,00	969,00
40	TROCA DA COROA DO DIFERENCIAL	UND	6	530,00	3.180,00
41	TROCA DO TAMQUE	UND	4	450,00	1.800,00
42	TROCA DO CUBO	UND	5	419,00	2.095,00
43	TROCA DE CABO DE FREIO DE MÃO	UND	7	300,00	2.100,00
44	TROCA DO DISCO DE FREIO	UND	8	334,00	2.672,00
45	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	UND	4	308,00	1.232,00
46	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR	UND	5	163,00	815,00
47	TROCA DO BRAÇO PITMA	UND	5	185,00	925,00
48	TROCA DA HÉLICE VINTUINHA DO MOTOR	UND	6	360,00	2.160,00
49	TROCA DO SEME EIXO	UND	5	389,00	1.945,00
50	TROCA DO EIXO BENES	UND	5	396,00	1.980,00
51	TROCA DE RETENTOR TRAZEIRO	UND	6	333,00	1.998,00
52	TROCA DA BUXA DO AMORTECEDOR	UND	10	349,00	3.490,00
53	TROCA DO COXIM DO MOTOR	UND	5	384,00	1.920,00
54	TROCA DE TURBINA	UND	5	582,00	2.910,00
55	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO	UND	8	1.277,00	10.216,00
56	TROCA DO CILINDRO MESTRE	UND	5	392,00	1.960,00
57	TROCA DE ESCAPAMENTO	UND	4	478,00	1.912,00
58	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UND	5	464,00	2.320,00
59	TROCA DA JUNTA DO CARTE	UND	5	583,00	2.915,00
60	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE	UND	5	1.333,00	6.665,00
61	TROCA DE TULIPA	UND	5	426,00	2.130,00
62	TROCA DO CENSOR DO ABS	UND	5	357,00	1.785,00
63	TROCA DO BRAÇO AXIAL	UND	5	381,00	1.905,00
64	TROCA DE COIFA	UND	7	324,00	2.268,00
65	TROCA DO RETENTOR DA TRAÇÃO	UND	5	451,00	2.255,00
67	TROCA DA JUNTA DO ESCAPAMENTO	UND	4	249,00	996,00
68	TROCA DO ROLAMENTO DA COLUNA DA DIREÇÃO	UND	6	567,00	3.402,00
69	TROCA DA PINÇA DO FREIO	UND	7	365,00	2.555,00
70	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	UND	7	1.095,00	7.665,00
71	TROCA DO SENSOR DA VELOCIDADE	UND	5	349,00	1.745,00
72	TROCA DE RESERVATÓRIO DE ARREFECIMENTO	UND	5	334,00	1.670,00
73	TROCA DE RESERVATÓRIO DE PARTIDA A FRIO	UND	5	141,00	705,00
				TOTAL R$	**366.364,00**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA J. DA M. P. DA SILVA PEÇAS – ME	
CNPJ: 07.832.550/0001-16	Telefone / Fax: (99) 3565-1191
Endereço: EST MA 006, nº 01, km 80, Entroncamento, Formosa da Serra Negra – MA	E-mail: autopecasjm@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE - 07 TOYOTA HILUX ANBULÂNCIA 2014/2015 PLACA:FAD-4559

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	TAMBOR DE FREIO	UND	2	670,00	1.340,00
2	BATERIA 80 AMP	UND	2	1.843,00	3.686,00
3	PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR	UND	4	446,00	1.784,00
4	PIVÔ DA BALANÇA SUPERIOR	UND	4	434,00	1.736,00
5	JUNTA DA HOMOCINETICA	UND	4	360,00	1.440,00
6	TURBINA DA ANBULÂNCIA HILUX	UND	1	11.184,00	11.184,00
7	BICO DE INJEÇÃO	UND	4	4.393,00	17.572,00
8	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	4.540,00	9.080,00
9	PARTILHAS DE FREIO	UND	4	588,00	2.352,00
10	LONA DE FREIO	UND	4	830,00	3.320,00
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	908,00	3.632,00
12	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	900,00	3.600,00
13	PALHETA DO PARABRISA	UND	4	179,00	716,00
14	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	4	334,00	1.336,00
15	BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	3	1.853,00	5.559,00
16	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	2	1.218,00	2.436,00
17	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	1.271,00	5.084,00
18	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	675,00	2.700,00
19	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	4	582,00	2.328,00
20	ROLAMENTO DA PULIA DO ALTERNADOR	UND	3	802,00	2.406,00
21	CORREIA DENTADA	UND	3	492,00	1.476,00
22	BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	4	275,00	1.100,00
23	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2	3.077,00	6.154,00
24	LUVA	UND	2	1.075,00	2.150,00
25	CRUZETA	UND	3	319,00	957,00
26	PINO SATÉLITE	UND	3	267,00	801,00
27	DISCO DE ENBREAGEM	UND	3	1.934,00	5.802,00
28	CAIXA DE MARCHA	UND	1	17.847,00	17.847,00
29	LATERNA DO PISCA	UND	3	710,00	2.130,00
30	PONTEIRA DE LUVA DO CARDÃ	UND	2	1.122,00	2.244,00
31	CARDÃ	UND	2	3.463,00	6.926,00
32	ROLAMENTO DO PINHÃO GRANDE E PEQUENO	UND	3	722,00	2.166,00
33	MANCAU DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	656,00	1.312,00
34	BOMBA D`GUA	UND	2	1.179,00	2.358,00
35	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1	2.283,00	2.283,00
36	CALÇO DO MOTOR	UND	4	440,00	1.760,00
37	COCHIM DA CAIXA	UND	4	813,00	3.252,00
38	DISCO DE FREIO	UND	4	617,00	2.468,00
39	CILINDRO DE FREIO	UND	3	619,00	1.857,00
40	CILINDRO MESTRE	UND	2	1.087,00	2.174,00
41	CILINDRO AUXILIAR DE ENBREAGEM	UND	3	987,00	2.961,00
42	HIDROVACUO DE FREIO	UND	2	2.556,00	5.112,00
43	PINO DE CENTER	UND	2	85,00	170,00
44	FECHO DE MOLA TRAZEIRA	UND	3	2.065,00	6.195,00
45	MOLA ASPIRAL	UND	3	1.892,00	5.676,00
46	EIXO DO BENES	UND	2	507,00	1.014,00
47	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	239,00	478,00
48	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	854,00	1.708,00
49	BOBINA DE CAMPO	UND	2	528,00	1.056,00
50	PINHÃO COROA DO DIFERENCIAL	UND	2	4.073,00	8.146,00
51	PLANITÁRIA SATÉLITE	UND	2	1.124,00	2.248,00
52	CEME EXO	UND	3	2.438,00	7.314,00
53	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	428,00	1.712,00
54	SENSOR DE RÉ	UND	1	659,00	659,00
55	CEBOLINHA DE ÓLEO	UND	3	480,00	1.440,00
56	CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UND	3	447,00	1.341,00
57	LÂMPADA DE FREIO	UND	6	57,00	342,00
58	LÂMPADA DO FAROL	UND	8	135,00	1.080,00
59	FAROL	UND	3	1.970,00	5.910,00
60	CABO DE BATERIA	UND	4	170,00	680,00
61	BUCHA DA MOLA	UND	4	216,00	864,00
62	HÉLICE VENTUINHA DO MOTOR	UND	2	900,00	1.800,00
63	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UND	4	216,00	864,00
64	ROLAMENTO DA BOMBA TRAZEIRA	UND	4	412,00	1.648,00
65	BRAÇO AUXILIAR	UND	3	651,00	1.953,00
66	BRAÇO PÉTIMA	UND	3	785,00	2.355,00
				TOTAL R$	**215.234,00**

LOTE -09 ONDONTO MÓVEL - CITROEN/RONTAN -2014/2014 - PLACA: PSK-1599

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	TAMBOR DE FREIO	UND	3	1.455,00	4.365,00
2	BATERIA 80 AMP	UND	2	1.341,00	2.682,00
3	PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR	UND	4	232,00	928,00
4	PIVÔ DA BALANÇA SUPEIROR	UND	4	232,00	928,00
5	MUNHÃO DO TERMINAL	UND	4	843,00	3.372,00
6	TURBINA DA CINTROEN ADONTOMOVEL	UND	1	13.766,00	13.766,00
7	BICO DE INJEÇÃO	UND	4	2.058,00	8.232,00
8	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	4.295,00	8.590,00
9	PARTILHAS DE FREIO	UND	4	502,00	2.008,00
10	LONA DE FREIO (SAPATA)	UND	3	743,00	2.229,00
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	3	1.051,00	3.153,00
12	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	896,00	2.688,00
13	PALHETA DO PARABRISA	UND	3	176,00	528,00
14	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	4	273,00	1.092,00
15	BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	3	1.971,00	5.913,00
16	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	3	1.266,00	3.798,00
17	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	3	1.426,00	4.278,00
18	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	977,00	3.908,00
19	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	4	872,00	3.488,00
20	ROLAMENTO DA PULIA DO ALTERNADOR	UND	3	817,00	2.451,00
21	CORREIA DENTADA	UND	2	505,00	1.010,00
22	BUCHA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	5	194,00	970,00
23	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2	2.743,00	5.486,00
24	LUVA	UND	2	1.042,00	2.084,00
25	CRUZETA	UND	2	319,00	638,00
26	PINO SATÉLITE	UND	3	256,00	768,00
27	DISCO DE ENBREAGEM	UND	3	1.845,00	5.535,00
28	CAIXA DE MARCHA	UND	1	26.133,00	26.133,00
29	LANTERNA DO PISCA	UND	3	652,00	1.956,00
30	PONTEIRA DE LUVA DO CARDÃ	UND	2	1.124,00	2.248,00
31	CARDÃ	UND	2	3.391,00	6.782,00
32	ROLAMENTO DO PINHÃO GRANDE E PEQUENO	UND	3	579,00	1.737,00
33	MANCAU DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	647,00	1.294,00
34	BOMBA D`GUA	UND	2	1.050,00	2.100,00
35	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1	2.124,00	2.124,00
36	CALÇO DO MOTOR	UND	4	447,00	1.788,00
37	COCHIM DA CAIXA	UND	3	680,00	2.040,00
38	DISCO DE FREIO	UND	4	338,00	1.352,00
39	CILINDRO DE FREIO	UND	4	615,00	2.460,00
40	CILINDRO MESTRE	UND	2	1.074,00	2.148,00
41	CILINDRO AUXILOIAR DE ENBREAGEM	UND	2	690,00	1.380,00
42	HIDROVACUO DE FREIO	UND	2	2.575,00	5.150,00
43	PINO DE CENTER	UND	3	86,00	258,00
44	FECHO DE MOLA TRAZEIRA	UND	4	806,00	3.224,00
45	MOLA ASPIRAL	UND	3	1.854,00	5.562,00
46	EIXO DO BENES	UND	3	467,00	1.401,00
47	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	288,00	576,00
48	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	3	812,00	2.436,00
49	BOBINA DE CAMPO	UND	3	513,00	1.539,00
50	PINHÃO COROA DO DIFERENCIAL	UND	2	4.076,00	8.152,00
51	PLANITÁRIA SATÉLITE	UND	2	1.316,00	2.632,00
52	SEMI EXO	UND	3	2.294,00	6.882,00
53	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	443,00	1.772,00
54	CEBOLINHA DE ÓLEO	UND	3	444,00	1.332,00
55	CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UND	3	361,00	1.083,00
56	LÂMPADA DE FREIO	UND	10	52,00	520,00
57	LÂMPADA DO FAROL	UND	10	113,00	1.130,00
58	FAROL	UND	3	1.864,00	5.592,00
59	CABO DE BATERIA	UND	4	183,00	732,00
60	BUCHA DA MOLA	UND	5	197,00	985,00
61	HÉLICE VENTUINHA DO MOTOR	UND	2	750,00	1.500,00
62	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UND	4	189,00	756,00
63	ROLAMENTO DA BOMBA TRAZEIRA	UND	4	741,00	2.964,00
64	BRAÇO AUXILIAR	UND	3	675,00	2.025,00
65	BRAÇO PÉTIMA	UND	3	737,00	2.211,00
				TOTAL R$	**210.844,00**

LOTE - 24 TRATOR New Holland Modelo TT4030 CHASSI: HCCZTT75KJCG83134

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	BOMBA INJETORA	UND	2	17.513,00	35.026,00
2	BICO INEJETOR	UND	4	4.000,00	16.000,00
3	ALTERNADOR	UND	2	7.000,00	14.000,00
4	BOMBA D`AGUA	UND	2	1.900,00	3.800,00
5	RADIADDOR	UND	2	8.500,00	17.000,00
6	PLATOR EMBREAGEM	UND	4	5.600,00	22.400,00
7	DISCO EMBREAGEM	UND	4	3.200,00	12.800,00
8	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	4	950,00	3.800,00
9	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	3	900,00	2.700,00
10	CORREIA DENTADA	UND	2	320,00	640,00
11	HELICE	UND	2	530,00	1.060,00
12	TANQUE COMBUSTIVEL	UND	2	4.500,00	9.000,00
13	CABO ACELERADOR PE	UND	2	530,00	1.060,00
14	CABO ACELERADOR MAO	UND	1	570,00	570,00
15	SILENCIOSO	UND	2	730,00	1.460,00
16	CABO EMBREAGEM	UND	2	580,00	1.160,00
17	ROLAMENTO VOLANTE	UND	2	320,00	640,00
18	CARDAN TRASMISSAO	UND	2	2.500,00	5.000,00
19	LUVA CARDAN	UND	4	880,00	3.520,00
20	ROL. CENTRO CARDAN	UND	4	480,00	1.920,00
21	TRAVA DO CARDAN NA LUVA	UND	4	40,00	160,00
22	CABEÇA DE GATO DIREITA	UND	2	4.800,00	9.600,00
23	PIVO CABEÇA DE GATO	UND	6	930,00	5.580,00
24	CABEÇA DE GATO ESQUERDA	UND	2	4.700,00	9.400,00
25	RET. GRANDE CAB. DE GATO	UND	4	650,00	2.600,00
26	ROLAMENTO CAB. GATO	UND	6	370,00	2.220,00
27	PORCA GRANDE CAB. GATO	UND	4	360,00	1.440,00

28	SEMI-EIXO DIAN. DIREITO	UND	2	2.800,00	5.600,00
29	SEMI-EIXO DIAN. ESQUERDO	UND	2	2.160,00	4.320,00
30	CRUZETA	UND	6	360,00	2.160,00
31	BOLA DAS CRUZETAS	UND	3	1.120,00	3.360,00
32	RETENTOR SEMI-EIXO	UND	6	330,00	1.980,00
33	ROLAMENTO SEMI-EIXO	UND	4	400,00	1.600,00
34	ANEL TRAVA GRANDE PORTADOR	UND	6	100,00	600,00
35	ENGRENAGEM CENTRAL	UND	3	1.800,00	5.400,00
36	DISCO GRANDE PORTADOR	UND	2	3.000,00	6.000,00
37	COROA DENTADA	UND	2	2.850,00	5.700,00
38	ENGRANGEM SATELITE	UND	3	1.000,00	3.000,00
39	ROLAMENTO ENGR. SATELITE	UND	3	950,00	2.850,00
40	PINO ENGR. SATELITE	UND	2	760,00	1.520,00
41	HASTE CIL. DIREÇÃO	UND	2	1.950,00	3.900,00
42	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	UND	2	340,00	680,00
43	ROL. RODA TRAZEIRA	UND	4	1.000,00	4.000,00
44	RETENTOR RODA TRAZEIRA	UND	6	420,00	2.520,00
45	BOMBA DE OLÉO	UND	2	3.500,00	7.000,00
46	JOGO DE BRONZE DE BIELA	UND	2	1.100,00	2.200,00
47	JOGO DE BRONZE MANCAL	UND	2	2.650,00	5.300,00
48	JOGO DE PISTÃO	UND	2	11.200,00	22.400,00
49	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	2	2.400,00	4.800,00
50	BOMBA DIREÇÃO	UND	2	3.600,00	7.200,00
51	DISCO DE FREIO	UND	4	440,00	1.760,00
52	PLACA FREIO	UND	4	500,00	2.000,00
				TOTAL R$	**292.406,00**

LOTE - 25 TRATOR New Holland Modelo TT4030 CHASSI: HCCZTT75LJCG83132

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	BOMBA INJETORA	UND	2	17.513,00	35.026,00
2	BICO INEJETOR	UND	4	4.000,00	16.000,00
3	ALTERNADOR	UND	2	7.000,00	14.000,00
4	BOMBA D´AGUA	UND	2	1.900,00	3.800,00
5	RADIADDOR	UND	2	8.500,00	17.000,00
6	PLATOR EMBREAGEM	UND	4	5.600,00	22.400,00
7	DISCO EMBREAGEM	UND	4	3.200,00	12.800,00
8	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	4	950,00	3.800,00
9	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	3	900,00	2.700,00
10	CORREIA DENTADA	UND	2	320,00	640,00
11	HELICE	UND	2	530,00	1.060,00
12	TANQUE COMBUSTIVEL	UND	2	4.500,00	9.000,00
13	CABO ACELERADOR PE	UND	2	530,00	1.060,00
14	CABO ACELERADOR MAO	UND	1	570,00	570,00
15	SILENCIOSO	UND	2	730,00	1.460,00
16	CABO EMBREAGEM	UND	2	580,00	1.160,00
17	ROLAMENTO VOLANTE	UND	2	320,00	640,00
18	CARDAN TRASMISSAO	UND	2	2.500,00	5.000,00
19	LUVA CARDAN	UND	4	880,00	3.520,00
20	ROL. CENTRO CARDAN	UND	4	480,00	1.920,00
21	TRAVA DO CARDAN NA LUVA	UND	4	40,00	160,00
22	CABEÇA DE GATO DIREITA	UND	2	4.800,00	9.600,00
23	PIVO CABEÇA DE GATO	UND	6	930,00	5.580,00
24	CABEÇA DE GATO ESQUERDA	UND	2	4.700,00	9.400,00
25	RET. GRANDE CAB. DE GATO	UND	4	650,00	2.600,00
26	ROLAMENTO CAB. GATO	UND	6	370,00	2.220,00
27	PORCA GRANDE CAB. GATO	UND	4	360,00	1.440,00
28	SEMI-EIXO DIAN. DIREITO	UND	2	2.800,00	5.600,00
29	SEMI-EIXO DIAN. ESQUERDO	UND	2	2.160,00	4.320,00
30	CRUZETA	UND	6	360,00	2.160,00
31	BOLA DAS CRUZETAS	UND	3	1.120,00	3.360,00
32	RETENTOR SEMI-EIXO	UND	6	330,00	1.980,00
33	ROLAMENTO SEMI-EIXO	UND	4	400,00	1.600,00
34	ANEL TRAVA GRANDE PORTADOR	UND	6	100,00	600,00
35	ENGRENAGEM CENTRAL	UND	3	1.800,00	5.400,00
36	DISCO GRANDE PORTADOR	UND	2	3.000,00	6.000,00
37	COROA DENTADA	UND	2	2.850,00	5.700,00
38	ENGRANGEM SATELITE	UND	3	1.000,00	3.000,00
39	ROLAMENTO ENGR. SATELITE	UND	3	950,00	2.850,00
40	PINO ENGR. SATELITE	UND	2	760,00	1.520,00
41	HASTE CIL. DIREÇÃO	UND	2	1.950,00	3.900,00
42	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	UND	2	340,00	680,00
43	ROL. RODA TRAZEIRA	UND	4	1.000,00	4.000,00
44	RETENTOR RODA TRAZEIRA	UND	6	420,00	2.520,00
45	BOMBA DE OLÉO	UND	2	3.500,00	7.000,00
46	JOGO DE BRONZE DE BIELA	UND	2	1.100,00	2.200,00
47	JOGO DE BRONZE MANCAL	UND	2	2.650,00	5.300,00
48	JOGO DE PISTÃO	UND	2	11.200,00	22.400,00
49	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	2	2.400,00	4.800,00
50	BOMBA DIREÇÃO	UND	2	3.600,00	7.200,00
51	DISCO DE FREIO	UND	4	440,00	1.760,00
52	PLACA FREIO	UND	4	500,00	2.000,00
				TOTAL R$	**292.406,00**

LOTE - 26 - Carregadeira W20B

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	COXIM MOTOR	UND	2	380,00	760,00
2	COLMEIA RADIADOR	UND	2	10.000,00	20.000,00
3	MANG. SUPERIOR RADIADOR	UND	2	760,00	1.520,00
4	MANG. INFERIOR RADIADOR	UND	2	770,00	1.540,00
5	COXIM RADIADOR	UND	2	150,00	300,00
6	HELICE	UND	2	1.760,00	3.520,00
7	CORREIA	UND	2	440,00	880,00
8	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	UND	2	900,00	1.800,00
9	POLIA VENT.	UND	2	1.180,00	2.360,00
10	CAPA SECA	UND	2	3.600,00	7.200,00
11	MANGUEIRA PUR.	UND	2	720,00	1.440,00
12	SILENCIOSO	UND	2	1.000,00	2.000,00
13	TUBO ESCAPAMENTO	UND	2	1.000,00	2.000,00
14	JUNTA ESC	UND	2	250,00	500,00
15	VOLANTE DIREÇÃO	UND	2	1.700,00	3.400,00
16	HASTE CILINDRO DIR	UND	2	1.300,00	2.600,00
17	REPARO CIL. DIRECAO	UND	4	650,00	2.600,00
18	RAD. OLEO TRM	UND	2	4.400,00	8.800,00
19	CABO TRM	UND	4	550,00	2.200,00
20	CABO REVERSAO	UND	3	560,00	1.680,00
21	CABO ACELERADOR	UND	2	550,00	1.100,00
22	TERMINAL DOS CABOS	UND	3	70,00	210,00
23	VARETA TRM-OLEO	UND	2	800,00	1.600,00
24	COXIM TRM	UND	2	230,00	460,00
25	SUPORTE CONV-EIXO FLANGE	UND	2	550,00	1.100,00
26	ANEL CONV SEG.	UND	3	400,00	1.200,00
27	RETENTOR CONVERSO	UND	3	600,00	1.800,00
28	TRAVA CONVERSOR	UND	3	250,00	750,00
29	ANEL CONVERSOR	UND	3	400,00	1.200,00
30	DEFLETOR CONVERSOR	UND	3	1.500,00	4.500,00
31	IMPULSOR CONVERSOR	UND	3	2.800,00	8.400,00
32	CUBO CONVERSOR	UND	2	2.200,00	4.400,00
33	ESTATOR CONVERSOR	UND	2	4.200,00	8.400,00
34	TURBINA CONVERSOR	UND	2	3.000,00	6.000,00
35	TAMPA	UND	2	3.000,00	6.000,00
36	PARAFUSO CREMALHEIRA	UND	25	140,00	3.500,00
37	GAXETA DO FILTRO	UND	2	220,00	440,00
38	RETENTOR RD	UND	4	750,00	3.000,00
39	RETENTOR TRW-DIANTEIRO	UND	4	440,00	1.760,00
40	LUVA TRM-SAIDA	UND	3	1.440,00	4.320,00
41	FLANGE TRM	UND	3	980,00	2.940,00
42	ANEL SEG. TRM	UND	3	450,00	1.350,00
43	DISCO GROSSO TRM	UND	4	1.060,00	4.240,00
44	DISCO TRM	UND	4	800,00	3.200,00
45	ANEL TEFLON	UND	4	440,00	1.760,00
46	PISTAO TRM	UND	3	1.400,00	4.200,00
47	ANEL TRM	UND	4	700,00	2.800,00
48	BOMBA TRM S/ CANECA	UND	2	2.800,00	5.600,00
49	JOGO VEDACAO TRM	UND	4	2.300,00	9.200,00
50	JOGO VEDACAO CONVERSOR	UND	4	1.900,00	7.600,00
51	ROLAMENTO CENTRO	UND	3	700,00	2.100,00
52	MANCAL SEM ROLAMENTO	UND	3	1.000,00	3.000,00
53	CRUZETA TRM	UND	4	700,00	2.800,00
54	LUVA DO CARDAN	UND	3	1.200,00	3.600,00
55	RETENTOR DIFERENCIAL	UND	4	350,00	1.400,00
56	ENGRENAGEM	UND	3	1.800,00	5.400,00
57	PINO BRONZE	UND	3	800,00	2.400,00
58	ENGRENAGEM SOLAR	UND	3	900,00	2.700,00
59	ARRUELA	UND	18	160,00	2.880,00
60	ARRUELA TRAVA	UND	10	240,00	2.400,00
61	TRAVA	UND	6	290,00	1.740,00
62	RETENTOR RODA	UND	6	720,00	4.320,00
63	CILINDRO MESTRE	UND	2	2.900,00	5.800,00
64	PASTILHA	UND	3	1.000,00	3.000,00
65	PISTAO	UND	4	1.200,00	4.800,00
66	REPARO CILINDRO FR	UND	2	640,00	1.280,00
67	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	7.000,00	14.000,00
68	MANGUEIRA HIDRAULICA	UND	4	650,00	2.600,00
69	COROA PLANETARIA	UND	3	1.256,00	3.768,00
70	REPARO CIL. LEVANTE	UND	4	740,00	2.960,00
71	REPARO CIL. INCLINACAO	UND	4	714,00	2.856,00
72	LAMINA	UND	3	6.500,00	19.500,00
73	DENTE CONCHA	UND	8	950,00	7.600,00
74	PARAFUSO LAMINA	UND	18	120,00	2.160,00
75	PORCA LAMINA	UND	20	65,00	1.300,00
76	BUCHA ROTULA	UND	8	175,00	1.400,00
77	PINO ARTICULACAO	UND	4	790,00	3.160,00
78	PINO BALANCA	UND	6	520,00	3.120,00
79	BUCHA BALANCA	UND	6	470,00	2.820,00
80	PORCA BALANCA	UND	6	250,00	1.500,00
81	BUCHA BALDE	UND	4	960,00	3.840,00
82	PINO BALDE	UND	4	480,00	1.920,00
83	JOGO DE PISTÃO DO MOTOR	UND	2	20.700,00	41.400,00
84	JOGO DE BRONZE DE BIELA	UND	4	1.300,00	5.200,00
85	JOGO DE BRONZE DE MANCAL	UND	4	2.000,00	8.000,00
86	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	12	3.200,00	38.400,00
87	BOMBA DE OLEO	UND	2	6.700,00	13.400,00
88	BOMBA D'AGUA	UND	2	3.700,00	7.400,00
89	BOMBA DE TRANSFERENCIA COMBUSTIVEL	UND	2	3.100,00	6.200,00
90	JOGO VEDAÇÃO COCHA PISTÃO INFERIOR	UND	2	870,00	1.740,00
91	JOGO VEDAÇÃO CONCHA PISTÃO SUPERIOR	UND	2	1.000,00	2.000,00
92	JOGO VEDAÇÃO DA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	940,00	1.880,00
93	REPARO DE FREIO	UND	4	700,00	2.800,00
94	PISTÃO DE FREIO	UND	4	750,00	3.000,00
95	CABO CAMBIO	UND	2	900,00	1.800,00
96	JG EMBREAGEM TRAÇÃO DIANTEIRA	UND	3	4.000,00	12.000,00
97	JG EMBREAGEM TRAÇÃO TRASEIRA	UND	3	4.000,00	12.000,00
98	RETENTOR DA RODA	UND	4	650,00	2.600,00
99	RADIADOR DO TORQUE	UND	1	9.500,00	9.500,00
100	BURRIM MESTRE FREIO	UND	2	7.000,00	14.000,00
				TOTAL R$	**477.574,00**

LOTE - 27 Carregadeira W20B

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	COXIM MOTOR	UND	2	380,00	760,00
2	COLMEIA RADIADOR	UND	2	10.000,00	20.000,00
3	MANG. SUPERIOR RADIADOR	UND	2	760,00	1.520,00
4	MANG. INFERIOR RADIADOR	UND	2	770,00	1.540,00
5	COXIM RADIADOR	UND	2	150,00	300,00
6	HELICE	UND	2	1.760,00	3.520,00
7	CORREIA	UND	2	440,00	880,00
8	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	UND	2	900,00	1.800,00
9	POLIA VENT.	UND	2	1.180,00	2.360,00
10	CAPA SECA	UND	2	3.600,00	7.200,00
11	MANGUEIRA PUR.	UND	2	720,00	1.440,00
12	SILENCIOSO	UND	2	1.000,00	2.000,00
13	TUBO ESCAPAMENTO	UND	2	1.000,00	2.000,00
14	JUNTA ESC	UND	2	250,00	500,00
15	VOLANTE DIREÇÃO	UND	2	1.700,00	3.400,00
16	HASTE CILINDRO DIR	UND	2	1.300,00	2.600,00
17	REPARO CIL. DIRECAO	UND	4	650,00	2.600,00
18	RAD. OLEO TRM	UND	2	4.400,00	8.800,00
19	CABO TRM	UND	4	550,00	2.200,00
20	CABO REVERSAO	UND	3	560,00	1.680,00
21	CABO ACELERADOR	UND	2	550,00	1.100,00
22	TERMINAL DOS CABOS	UND	3	70,00	210,00
23	VARETA TRM-OLEO	UND	2	800,00	1.600,00
24	COXIM TRM	UND	2	230,00	460,00
25	SUPORTE CONV-EIXO FLANGE	UND	2	550,00	1.100,00
26	ANEL CONV SEG.	UND	3	400,00	1.200,00
27	RETENTOR CONVERSO	UND	3	600,00	1.800,00
28	TRAVA CONVERSOR	UND	3	250,00	750,00
29	ANEL CONVERSOR	UND	3	400,00	1.200,00
30	DEFLETOR CONVERSOR	UND	3	1.500,00	4.500,00
31	IMPULSOR CONVERSOR	UND	3	2.800,00	8.400,00
32	CUBO CONVERSOR	UND	2	2.200,00	4.400,00
33	ESTATOR CONVERSOR	UND	2	4.200,00	8.400,00
34	TURBINA CONVERSOR	UND	2	3.000,00	6.000,00
35	TAMPA	UND	2	3.000,00	6.000,00
36	PARAFUSO CREMALHEIRA	UND	25	140,00	3.500,00
37	GAXETA DO FILTRO	UND	2	220,00	440,00
38	RETENTOR RD	UND	4	750,00	3.000,00
39	RETENTOR TRW-DIANTEIRO	UND	4	440,00	1.760,00
40	LUVA TRM-SAIDA	UND	3	1.440,00	4.320,00
41	FLANGE TRM	UND	3	980,00	2.940,00
42	ANEL SEG. TRM	UND	3	450,00	1.350,00
43	DISCO GROSSO TRM	UND	4	1.060,00	4.240,00
44	DISCO TRM	UND	4	800,00	3.200,00
45	ANEL TEFLON	UND	4	440,00	1.760,00
46	PISTAO TRM	UND	3	1.400,00	4.200,00
47	ANEL TRM	UND	4	700,00	2.800,00
48	BOMBA TRM S/ CANECA	UND	2	2.800,00	5.600,00
49	JOGO VEDACAO TRM	UND	4	2.300,00	9.200,00
50	JOGO VEDACAO CONVERSOR	UND	4	1.900,00	7.600,00
51	ROLAMENTO CENTRO	UND	3	700,00	2.100,00
52	MANCAL SEM ROLAMENTO	UND	3	1.000,00	3.000,00
53	CRUZETA TRM	UND	4	700,00	2.800,00
54	LUVA DO CARDAN	UND	3	1.200,00	3.600,00
55	RETENTOR DIFERENCIAL	UND	4	350,00	1.400,00
56	ENGRENAGEM	UND	3	1.800,00	5.400,00
57	PINO BRONZE	UND	3	800,00	2.400,00
58	ENGRENAGEM SOLAR	UND	3	900,00	2.700,00
59	ARRUELA	UND	18	160,00	2.880,00
60	ARRUELA TRAVA	UND	10	240,00	2.400,00
61	TRAVA	UND	6	290,00	1.740,00
62	RETENTOR RODA	UND	6	720,00	4.320,00
63	CILINDRO MESTRE	UND	2	2.900,00	5.800,00
64	PASTILHA	UND	3	1.000,00	3.000,00
65	PISTAO	UND	4	1.200,00	4.800,00
66	REPARO CILINDRO FR	UND	2	640,00	1.280,00
67	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	7.000,00	14.000,00
68	MANGUEIRA HIDRAULICA	UND	4	650,00	2.600,00
69	COROA PLANETARIA	UND	3	1.256,00	3.768,00
70	REPARO CIL. LEVANTE	UND	4	740,00	2.960,00
71	REPARO CIL. INCLINACAO	UND	4	714,00	2.856,00
72	LAMINA	UND	3	6.500,00	19.500,00
73	DENTE CONCHA	UND	8	950,00	7.600,00

74	PARAFUSO LAMINA	UND	18	120,00	2.160,00
75	PORCA LAMINA	UND	20	65,00	1.300,00
76	BUCHA ROTULA	UND	8	175,00	1.400,00
77	PINO ARTICULACAO	UND	4	790,00	3.160,00
78	PINO BALANCA	UND	6	520,00	3.120,00
79	BUCHA BALANCA	UND	6	470,00	2.820,00
80	PORCA BALANCA	UND	6	250,00	1.500,00
81	BUCHA BALDE	UND	4	960,00	3.840,00
82	PINO BALDE	UND	4	480,00	1.920,00
83	JOGO DE PISTÃO DO MOTOR	UND	2	20.700,00	41.400,00
84	JOGO DE BRONZE DE BIELA	UND	4	1.300,00	5.200,00
85	JOGO DE BRONZE DE MANCAL	UND	4	2.000,00	8.000,00
86	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	12	3.200,00	38.400,00
87	BOMBA DE ÓLEO	UND	2	6.700,00	13.400,00
88	BOMBA D'AGUA	UND	2	3.700,00	7.400,00
89	BOMBA DE TRANSFERENCIA COMBUSTIVEL	UND	2	3.100,00	6.200,00
90	JOGO VEDAÇÃO COCHA PISTÃO INFERIOR	UND	2	870,00	1.740,00
91	JOGO VEDAÇÃO CONCHA PISTÃO SUPERIOR	UND	2	1.000,00	2.000,00
92	JOGO VEDAÇÃO DA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	940,00	1.880,00
93	REPARO DE FREIO	UND	4	700,00	2.800,00
94	PISTÃO DE FREIO	UND	4	750,00	3.000,00
95	CABO CÂMBIO	UND	2	900,00	1.800,00
96	JG EMBREAGEM TRAÇÃO DIANTEIRA	UND	3	4.000,00	12.000,00
97	JG EMBREAGEM TRAÇÃO TRASEIRA	UND	3	4.000,00	12.000,00
98	RETENTOR DA RODA	UND	4	650,00	2.600,00
99	RADIADOR DO TORQUE	UND	1	9.500,00	9.500,00
100	BURRIM MESTRE FREIO	UND	2	7.000,00	14.000,00
				TOTAL R$	**477.574,00**

LOTE - 28 Patrol 845-B

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	JOGO DE LAMINAS	UND	2	6.200,00	12.400,00
2	PARAFUSOS DA LAMINA	UND	20	68,00	1.360,00
3	PORCAS DA LAMINAS	UND	20	38,00	760,00
4	ESCAPAMENTO	UND	2	1.270,00	2.540,00
5	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UND	1	9.400,00	9.400,00
6	CORREIA DA VENTUINHA	UND	3	370,00	1.110,00
7	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	3	800,00	2.400,00
8	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	27.500,00	27.500,00
9	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	1.600,00	3.200,00
10	ALTERNADOR	UND	2	11.000,00	22.000,00
11	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	3.095,00	6.190,00
12	DISCO DE EMBREAGEM	UND	2	6.900,00	13.800,00
13	ROTOR	UND	2	4.200,00	8.400,00
14	CALÇO DE AJUSTAR O CIRCULO DA LAMINA	UND	3	1.500,00	4.500,00
15	JOGO DE JUNTA	UND	2	8.700,00	17.400,00
16	JOGO DE PISTÃO	UND	1	17.500,00	17.500,00
17	JOGO DE ANÉIS	UND	1	6.000,00	6.000,00
18	JG DE BRONZE MANCAL	UND	1	2.700,00	2.700,00
19	CRUZETA	UND	3	1.200,00	3.600,00
20	BOMBA D'AGUA	UND	2	3.500,00	7.000,00
21	TURBO COMPRESSOR	UND	1	8.500,00	8.500,00
22	INDUZIDO	UND	2	3.000,00	6.000,00
23	ESTATOR	UND	2	7.000,00	14.000,00
24	BICO INJETOR	UND	3	2.400,00	7.200,00
25	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	8.000,00	8.000,00
26	VOLANTE DO MOTOR	UND	1	10.000,00	10.000,00
27	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	2.900,00	5.800,00
28	PASTILHA DE FREIO	UND	4	1.500,00	6.000,00
29	COMANDO DO ACELERADOR	UND	1	6.000,00	6.000,00
30	PONTA DO DENTE ESCARIFICADOR	UND	2	700,00	1.400,00
31	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UND	1	5.400,00	5.400,00
32	REPARO CILINDRO DO ESCARIFICADOR	UND	2	740,00	1.480,00
33	REPARO CILINDRO DA LAMINA	UND	2	820,00	1.640,00
34	REPARO DO AVANÇO DA LAMINA	UND	2	750,00	1.500,00
35	REPARO DO MOTOR DE GIRO	UND	2	1.000,00	2.000,00
36	REPARO DO CIL. DE DIREÇÃO HIDRAULICO	UND	2	750,00	1.500,00
37	DENTE DO ESCARIFICADOR	UND	3	1.200,00	3.600,00
38	COROA DO DIFERENCIAL	UND	2	6.000,00	12.000,00
39	PEÃO DO DIFERENCIAL	UND	2	6.000,00	12.000,00
40	REPARO DA TRANSMIÇÃO	UND	2	3.400,00	6.800,00
41	REPARO DO TANDER	UND	1	4.500,00	4.500,00
42	ESTRANGULADOR ELETRICO	UND	1	1.800,00	1.800,00
43	BUZINA	UND	2	1.150,00	2.300,00
44	RETROVISOR	UND	3	1.000,00	3.000,00
45	FAROL DIANTEIRO	UND	3	850,00	2.550,00
46	VALVULA DE FREIO	UND	1	2.000,00	2.000,00
47	VIRA BREQUIM	UND	1	20.600,00	20.600,00
48	RESFRIADOR DE OLEO	UND	1	4.900,00	4.900,00
49	LATERNA	UND	3	1.200,00	3.600,00
				TOTAL R$	**335.830,00**

LOTE -29 Patrol 845-B

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	JOGO DE LAMINAS	UND	2	6.200,00	12.400,00
2	PARAFUSOS DA LAMINA	UND	20	68,00	1.360,00
3	PORCAS DA LAMINAS	UND	20	38,00	760,00
4	ESCAPAMENTO	UND	2	1.270,00	2.540,00
5	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UND	1	9.400,00	9.400,00
6	CORREIA DA VENTUINHA	UND	3	370,00	1.110,00
7	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	3	800,00	2.400,00
8	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	27.500,00	27.500,00
9	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	1.600,00	3.200,00
10	ALTERNADOR	UND	2	11.000,00	22.000,00
11	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	3.095,00	6.190,00
12	DISCO DE EMBREAGEM	UND	2	6.900,00	13.800,00
13	ROTOR	UND	2	4.200,00	8.400,00
14	CALÇO DE AJUSTAR O CIRCULO DA LAMINA	UND	3	1.500,00	4.500,00
15	JOGO DE JUNTA	UND	2	8.700,00	17.400,00
16	JOGO DE PISTÃO	UND	1	17.500,00	17.500,00
17	JOGO DE ANÉIS	UND	1	6.000,00	6.000,00
18	JG DE BRONZE MANCAL	UND	1	2.700,00	2.700,00
19	CRUZETA	UND	3	1.200,00	3.600,00
20	BOMBA D'AGUA	UND	2	3.500,00	7.000,00
21	TURBO COMPRESSOR	UND	1	8.500,00	8.500,00
22	INDUZIDO	UND	2	3.000,00	6.000,00
23	ESTATOR	UND	2	7.000,00	14.000,00
24	BICO INJETOR	UND	3	2.400,00	7.200,00
25	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	8.000,00	8.000,00
26	VOLANTE DO MOTOR	UND	1	10.000,00	10.000,00
27	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	2.900,00	5.800,00
28	PASTILHA DE FREIO	UND	4	1.500,00	6.000,00
29	COMANDO DO ACELERADOR	UND	1	6.000,00	6.000,00
30	PONTA DO DENTE ESCARIFICADOR	UND	2	700,00	1.400,00
31	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UND	1	5.400,00	5.400,00
32	REPARO CILINDRO DO ESCARIFICADOR	UND	2	740,00	1.480,00
33	REPARO CILINDRO DA LAMINA	UND	2	820,00	1.640,00
34	REPARO DO AVANÇO DA LAMINA	UND	2	750,00	1.500,00
35	REPARO DO MOTOR DE GIRO	UND	2	1.000,00	2.000,00
36	REPARO DO CIL. DE DIREÇÃO HIDRAULICO	UND	2	750,00	1.500,00
37	DENTE DO ESCARIFICADOR	UND	3	1.200,00	3.600,00
38	COROA DO DIFERENCIAL	UND	2	6.000,00	12.000,00
39	PEÃO DO DIFERENCIAL	UND	2	6.000,00	12.000,00
40	REPARO DA TRANSMIÇÃO	UND	2	3.400,00	6.800,00
41	REPARO DO TANDER	UND	1	4.500,00	4.500,00
42	ESTRANGULADOR ELETRICO	UND	1	1.800,00	1.800,00
43	BUZINA	UND	2	1.150,00	2.300,00
44	RETROVISOR	UND	3	1.000,00	3.000,00
45	FAROL DIANTEIRO	UND	3	850,00	2.550,00
46	VALVULA DE FREIO	UND	1	2.000,00	2.000,00
47	VIRA BREQUIM	UND	1	20.600,00	20.600,00
48	RESFRIADOR DE OLEO	UND	1	4.900,00	4.900,00
49	LATERNA	UND	3	1.200,00	3.600,00
				TOTAL R$	**335.830,00**

LOTE 32 -MÁQUINA - RETROESCAVADEIRA - JCB 3C`14

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	6.700,00	6.700,00
2	ALTERNADOR	UND	1	6.200,00	6.200,00
3	CHAVE DA IGNIÇÃO	UND	2	1.300,00	2.600,00
4	CHAVE DE SETA	UND	2	1.400,00	2.800,00
5	MANOMETRO TEMPERATURA	UND	2	1.200,00	2.400,00
6	MANOMETRO TANQUE	UND	2	1.200,00	2.400,00
7	MANOMETRO PRESSÃO DO OLEO	UND	2	1.000,00	2.000,00
8	FAROL	UND	3	1.200,00	3.600,00
9	LANTERNA	UND	3	700,00	2.100,00
10	CABO ACELERADOR	UND	3	1.400,00	4.200,00
11	BOMBA INJETORA	UND	1	18.400,00	18.400,00
12	SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICO	UND	1	20.800,00	20.800,00
13	REPAROS DO COMANDO DA LANÇA	UND	3	1.500,00	4.500,00
14	REPARO DO COMANDO DA CONCHA	UND	3	1.200,00	3.600,00
15	REPARO DO PISTÃO BRAÇO ESTABILIZADOR	UND	3	1.200,00	3.600,00
16	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA	UND	3	1.000,00	3.000,00
17	REPARO DO PISTÃO DA CONCHA	UND	3	1.000,00	3.000,00
18	INTERCOOLER	UND	1	14.700,00	14.700,00
19	TURBINA	UND	2	9.900,00	19.800,00
20	BOMBA HIDRÁULICA	UND	2	11.700,00	23.400,00
21	VÁLVULA DO COMANDO ESCAVADOR	UND	2	12.000,00	24.000,00
22	CRUZETA	UND	6	750,00	4.500,00
23	PLANETÁRIA DA RODA DIANTEIRA	UND	2	1.650,00	3.300,00
24	COROA DA RODA DIANTEIRA	UND	2	3.300,00	6.600,00
25	PINO DA BALANÇA EIXO DIANTEIRO	UND	2	100,00	200,00
26	BUCHA DA BALANÇA EIXO DIANTEIRO	UND	2	800,00	1.600,00
27	CJ PLANETÁRIA EIXO TRASEIRO	UND	2	7.600,00	15.200,00
28	CJ COROA EIXO TRASEIRO	UND	3	4.600,00	13.800,00
29	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	3	5.400,00	16.200,00
30	COROA DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	1	4.300,00	4.300,00
31	PEÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	2	5.000,00	10.000,00
32	KIT COROA E PEÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UND	1	10.500,00	10.500,00
33	KIT COROA PEÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	1	11.500,00	11.500,00
34	REPARO DO REVERSOR	UND	2	3.400,00	6.800,00
35	BURRIM DE FREIO	UND	3	2.000,00	6.000,00
36	VIRABREQUIM	UND	1	20.600,00	20.600,00
37	JOGO DE PISTÃO	UND	1	17.300,00	17.300,00
38	JOGO DE ANÉIS	UND	2	4.900,00	9.800,00
39	JOGO DE BROSE DE BIELA	UND	1	8.900,00	8.900,00
40	VENTUINHA	UND	3	2.200,00	6.600,00
41	CREMALHEIRA	UND	2	2.000,00	4.000,00
42	CABEÇOTE	UND	1	15.000,00	15.000,00
43	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE COMBUSTIVEL	UND	2	2.000,00	4.000,00
				TOTAL R$	**370.500,00**

LOTE - 31 SERVIÇOS - MANUTENÇÃO VEÍCULOS PESADO (LOTES 24 AO 32).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	TROCA PARTILHA DIANTEIRA	UND	14	490,00	6.860,00
2	TROCA DAS PARTILHAS TRASEIRAS	UND	14	560,00	7.840,00
3	TROCA DE KIT DE EMBREAGEM	UND	14	1.400,00	19.600,00
4	SERVIÇO DE FEIXE DE MOLA TRASEIROS	UND	14	600,00	8.400,00
5	SERVIÇO DE FEIXE DE MOLA DIANTEIROS	UND	12	530,00	6.360,00
6	SERVIÇO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UND	7	1.800,00	12.600,00
7	SERVIÇO DIFERENCIAL TRASEIROS	UND	7	1.600,00	11.200,00
8	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA	UND	8	2.700,00	21.600,00
9	TROCA DE CRUZETA	UND	12	400,00	4.800,00
10	SERVIÇO DE CABEÇOTE	UND	6	5.500,00	33.000,00
11	SERVIÇO DE MOTOR	UND	8	4.500,00	36.000,00
12	TROCA DE DENTES	UND	12	4.200,00	50.400,00
13	TROCA DE LONA DE FREIO	UND	14	1.300,00	18.200,00
14	SERVIÇO DE TORQUE	UND	4	7.500,00	30.000,00
15	SERVIÇOS DE CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	6	1.600,00	9.600,00
16	SERVIÇO DE CUBO DE RODA	UND	12	470,00	5.640,00
17	SERVIÇO DISCO DE FREIO	UND	12	2.900,00	34.800,00
18	TROCA DE RADIADOR	UND	3	890,00	2.670,00
19	TROCA DE ROLAMENTO RODA	UND	12	580,00	6.960,00
20	TRCA DE ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	14	500,00	7.000,00
21	TROCA DE PIVOR	UND	14	690,00	9.660,00
22	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	20	400,00	8.000,00
23	TROCA DE CILINDRO MESTRE FREIO	UND	14	640,00	8.960,00
24	TROCA DE SERVO FREIO	UND	4	760,00	3.040,00
25	SERVIÇO DA CAPA SECA	UND	2	1.200,00	2.400,00
26	SERVIÇO DE ESCAPAMENTO	UND	2	730,00	1.460,00
27	TROCA DA LUVA DO CARDAN	UND	12	650,00	7.800,00
28	TROCA DE ROLAMENTO DE CENTRO	UND	8	450,00	3.600,00
29	TROCA DA CREMALEIRA	UND	2	1.360,00	2.720,00
30	TROCA DE BATENTE DA BALANÇA	UND	3	360,00	1.080,00
31	TROCA DE COXIM	UND	4	340,00	1.360,00
32	TROCA DE BUCHA DA BALANÇA	UND	3	570,00	1.710,00
33	TROCA DE BONBA D`AGUA	UND	2	590,00	1.180,00
34	TROCA DE BONBA DE COMBUTÍVEL	UND	2	550,00	1.100,00
35	SERVIÇO DE JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	3	670,00	2.010,00
36	TROCA DE BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	549,00	1.098,00
37	TROCA DE BARRA DE TORÇÃO	UND	2	930,00	1.860,00
38	SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA	UND	3	600,00	1.800,00
39	SERVIÇO DE ALTERNADOR	UND	3	640,00	1.920,00
40	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	UND	2	2.300,00	4.600,00
41	SERVIÇO DE BOMBA INJETORA	UND	3	6.380,00	19.140,00
42	SERVIÇO DE FAROL	UND	2	430,00	860,00
43	SERVIÇO DE LANTERNA	UND	2	350,00	700,00
44	TROCA DE BICO INJETOR	UND	3	695,00	2.085,00
45	SERVIÇO DE VENTILADOR	UND	2	520,00	1.040,00
46	TROCA DE AMORTECEDOR	UND	4	400,00	1.600,00
47	TROCA DE BATERIA	UND	2	80,00	160,00
48	TROCA DE TENSOR	UND	2	440,00	880,00
49	TROCA DE CORREIAS	UND	2	560,00	1.120,00
50	SERVIÇO DE BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	950,00	1.900,00
51	TROCA DE TAMBOR DE FREIO	UND	2	560,00	1.120,00
52	REVISÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UND	3	1.100,00	3.300,00
53	SERVIÇOS BOMBA D"AGUA	UND	2	960,00	1.920,00
54	SERVIÇO DE EMBREAGEM	UND	4	2.800,00	11.200,00
55	SERVIÇO DE BOMBA HIDRÁULICA	UND	4	1.600,00	6.400,00
56	SERVIÇOS CILINDRO DA DIREÇÃO	UND	4	960,00	3.840,00
57	SETOR DE DIREÇÃO	UND	4	740,00	2.960,00
58	SERVIÇO CAIXA DE CÂMBIO	UND	3	4.400,00	13.200,00
59	SERVIÇO DE DIFERENCIAL TERCEIRO	UND	4	3.000,00	12.000,00
60	SERVIÇO DE TOMADA DE FORÇA	UND	4	1.700,00	6.800,00
61	SERVIÇO DE LEVANTE DO HIDRÁULICO	UND	4	1.200,00	4.800,00
62	SERVIÇO COMANDO FINAL	UND	4	1.900,00	7.600,00
63	SERVIÇO DA CAIXA DE ACIONAMENTO DA TRAÇÃO	UND	4	870,00	3.480,00
64	SERVIÇO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	3	590,00	1.770,00
65	SERVIÇO DE ALTERNADOR	UND	3	580,00	1.740,00
66	REVISÃO ELÉTRICA	UND	2	1.980,00	3.960,00
				TOTAL R$	**516.463,00**

Formosa da Serra Negra- MA, 12 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPALDE FORMOSA DA SERRA NEGRA

JANES CLEI DA SILVA REIS

PREFEITO MUNICIPAL

F R CAMPOS PEÇAS E SERVIÇOS - ME

FRANCISCO RAMOS CAMPOS
PROPRIETÁRIO
J. DA M. P. DA SILVA PEÇAS – ME
JOÃO DA MATA PEREIRA DA SILVA
PROPRIETÁRIO

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 1d333946979025b3ca37bda5d1c3191f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA REGISTRO DE PREÇOS 017/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.077/2019

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 017/2020/PMFN

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 – REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas e caminhões para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa nº 125 – Centro – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: J L COELHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº **19.421.196/0001-16**

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
1	Locação de Pá Carregadeira, com operador, com ano de fabricação a partir de 2008 (combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada), em ótimas condições visuais, para uso em serviços da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Secretarias.	2.500	Horas	230,00	575.000,00
2	Locação Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, potência mínima no volante do motor de 100hp, potência bruta mínima de 120hp, torque de giro mínimo de 40kN/m, com operador, com ano de fabricação a partir de 2008(combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada), em ótimas condições visuais, para uso em serviços da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Secretarias.	350	Horas	260,00	91.000,00
3	Locação de Caminhão Basculante, trucado com motorista, com ano de fabricação a partir de 2008 (combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada), capacidade 12m³, em ótimas condições visuais, para uso em serviços da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Secretarias.	700	Diárias	555,00	388.500,00

2º **DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:**

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 19.421.196/0001-16	RAZÃO SOCIAL: J L COELHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DE ASSIS, Nº 100, CENTRO, RIACHÃO – MA. CEP.: 65.990-000	
TELEFONE: (99) 998233519	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: GREYSSON DA SILVA CARVALHO
RG Nº 1135709995 SEJSP/MA	CPF Nº 665.068.083-49

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 048/2019 - SRP.**
O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 048/2019 – SRP.**
A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
O serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.
A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal

nº 100/2017.
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de janeiro de 2020.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador
GRACILENE CARREIRO BARROS
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

_____
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16
GREYSSON DA SILVA CARVALHO
CPF nº 665.068.083-49 e RG nº 1135709995 SEJSP-MA
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 5f99b0615e88fd0b8c59e72a29448de3

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020

Origem: PREGÃO PRESNCIAL Nº 052/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.082/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Base Legal: Lei n° 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: Contrato para prestação de serviços de Recarga de Toner e de manutenção preventiva e corretiva, reparo de equipamentos de informática, suprimentos e impressoras para atender as necessidades da secretaria de administração, Planejamento e Finanças do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. FONTE DE RECURSO: 03 – SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS –SEMAPF 04.122.0052.2-009 – Manutenção da Sec. De Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. NO VALOR CONTRATUAL ESTIMADO onde se lê R$ 66.855,00(sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), Leia – se R$ 63.655,00 (sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srº Odair Pinheiro Miranda, inscrito no CPF nº 412.822.993-87 e RG nº 5503893-0 SSP/MA - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; MARINEZ BARROS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.041.585/0001-53, com sede na avenida 04 de maio nº 04 Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras – MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Javson Felix Barros Martins, inscrito no CPF nº 048.365.833-22 e RG 0392952020102 SESP/MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 65f26fd5f7ab30a0dfd4b2c09aa75070

RESENHA CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

Origem: PREGÃO PRESNCIAL Nº 047/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Educação. Base Legal: Lei n° 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **CONTRATO PARA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO VAN/MICROÔNIBUS, ÔNIBUS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED /MDE - 12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação a Srª Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 e RG nº 108817 SSP/TO; CONTRATADA: J L COELHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, localizada na Rua Alfredo de Assis, nº 100, Centro, Riachão – MA, neste ato representada pelo seu Procurador o Srº Greysson da Silva Carvalho, inscrito no CPF nº 665.068.083-49 e RG nº 1135709995 SEJSP-MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: fcc8792e3fae7f3372ce0d70ce4bb1f9

RESENHA CONTRATO Nº 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

Origem: PREGÃO PRESNCIAL Nº 047/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de de Cultura, Eventos e Turismo - SEMCTUR. Base Legal: Lei n° 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **CONTRATO PARA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO - SEMCTUR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 17 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO – SEMCTUR -13.392.0473.2-067 Manutenção da Sec. De Cultura e Turismo - SEMCTUR - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo - SEMCTUR, a Srª Joelene Teixeira de Sá, inscrita no CPF nº 000.501.143-44 e RG nº 041996592011-0 SSP/MA; CONTRATADA: J L COELHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, localizada na Rua Alfredo de Assis, nº 100, Centro, Riachão – MA, neste ato representada pelo seu Procurador o Srº Greysson da Silva Carvalho, inscrito no CPF nº 665.068.083-49 e RG nº 1135709995 SEJSP-MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: b9dcda99eff58be3d590de28a95a905f

RESENHA CONTRATO Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

Origem: PREGÃO PRESNCIAL Nº 047/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA. Base Legal: Lei n° 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO UTILITÁRIOS), PARA** SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTIRA PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA – SEMAPA - 20.605.0664.2-013 Manutenção da Sec. de Agricultura Pesca e Aquicultura – SEMAPA - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Aquicultura, o Srº Antenor Coelho de Souza, inscrito no CPF nº 147.573.383-68 e RG nº 40999542010-7 SSP/MA; CONTRATADA: J L COELHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, localizada na Rua Alfredo de Assis, nº 100, Centro, Riachão – MA, neste ato representada pelo seu Procurador o Srº Greysson da Silva Carvalho, inscrito no CPF nº 665.068.083-49 e RG nº 1135709995 SEJSP-MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 42b7c036e45963d22188e3556b0453be

RESENHA CONTRATO Nº 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

Origem: PREGÃO PRESNCIAL Nº 047/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF. Base Legal: Lei n° 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO UTILITÁRIOS), PARA** SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 03 – SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAPF - 04.122.0052.2-009 – Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Srº Odair Pinheiro Miranda, inscrito no CPF nº 412.822.993-87 e RG nº 5503893-0 SSP/MA; CONTRATADA: J L COELHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, localizada na Rua Alfredo de Assis, nº 100, Centro, Riachão – MA, neste ato representada pelo seu Procurador o Srº Greysson da Silva Carvalho, inscrito no CPF nº 665.068.083-49 e RG nº 1135709995 SEJSP-MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 9905863d3cb7ab0e59fa9667d7e2f2d7

RESENHA CONTRATO Nº 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

Origem: PREGÃO PRESNCIAL Nº 047/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. Base Legal: Lei n° 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO UTILITÁRIOS), PARA** SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. FONTE DE RECURSO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

FMS - 10.301.0017.2-073 Manutenção do Atendimento Básico, (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB Outros) - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10, representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 e RG nº 042552612011-5 SSP/MA; CONTRATADA: J L COELHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, localizada na Rua Alfredo de Assis, nº 100, Centro, Riachão – MA, neste ato representada pelo seu Procurador o Srº Greysson da Silva Carvalho, inscrito no CPF nº 665.068.083-49 e RG nº 1135709995 SEJSP-MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 24ed4f406949fc827b552b870d0a89fe

RESENHA CONTRATO Nº 006/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

Origem: PREGÃO PRESNCIAL Nº 047/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. Base Legal: Lei n° 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** DE PASSEIO**, PARA** SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10.301.0017.2-073 Manutenção do Atendimento Básico, (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB Outros) - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 314.400,00 (trezentos e catorze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10, representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 e RG nº 042552612011-5 SSP/MA; CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03, com sede na Rua Vereador Odilon Botelho, nº 115, Sala B, Bairro de Fátima, Balsas – MA, neste ato representada pelo o Srº Angelo Marcos Borges de Oliveira, inscrito no CPF nº 816.053.663-15 e RG nº 000103323498-0 SSP MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: dee365acd07cd7836f6c869a9327ce25

RESENHA CONTRATO Nº 007/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

Origem: PREGÃO PRESNCIAL Nº 047/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. Base Legal: Lei n° 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** DE PASSEIO**, PARA** SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 15-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS – SEMAS - 08.243.0122.2-055 Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social a Srª Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP/MA; CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03, com sede na Rua Vereador Odilon Botelho, nº 115, Sala B, Bairro de Fátima, Balsas – MA, neste ato representada pelo o Srº Angelo Marcos Borges de Oliveira, inscrito no CPF nº 816.053.663-15 e RG nº 000103323498-0 SSP MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: caf0adfc123dc6c053e842dff8cb5505

RESENHA CONTRATO Nº 008/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

Origem: PREGÃO PRESNCIAL Nº 047/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Aquicultura. Base Legal: Lei n° 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO CAMINHÃO), PARA** SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTIRA PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA – SEMAPA - 20.605.0664.2-013 Manutenção da Sec. de Agricultura Pesca e Aquicultura – SEMAPA - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Aquicultura, o Srº Antenor Coelho de Souza, inscrito no CPF nº 147.573.383-68 e RG nº 40999542010-7 SSP/MA;

CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03, com sede na Rua Vereador Odilon Botelho, nº 115, Sala B, Bairro de Fátima, Balsas – MA, neste ato representada pelo o Srº Angelo Marcos Borges de Oliveira, inscrito no CPF nº 816.053.663-15 e RG nº 000103323498-0 SSP MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: b63b3fe9c98962c34850e19c41bd2719

RESENHA CONTRATO Nº 010/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

Origem: PREGÃO PRESNCIAL Nº 048/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento - SEMIUS. Base Legal: Lei n° 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **CONTRATO PARA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO - SEMIUS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 07 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN. E SANEAMENTO – SEMIUS **-** 26.122.0052.2-022 Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Urb. E Saneamento - SEMIUS - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 1.592.100,00 (hum milhão, quinhentos noventa e dois mil e cem reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 22/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento - SEMIUS, o Srº José Ribamar Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 435.934.023-00 e RG nº 1146028 SSP/MA; CONTRATADA: J L COELHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, localizada na Rua Alfredo de Assis, nº 100, Centro, Riachão – MA, neste ato representada pelo seu Procurador o Srº Greysson da Silva Carvalho, inscrito no CPF nº 665.068.083-49 e RG nº 1135709995 SEJSP-MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 2d0ea6b1179103e6a89511261735a00c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONçALVES DIAS

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA - *PORTARIA Nº 198/2019-GP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.* O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais: **RETIFICA**: A portaria da servidora **ARLEIDE SILVA FERREIRA-MAT 1018-1, do cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente publicada na Instância Oficial dos Municípios na edição de nº 2249 de 23 de Dezembro de 2019.** Onde se lê: **Para surtir seus efeitos a partir de 01/12/2019.** Leia-se: **Para surtir seus efeitos a partir de 31/12/2019.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 49eeee61d7333d9fa3ae628529c0bf7a

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA - *PORTARIA Nº 201/2019-GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.* O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais: **RETIFICA**: A portaria da servidora **JORDANIA SILVA FERREIRA, portadora do RG:040889172010-3 e C.P.F n° 607.101.375-97, no cargo de comissão de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente publicada na Instância Oficial dos Municípios na edição de nº 2249 de 23 de Dezembro de 2019.** Onde se lê: **Para surtir seus efeitos a partir de 01/12/2019.** Leia-se: **Para surtir seus efeitos a partir de 0l/0l/2020.** Gonçalves Dias-Ma, 12 de Fevereiro de 2020.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 487ab126279876e3ca31975bdb042b4f

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1807.2019.10.001.2019

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1807.2019.10.001.2019 DE QUANTITATIVO E VALOR, ADITIVO QUANTITATIVO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA E A EMPRESA CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO POVOADO MATA DA CIGARRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, Nº 404, Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA e a CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP, Av Davi Alves Silva, 190, Letra B, Centro, Davinópolis – MA - CEP 65927-000, CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, Inscrição Estadual Nº 12.448.542-1, representado pelo Sr. Salustiano Santos de Assunção Junior, CPF 912.401.663-20, residente na Cidade de São Luís - MA, resolve ADITAR o contrato de prestação de serviços de construção de escolas no povoado Mata da Cigarra zona rural do Município, firmado em 18 de julho de 2019, de acordo a CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSOES "o presente Contrato poderá ter acréscimos ou supressões até o limite de **25% (vinte e cinco, por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993." De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, nos seus quantitativos, complementando os serviços finais no valor de R$ 38.964,59(trinta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) que corresponde aproximadamente 23% do valor inicialmente pactuado R$ 169.950,12 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e doze centavos) ficando ajustado o valor global de R$ 208.914,71 (duzentos e oito mil novecentos e quatorze reais e setenta e um centavos). **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte

dotação orçamentaria: **02 Poder Executivo, 02.07 FUNDEB, 12.361.0126.1.026 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações,** As demais clausulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias– MA, 03 de fevereiro de 2020. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, **CONTRATANTE,** CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, Representante: Salustiano Santos de Assunção Junior, CPF 912.401.663-20, **CONTRATADA**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 84bdfe2608560be7ab2c5e96d2630c96

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.1807.2019.10.001.2019

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.1807.2019.10.001.2019 DE QUANTITATIVO E VALOR, ADITIVO QUANTITATIVO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA E A EMPRESA CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO POVOADO SANTA TEREZA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, Nº 404, Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA e a CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP, Av Davi Alves Silva, 190, Letra B, Centro, Davinópolis – MA - CEP 65927-000, CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, Inscrição Estadual Nº 12.448.542-1, representado pelo Sr. Salustiano Santos de Assunção Junior, CPF 912.401.663-20, residente na Cidade de São Luís - MA, resolve ADITAR o contrato de prestação de serviços de construção de escolas no povoado Santa Tereza zona rural do Município, firmado em 18 de julho de 2019, de acordo a CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSOES "o presente Contrato poderá ter acréscimos ou supressões até o limite de **25% (vinte e cinco, por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993." De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, nos seus quantitativos, complementando os serviços finais no valor de R$ 60.359,22(sessenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) que corresponde aproximadamente 21% do valor inicialmente pactuado R$ 289.689,99 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) ficando ajustado o valor global de R$ 350.049,21 (trezentos e cinquenta mil quarenta e nove reais vinte e um centavos). **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: **02 Poder Executivo, 02.07 FUNDEB, 12.361.0126.1.026 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações,** as demais clausulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias– MA, 03 de fevereiro de 2020. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal**, CONTRATANTE,** CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, Representante: Salustiano Santos de Assunção Junior, CPF 912.401.663-20, **CONTRATADA**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b449a497fe70e312ef895532d0699300

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.1807.2019.10.001.2019

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.1807.2019.10.001.2019 DE QUANTITATIVO E VALOR, ADITIVO QUANTITATIVO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA E A EMPRESA CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO POVOADO PATIOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, Nº 404, Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA e a CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, estabelecida na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93, Centro, Gonçalves Dias – MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73 Insc. Estadual: 12.325.540-6, neste ato representado pelo Sr. Lailson Fernandes Cardoso casado empresário, CFF: 471.155.723-72, RG: 1057593 SSP/MA, residente na Cidade de São Luís - MA, resolve ADITAR o contrato de prestação de serviços de construção de escolas no povoado Patioba zona rural do Município, firmado em 18 de julho de 2019, de acordo a CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSOES "o presente Contrato poderá ter acréscimos ou supressões até o limite de **25% (vinte e cinco, por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993." De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, nos seus quantitativos, complementando os serviços finais no valor de R$ 117.605,73(cento e dezessete mil seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos) que corresponde aproximadamente 16,5% do valor inicialmente pactuado R$ 725.788,08 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos) ficando ajustado o valor global de R$ 843.093,81 (oitocentos e quarenta e três mil noventa e três reais e oitenta e um centavos). **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: **02 Poder Executivo, 02.07 FUNDEB, 12.361.0126.1.026 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações,** As demais clausulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias– MA, 03 de fevereiro de 2020. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal**, CONTRATANTE,** CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, Representante: Lailson Fernandes Cardoso –CPF: 471.155.723-72, CONTRATADA

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f14ff2bbc21bca1855e4c26c739ccfae

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.1807.2019.10.001.2019

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.1807.2019.10.001.2019 DE QUANTITATIVO E VALOR, ADITIVO QUANTITATIVO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA E A EMPRESA CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO POVOADO JAPÃOZINHO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, Nº 404, Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA e a CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, estabelecida na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93, Centro, Gonçalves Dias – MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73 Insc. Estadual: 12.325.540-6, neste ato representado pelo Sr. Lailson Fernandes Cardoso casado empresário, CFF: 471.155.723-72, RG: 1057593 SSP/MA, residente na Cidade de São Luís - MA, resolve ADITAR o contrato de prestação de serviços de construção de escolas no povoado Japãozinho zona rural do Município, firmado em 18 de julho de 2019, de acordo a CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSOES "o presente Contrato poderá ter acréscimos ou supressões até o limite de **25% (vinte e cinco, por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993." De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, nos seus quantitativos, complementando os serviços finais no valor de R$ 52.904,54(cinquenta e dois mil novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) que corresponde aproximadamente 9,35% do valor inicialmente pactuado R$ 567.046,92 (quinhentos e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e noventa e dois centavos ficando ajustado o valor global de R$ 619.951,46 (seiscentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: **02 Poder Executivo, 02.07 FUNDEB, 12.361.0126.1.026 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações,** As demais clausulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias– MA, 03 de fevereiro de 2020. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal**, CONTRATANTE,** CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, Representante: Lailson Fernandes Cardoso –CPF: 471.155.723-72, **CONTRATADA**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3619338d04bf51a2c4d0249c53f81b90

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.1807.2019.10.001.2019

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.1807.2019.10.001.2019 DE QUANTITATIVO E VALOR, ADITIVO QUANTITATIVO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA E A EMPRESA CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO POVOADO LAGOA DA CRUZ ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, Nº 404, Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA e a CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, estabelecida na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93, Centro, Gonçalves Dias – MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73 Insc. Estadual: 12.325.540-6, neste ato representado pelo Sr. Lailson Fernandes Cardoso casado empresário, CFF: 471.155.723-72, RG: 1057593 SSP/MA, residente na Cidade de São Luís - MA, resolve ADITAR o contrato de prestação de serviços de construção de escolas no povoado Lagoa da Cruz zona rural do Município, firmado em 18 de julho de 2019, de acordo a CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSOES "o presente Contrato poderá ter acréscimos ou supressões até o limite de **25% (vinte e cinco, por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993." De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, nos seus quantitativos, complementando os serviços finais no valor de R$ 70.461,71(setenta mil quatrocentos e sessenta e uma reais e setenta e um centavos) que corresponde aproximadamente 6,55% do valor inicialmente pactuado R$ 1.079.563,14 (Hum milhão, setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) ficando ajustado o valor global de R$ 1.150.024,85 (hum milhão cento e cinquenta reais vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos) **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: **02 Poder Executivo, 02.07 FUNDEB, 12.361.0126.1.026 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações,** As demais clausulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias– MA, 03 de fevereiro de 2020. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal**, CONTRATANTE,** CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, Representante: Lailson Fernandes Cardoso –CPF: 471.155.723-72, **CONTRATADA**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 51ee398680e6d2da82a80980c0b46980

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006.1807.2019.10.001.2019

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006.1807.2019.10.001.2019 DE QUANTITATIVO E VALOR, ADITIVO QUANTITATIVO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA E A EMPRESA CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, Nº 404, Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato

representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA e a CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, estabelecida na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93, Centro, Gonçalves Dias – MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73 Insc. Estadual: 12.325.540-6, neste ato representado pelo Sr. Lailson Fernandes Cardoso casado empresário, CFF: 471.155.723-72, RG: 1057593 SSP/MA, residente na Cidade de São Luís - MA, resolve ADITAR o contrato de prestação de serviços de construção de escolas no povoado Lagoa da Cruz zona rural do Município, firmado em 18 de julho de 2019, de acordo a CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSOES "o presente Contrato poderá ter acréscimos ou supressões até o limite de **25% (vinte e cinco, por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993." De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, nos seus quantitativos, complementando os serviços finais no valor de R$ 476.603,78(quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e três reais e setenta e oito centavos) que corresponde aproximadamente 12,45% do valor inicialmente pactuado R$ 3.837.456,75 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) ficando ajustado o valor global de R$ 4.314.060,53 (quatro milhões trezentos e quatorze mil sessenta reais e cinquenta e três centavos). **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: **02 Poder Executivo, 02.07 FUNDEB, 12.361.0126.1.026 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações,** As demais clausulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias– MA, 03 de fevereiro de 2020. Prefeitura Municipal De Gonçalves Dias – MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal**, CONTRATANTE,** CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, Representante: Lailson Fernandes Cardoso –CPF: 471.155.723-72, **CONTRATADA**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3f82d8fc23e89a47db20f409737be75b

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHãO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

TOMADA DE PREÇO 001/2020. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Recuperação da Estrada Vicinal no trecho do Bairro Patos ao Povoado Santa Maria no Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 04 de Março de 2020, às 08h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 10 de Fevereiro de 2020. **Domingos Alves dos Reis Neto** – Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 54ec50c1e7376d6cfba10ec294aeae4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DL 03/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Mayra Ribeiro Guimarães Prefeita de Nova Iorque Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso I e II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e nos autos do processo administrativo nº 14/2020/SEMAD. **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 03/2020, para a prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, com fundamento no parecer do departamento jurídico do Município e no artigo 24, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 16.129,96** (dezesseis mil cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa **PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 5.405.089/0001-27, cujo pagamento far-se-á avista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Nova Iorque, 30 de Janeiro de 2020 - Mayra Ribeiro Guimarães Prefeita de Nova Iorque/MA.

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 50378458143819676f4b5b6fa82b467e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020/SEMED – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 14/2020/SEMAD – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2020. – PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque e a empresa PLANET TOUR E TURISMO LTDA - CNPJ 05.405.089/0001-27. **OBJETO**: Prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL**: R$ 16.129,96 (dezesseis mil cento e vinte e nove reais e noventa e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/02/2020 à 31/12/2020. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 04/02/2020; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Mayra Ribeiro Guimarães – Prefeita de Nova Iorque e pela contratante o senhor Loudemar de Sá Uchoa pela Contratada. Nova Iorque, 12/02/2020. Publique-se.

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 50c689194ff4ed22bc40466768de80bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.03022020.13.0312019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.03022020.13.0312019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 031/2019. **CONTRATANTE**:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (alinhamento, balanceamento e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 03/02/2020. **CONTRATADO**: OFICINA E CHAVEIRO QUINCAS LTDA – ME, Av. Jose Olavo Sampaio, Nº 964, Centro, Presidente Dutra – MA, CNPJ: 08.756.429/0001-15 Inscrição Estadual: 12.408.714-0. **REPRESENTANTE:** Afrânio Costa da Silva. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Francisco Carvalho da Costa - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: f05d0f51a401bc387d579195b20eea1e

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.03022020.13.0312019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.03022020.13.0312019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 031/2019. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (alinhamento, balanceamento e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA**: 03/02/2020. **CONTRATADO**: OFICINA E CHAVEIRO QUINCAS LTDA – ME, Av. Jose Olavo Sampaio, Nº 964, Centro, Presidente Dutra – MA, CNPJ: 08.756.429/0001-15 Inscrição Estadual: 12.408.714-0. **REPRESENTANTE:** Afrânio Costa da Silva. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 134.600,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloisa Nogueira - Sec. de Administração e Finanças

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 25b6edd7b1ce436906bd816696dbc867

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.03022020.13.0312019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.03022020.13.0312019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 031/2019. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (alinhamento, balanceamento e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA**: 03/02/2020. **CONTRATADO**: OFICINA E CHAVEIRO QUINCAS LTDA – ME, Av. Jose Olavo Sampaio, Nº 964, Centro, Presidente Dutra – MA, CNPJ: 08.756.429/0001-15 Inscrição Estadual: 12.408.714-0. **REPRESENTANTE:** Afrânio Costa da Silva. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: b5385d817a30115d43f7a5be25e64e68

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.03022020.13.0312019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.03022020.13.0312019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 031/2019. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (alinhamento, balanceamento e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA**: 03/02/2020. **CONTRATADO**: OFICINA E CHAVEIRO QUINCAS LTDA – ME, Av. Jose Olavo Sampaio, Nº 964, Centro, Presidente Dutra – MA, CNPJ: 08.756.429/0001-15 Inscrição Estadual: 12.408.714-0. **REPRESENTANTE:** Afrânio Costa da Silva. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivan Carvalho de Souza - Sec. Mun. de Infra Estrut. e Serv. Publicos.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: d94ea7837ca0bc934422937e67234d4b

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.04012020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.04012020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: ANTONIA BARBOSA LIMA – ME (ESTUDANTIL), CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, Rua Presidente Castelo Branco, Nº 130, Centro, Presidente Dutra – MA. **REPRESENTANTE:** Antonia Barbosa Lima. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 29.478,80 (Vinte e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 3b0d18d8d22577cc71ecb3f6a0cdc3e6

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: ANTONIA BARBOSA LIMA – ME (ESTUDANTIL), CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, Rua Presidente Castelo Branco, Nº 130, Centro, Presidente Dutra – MA. **REPRESENTANTE:** Antonia Barbosa Lima. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 29.646,90 (Vinte

e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: db120a215373c40fcfcf679f78eb3d3a

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: ANTONIA BARBOSA LIMA – ME (ESTUDANTIL), CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, Rua Presidente Castelo Branco, Nº 130, Centro, Presidente Dutra – MA. **REPRESENTANTE:** Antonia Barbosa Lima. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 29.478,80 (Vinte e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Francisco Carvalho da Costa - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 196a81c07e7d553c7b7d28787edd09dd

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: ANTONIA BARBOSA LIMA – ME (ESTUDANTIL), CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, Rua Presidente Castelo Branco, Nº 130, Centro, Presidente Dutra – MA. **REPRESENTANTE:** Antonia Barbosa Lima. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 29.646,90 (Vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Francisco Carvalho da Costa - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 2f4fd98c9e77947b943e466a2f108771

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: ANTONIA BARBOSA LIMA – ME (ESTUDANTIL), CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, Rua Presidente Castelo Branco, Nº 130, Centro, Presidente Dutra – MA. **REPRESENTANTE:** Antonia Barbosa Lima. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 29.478,80 (Vinte e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 4a7ff5e01dc9a3b66964b3f5590c1af4

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: ANTONIA BARBOSA LIMA – ME (ESTUDANTIL), CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, Rua Presidente Castelo Branco, Nº 130, Centro, Presidente Dutra – MA. **REPRESENTANTE:** Antonia Barbosa Lima. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 29.478,80 (Vinte e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 7de14e86ece21b09f66369d5d49f4ec0

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: ANTONIA BARBOSA LIMA – ME (ESTUDANTIL), CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, Rua Presidente Castelo Branco, Nº 130, Centro, Presidente Dutra – MA. **REPRESENTANTE:** Antonia Barbosa Lima. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 117.915,20 (Cento e dezessete mil novecentos e quinze reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloísa Nogueira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ca8c515ef9f689ec4fbcfcbf6c80be62

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008.04012020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº

025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.04012020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: F M DE PAIVA – ME, CNPJ: 31.721.853/0001-46, Rua dos Tamarindeiros, Nº 1353 Bairro Trizidela, Caxias - MA. **REPRESENTANTE:** Fábio Mendes de Paiva . **VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.494,10 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 3320f331251c284c669902bdfe12fa2c

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: F M DE PAIVA – ME, CNPJ: 31.721.853/0001-46, Rua dos Tamarindeiros, Nº 1353 Bairro Trizidela, Caxias - MA. **REPRESENTANTE:** Fábio Mendes de Paiva. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.525,60 (Dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 4a070c574784ef56078875391a6a02c5

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 010.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: F M DE PAIVA – ME, CNPJ: 31.721.853/0001-46, Rua dos Tamarindeiros, Nº 1353 Bairro Trizidela, Caxias - MA. **REPRESENTANTE:** Fábio Mendes de Paiva . **VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.494,10 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Francisco Carvalho da Costa - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 0a52205794c334ed928041d0df81a74b

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 011.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: **CONTRATADO**: F M DE PAIVA – ME, CNPJ: 31.721.853/0001-46, Rua dos Tamarindeiros, Nº 1353 Bairro Trizidela, Caxias - MA. **REPRESENTANTE:** Fábio Mendes de Paiva . **VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.525,60 (Dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Francisco Carvalho da Costa - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 44003c4f295f60230ed04ffffe645178

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 012.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: F M DE PAIVA – ME, CNPJ: 31.721.853/0001-46, Rua dos Tamarindeiros, Nº 1353 Bairro Trizidela, Caxias - MA. **REPRESENTANTE:** Fábio Mendes de Paiva . **VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.424,60 (Dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 221ad6ab3dade0de850e1bafe9d60d1b

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 013.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: **CONTRATADO**: F M DE PAIVA – ME, CNPJ: 31.721.853/0001-46, Rua dos Tamarindeiros, Nº 1353 Bairro Trizidela, Caxias - MA. **REPRESENTANTE:** Fábio Mendes de Paiva . **VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.494,10 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº

8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: a859b982bdc9af64da60b3a46da819b5

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 014.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: **CONTRATADO**: F M DE PAIVA – ME, CNPJ: 31.721.853/0001-46, Rua dos Tamarindeiros, Nº 1353 Bairro Trizidela, Caxias - MA. **REPRESENTANTE:** Fábio Mendes de Paiva . **VALOR DO CONTRATO**: R$ 73.906,90 (Setenta e três mil novecentos e seis reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloísa Nogueira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 8973572d3a50b0444833d98d35317980

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015.04012020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 015.04012020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: J.F.M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 17.002.370/0001-60, Avenida Augusto Teixeira, 2166, São Sebastião, Codó - MA. **REPRESENTANTE:** Clemilson Alves de Araujo. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.911,20 (Dezoito mil novecentos e onze reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 44184445cbc0a77fe5fd74e063698d3f

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: J.F.M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 17.002.370/0001-60, Avenida Augusto Teixeira, 2166, São Sebastião, Codó - MA. **REPRESENTANTE:** Clemilson Alves de Araujo**. VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.950,80 (Dezoito mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 2f4d8b7d82906c68b5b9061af2314a28

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. CONTRATADO: J.F.M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 17.002.370/0001-60, Avenida Augusto Teixeira, 2166, São Sebastião, Codó - MA. **REPRESENTANTE:** Clemilson Alves de Araujo**. VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.911,20 (Dezoito mil novecentos e onze reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Francisco Carvalho da Costa - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: f1a41d1a693bab371d4375b16cc5f0ab

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 018.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: J.F.M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 17.002.370/0001-60, Avenida Augusto Teixeira, 2166, São Sebastião, Codó - MA. **REPRESENTANTE:** Clemilson Alves de Araujo**. VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.950,80 (Dezoito mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Francisco Carvalho da Costa - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 552c87e1a373039535c1809fae008bd6

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 019.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: J.F.M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 17.002.370/0001-60, Avenida Augusto Teixeira, 2166, São Sebastião, Codó - MA. **REPRESENTANTE:** Clemilson Alves de Araujo**. VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.890,20 (Dezoito mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 70fa7c26b829405d6b115d388be96f10

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 020.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: J.F.M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 17.002.370/0001-60, Avenida Augusto Teixeira, 2166, São Sebastião, Codó - MA. **REPRESENTANTE:** Clemilson Alves de Araujo**. VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.911,20 (Dezoito mil novecentos e onze reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: f652ffcd47611b1edcd905946341cd58

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021.04022020.13.0252019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 021.04022020.13.0252019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 025/2019 - SRP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO**: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2020. **CONTRATADO**: J.F.M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 17.002.370/0001-60, Avenida Augusto Teixeira, 2166, São Sebastião, Codó - MA. **REPRESENTANTE:** Clemilson Alves de Araujo**. VALOR DO CONTRATO**: R$ 75.623,80 (Setenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloísa Nogueira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 3fa0c2be00cf8f48e0ed33c8cd6ea3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHãO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Riachão (MA), através de seu Prefeito abaixo assinado, convoca a população em geral para a Audiência Pública de que trata o Art. 9º, §4º da Lei Complementar nº101/2000, para fins de exposição, demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Execução Orçamentaria relativo ao *Terceiro Quadrimestre 2019 a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2020 (Quinta Feira) às 08:30 horas* no Auditório da Câmara Municipal de Riachão, localizada a rua Elias Barros Centro, Riachão – MA. Informa ainda que o mencionado imperativo legal advém da observância ao principio da Transparência, elencado no art. 48 da referida Lei.
Joab da Silva Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 4cc7402202edbdb37e05a437d34e14f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2020-CPL- PROCESSO: Nº 001/2020 - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: C.N.P.J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 001/2020-CPL, resolve **HOMOLOGAR** os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação realizados da **LICITAÇÃO DO CARNAVAL- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CPL** e **ADJUDICAR** em favor da empresa: **J. C CASTRO LOPES** com valor **R$ 369.670,79 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos).** Santa Rita, 13 de fevereiro de 2019. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO -** Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 1cbc9175ae3b39ca338bfb04306ddf81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO DOMINGOS DO AZEITãO

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, edição 2284, página 50-51, do dia 12/02/2020, referente à publicação do Extrato de Contrato nº 007/2020, que tem como objeto, Contratação de empresa do ramo para o Fornecimento Parcelado de Pneus e Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, destinados à manutenção de veículos e máquinas pesadas de uso na Administração Municipal. ONDE SE LÊ: São Domingos do Azeitão/Ma, 12 de Fevereiro de 2020: LEIA-SE: São Domingos do Azeitão/Ma, 11 de Fevereiro de 2020. São Domingos do Azeitão/Ma, 13 de Fevereiro de 2020. José Henrique Borges – Presidente da CPL – Portaria nº 001/2020.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: a65564d9d270e1a86de7a42485ec5444

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019: Referente ao CARTA CONVITE nº 001/2020/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa F DAS CHAGAS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 18.920.400/0001-80. OBJETO: Contratação de empresas do ramo para prestação de serviços na realização do CARNAVAL 2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias – VALOR GLOBAL: R$162.320,00 (Cento e sessenta e dois mil e trezentos e vinte reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2020 - 13.392.0006.2-039 - Promoção de Eventos Culturais e Apoio à Cultura Municipal. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. São Domingos do Azeitão/MA, 07 de Fevereiro de 2020. Nicodemos Ferreira Guimarães – Prefeito Municipal. F DAS CHAGAS DA SILVA - ME – Francisco das Chagas da Silva – Proprietário.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: f3ccc8780206efb53e85bb42157f93ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO JOãO DOS PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - tipo Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa, ILMARA LIMA DA SILVA – ME, CNPJ nº 21.105.155/0001-62, para todos os itens, com valor total de R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal. SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: a45065a2f5b89235ec68f317ca85ebca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10201/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10201/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79. CONTRATADA: DORANIO DE SA PAZ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.547.270/0001-97**, localizada na Rua Dominguinhos, nº 56, Barrio Olaria, Cidade: São João dos Patos - Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Doranio de Sá Paz, CPF: 818.255.523-04.** OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VAZILHAMES. VALOR: R$ 5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.03 - Secretaria de Administração; 04.122.0003.1002 0000 Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 04.122.0003.2004 0000 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Secretária de Administração, Contratada: DORANIO DE SA PAZ-ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: f84853c7ed5776b8a427dc0a453ff936

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10202/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10202/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF n° 788.794.263-20. CONTRATADA: DORANIO DE SA PAZ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.547.270/0001-97**, localizada na Rua Dominguinhos, nº 56, Barrio Olaria, Cidade: São João dos Patos - Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Doranio de Sá Paz, CPF: 818.255.523-04**. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VAZILHAMES. VALOR: R$ 36.360,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.05 - Secretaria de Educação; 12.361.0010.1002.0000 Aquisição de móveis e equipamentos; 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; 12.361.0011.2012. 0000 Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 Material de Consumo, DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA - Secretária Municipal de Educação, Contratada: DORANIO DE SA PAZ-ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: a5685400d3fc74f1fb7a21d8caea6ae9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10203/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10203/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, n°153, Centro, São João dos Patos – MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: DORANIO DE SA PAZ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.547.270/0001-97**, localizada na**

Rua Dominguinhos, nº 56, Barrio Olaria, Cidade: São João dos Patos - Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Doranio de Sá Paz, CPF: 818.255.523-04. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VAZILHAMES. VALOR: R$ 20.488,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0031.2110.0000 Aquisição de móveis e equipamentos; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 10.301.0014.2068 0000 Manutenção e Implementação das Ações do Programa Saúde da Família; 3.3.90.30.00 Material de Consumo, DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista de Sousa- Secretária de Municipal de Saúde, Contratada: DORANIO DE SA PAZ-ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: acfe0707936f23d6372c3829fc90189b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10204/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10204/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ n° 17.550.509/0001-00, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 25, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF n° 818.654.734-72. CONTRATADA: DORANIO DE SA PAZ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.547.270/0001-97, **localizada na Rua Dominguinhos, nº 56, Barrio Olaria, Cidade: São João dos Patos - Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Doranio de Sá Paz, CPF: 818.255.523-04.** OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VAZILHAMES. VALOR: R$ 6.140,00 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.17 - Fundo de Assistência Social; 08.122.0003.2110.0000 Aquisição de Móveis e Equipamentos; 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente; 08.122.0003.2088.0000 Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária Municipal de Assistência Social, Contratada: DORANIO DE SA PAZ-ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: 07a0553d06c8211ae8541905b0e72b08

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10301/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10301/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79. CONTRATADA: ADÃO RUFINO DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ n° 11.319.175/0001-82, com sede na Avenida Primeiro de Maio, n° 1112, Centro – Paraibano – MA, neste ato representado pelo senhor Adão Rufino da Silva com CPF: 134.361.473-20. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS. VALOR: R$ 31.850,00 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2004 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Secretária de Administração, Contratada: ADÃO RUFINO DA SILVA – ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: 9e1af9ea5a166e7f00e92fb54e0fbea0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10302/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10302/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF n° 788.794.263-20. CONTRATADA: ADÃO RUFINO DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ n° 11.319.175/0001-82, com sede na Avenida Primeiro de Maio, n° 1112, Centro – Paraibano – MA, neste ato representado pelo senhor Adão Rufino da Silva com CPF: 134.361.473-20. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS. VALOR: R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0010.2054 0000– Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolar do Ens. Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J., DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA - Secretária Municipal de Educação, Contratada: ADÃO RUFINO DA SILVA – ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: 9379284e50c8b479e1cfb8811c0e6179

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10303/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10303/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, n°153,

Centro, São João dos Patos – MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: ADÃO RUFINO DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ n° 11.319.175/0001-82, com sede na Avenida Primeiro de Maio, n° 1112, Centro – Paraibano – MA, neste ato representado pelo senhor Adão Rufino da Silva com CPF: 134.361.473-20. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS. VALOR: R$ 220.800,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.16 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0031.2078 0000 - Manutenção e Implementação da Rede de Serviços Hospitalares; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. J., DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista de Sousa- Secretária de Municipal de Saúde, Contratado: ADÃO RUFINO DA SILVA – ME. São João dos patos – MA, 04 de fevereiro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: 625c3afec6d3c0f4643e229628d35fe8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10304/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10304/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ n° 17.550.509/0001-00, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 25, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF n° 818.654.734-72. CONTRATADA: ADÃO RUFINO DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ n° 11.319.175/0001-82, com sede na Avenida Primeiro de Maio, n° 1112, Centro – Paraibano – MA, neste ato representado pelo senhor Adão Rufino da Silva com CPF: 134.361.473-20. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS. VALOR: R$ 83.750,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.17 - Fundo de Assistência Social; 08.122.0003.2088 0000 – Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J., DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária de Municipal de Assistência Social, Contratada: ADÃO RUFINO DA SILVA – ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: 73aa64baa58d6b94626139786a411e9c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10305/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10305/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79. CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.045.136/0001-20, com sede na Rua do Mercado, n° 100, João de Deus – São Luís – MA, neste ato representado pela senhora Maria Cornélia Moreira Brasil, com CPF: 218.271.253-49. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS. VALOR: R$ 60.030,00 (SESSENTA MIL E TRINTA REAIS). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2004 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J., DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO – Secretária Municipal de Administração, Contratada: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: 60efc6d91f13f21a94259b4399f24534

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10306/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10306/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF n° 788.794.263-20. CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.045.136/0001-20, com sede na Rua do Mercado, n° 100, João de Deus – São Luís – MA, neste ato representado pela senhora Maria Cornélia Moreira Brasil, com CPF: 218.271.253-49. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS. VALOR: R$ 23.310,00 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0010.2054 0000– Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolar do Ens. Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J., DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA - Secretária Municipal de Educação, Contratada: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: aa7bf2c6061879c35b7efc08c8814b2e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10307/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10307/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº

03/2020: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, n°153, Centro, São João dos Patos – MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.045.136/0001-20, com sede na Rua do Mercado, n° 100, João de Deus – São Luís – MA, neste ato representado pela senhora Maria Cornélia Moreira Brasil, com CPF: 218.271.253-49. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS VALOR: R$ 441.650,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.16 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0031.2078 0000 - Manutenção e Implementação da Rede de Serviços Hospitalares; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. J., DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista de Sousa- Secretária Municipal de Saúde, Contratada: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: 89c20c872ab9f3e68f57d880f63fd940

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10308/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10308/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ n° 17.550.509/0001-00, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 25, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF n° 818.654.734-72. CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.045.136/0001-20, com sede na Rua do Mercado, n° 100, João de Deus – São Luís – MA, neste ato representado pela senhora Maria Cornélia Moreira Brasil, com CPF: 218.271.253-49. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS. VALOR: R$ 88.040,00 (OITENTA E OITO MIL E QUARENTA REAIS). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.17 - Fundo de Assistência Social; 08.122.0003.2088 0000 – Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J., DATA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária Municipal de Assistência Social, Contratada: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: bf25f9f6149c46164ea58495a1d69ca8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020 – CPL/PMSRM

PROCESSO ADM Nº 061/2019 – PMSRM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2019 - PMSRM. Pelo presente instrumento a **Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – MA,** órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09, com sede na Rua José do Egito, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLPMSRM,** instituída através da Portaria n.º 377 de 01/11/2019, com sede na Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr.(a) Joana Carla Martins Ataídes Reis, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2020 – CPL/PMSRM, processo administrativo n.º 061/2019 - PMSRM, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **A M B DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 26.774.108/0001-25, localizada na Rua Major Felipe de Abreu, 10, Centro, Cep: 65.840.000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, representada pelo Sr. RENATO SOUSA MARTINS, portador do RG: 26726092 SESP/AM e o CPF: 012.060.173-76, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: O objeto da presente solicitação consiste no **Registro de Preços para a futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS.

EMPRESA: A M B DA SILVA EIRELI - EPP	
CNPJ: 26.774.108/0001-25	**FONE: (99) 981759813**
ENDEREÇO: Rua Major Felipe de Abreu, 10, Centro, Cep: 65.840.000, São Raimundo das Mangabeiras/MA	**E-MAIL: refrimaq.maq@hotmail.com**

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO.

Item	Descrição	Und	Qntde	V. Unit
1	Limpeza de central de Ar Split 7.000 BTUS	UND	70	R$ 89,00
4	Limpeza de central de Ar Split 18.000 BTUS	UND	100	R$ 119,00
7	Instalação de Central de Ar Split 7.000 BTUS	UND	70	R$ 159,00
10	Instalação de Central de Ar Split 18.000 BTUS	UND	50	R$ 219,00

Publicado por: JOSé CARVALHO JúNIOR
Código identificador: bf4dd79c0d9f52f85d8fa7813f84cc15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 – CPL/PMSRM

PROCESSO ADM Nº 061/2019 – PMSRM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2019 – PMSRM. Pelo presente instrumento a **Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – MA,** órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09, com sede na Rua José do Egito, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLPMSRM,** instituída através da Portaria n.º 377 de 01/11/2019, com sede na Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr.(a) Joana Carla Martins Ataídes Reis, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2020 – CPL/PMSRM, processo administrativo n.º 061/2019 - PMSRM, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **NEILTON DA SILVA BOTELHO**, inscrita no CNPJ: 28.588.584/0001-87, localizada na Rua Francisco Chagas, n°168, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, representada pela Sra. SAARA JANE

BOTELHO URODA, portadora do RG: 0187469420013 SESP/MA e o CPF: 003.078.083-78, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: O objeto da presente solicitação consiste no **Registro de Preços para a futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS.

EMPRESA: NEILTON DA SILVA BOTELHO	
CNPJ: 28.588.584/0001-87	**FONE: (99) 98102-5702**
ENDEREÇO: Rua Francisco Chagas, n°168, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA	**E-MAIL: saarajane@hotmail.com**

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO.

Item	Descrição	Und	Qntde	V. Unit
3	Limpeza de central de Ar Split 12.000 BTUS	UND	150	R$ 109,50
5	Limpeza de central de Ar Split 24.000 BTUS	UND	60	R$ 134,50
9	Instalação de Central de Ar Split 12.000 BTUS	UND	70	R$ 159,50
11	Instalação de Central de Ar Split 24.000 BTUS	UND	30	R$ 219,50

Publicado por: JOSé CARVALHO JúNIOR
Código identificador: 399647aa2c436e13962aacb72d52488c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020 – CPL/PMSRM

PROCESSO ADM Nº 061/2019 – PMSRM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2019 – PMSRM. Pelo presente instrumento a **Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – MA,** órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09, com sede na Rua José do Egito, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLPMSRM,** instituída através da Portaria n.º 377 de 01/11/2019, com sede na Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr.(a) Joana Carla Martins Ataídes Reis, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2020 – CPL/PMSRM, processo administrativo n.º 061/2019 - PMSRM, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ADILSON MIRANDA MOURA**, inscrita no CNPJ: 31.481.853/0001-16, localizada na Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, representada pelo Sr. ADILSON MIRANDA MOURA, portador do RG: 0184052820013 SSP/MA e o CPF: 042.312.153-75, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: O objeto da presente solicitação consiste no **Registro de Preços para a futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS.

EMPRESA: ADILSON MIRANDA MOURA	
CNPJ: 31.481.853/0001-16	**FONE: (99) 98158-5382 e (99) 98106-5751**
ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA	**E-MAIL: lilianqueiroz.adv@gmail.com**

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO.

Item	Descrição	Und	Qntde	V. Unit
2	Limpeza de central de Ar Split 9.000 BTUS	UND	150	R$ 95,00
6	Limpeza de central de Ar Split 30.000 BTUS	UND	20	R$ 160,00
8	Instalação de Central de Ar Split 9.000 BTUS	UND	70	R$ 160,00
12	Instalação de Central de Ar Split 30.000 BTUS	UND	10	R$ 220,00

Publicado por: JOSé CARVALHO JúNIOR
Código identificador: 9ae905e3763e647ac0bb799a30ab9937

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020 – CPL/PMSRM

PROCESSO ADM Nº 067/2019 – PMSRM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2019 – PMSRM. Pelo presente instrumento a **Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – MA,** órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09, com sede na Rua José do Egito, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLPMSRM,** instituída através da Portaria n.º 377 de 01/11/2019, com sede na Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, nesta Cidade, neste ato representada pela Presidente a Sra Joana Carla Martins Ataídes Reis, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2020 – CPL/PMSRM, processo administrativo n.º 067/2019-PMSRM, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 41.488.339/0001-66, localizada na Rua 03, casa 16, letra E, PQ Topazio, Jd Bela Vista, Cep: 65.072-741, SÃO LUIS/MA, representada pela Sra EDINA MARIA ALVES, portador do RG: 028412982004-0 e o CPF: 024.440.083-08, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: O objeto da presente solicitação consiste no **Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de São Raimundo das Mangabeiras para a Rede Pública Municipal de Ensino.**

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS.

EMPRESA: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP	
CNPJ: 41.488.339/0001-66	**FONE: (98) 3243-2994**
ENDEREÇO: Rua 03, casa 16, letra E, PQ Topazio, Jd Bela Vista, Cep: 65.072-741, SÃO LUIS/MA	**E-MAIL: svgusmao2017@gmail.com**

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO.

Item	Descrição	Marca	Und	Qntde	V. Unit. (R$)
2	**ACHOCOLATADO EM PÓ:** Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de **400g e 1 kg** cada. **(COM AMOSTRA)**	ZAELI	KG	1.500	7,97

4	**AMIDO DE MILHO TIPO 1**, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo **500g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SINHA	KG	50	6,50
14	**COLORAU**, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote de **100 gramas**.	SÃO MARCOS	KG	400	6,00
15	**COCO RALADO**, sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, embalagem contendo **100g e 200g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	ITAPARICA	KG	200	14,00
16	**DOCE EM TABLETE - DOCE DE BANANA,** embalado individualmente em tabletes de **30g**. O Produto deverá conter o mínimo 80% da validade a partir da data de entrega.	LIMOEIRO	KG	500	10,23
17	**EXTRATO DE TOMATE**, produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de **190g**, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	FUGINE	KG	350	6,15
18	**FARINHA LÁCTEA DE CEREAIS,** Enriquecida com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, a base de farinha de trigo, leite em pó, açúcar, sal, aromatizantes. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: pacotes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, dados de identificação e informações nutricionais do produto. Data de fabricação, validade, unidade sachê **210g ou 230g ou lata de 400g**. **(COM AMOSTRA)**	MARATA	KG	600	13,00
19	**LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ,** embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de **200g ou lata 400 gramas**. **(COM AMOSTRA)**	PARMALAT	KG	5.000	18,90
20	**MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE**, pacote de **500g**. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. À base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	M&K	KG	1.000	3,92
21	**MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO PARAFUSO**, pacote de **500g**. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. À base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	M&K	KG	1.000	3,25
24	**MILHO PARA PIPOCA,** milho tipo 1, em embalagens de polietileno de **500g** cada. Livre de pragas e sujidades.	NATURAL ALIMENTOS	KG	100	3,50
29	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE**, leite UHT livre de lactose. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de **200g ou lata 400 gramas.**	NATTUS	KG	40	29,90
31	**CARNE MOÍDA**, carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica **500 gramas.**	MAFRIPAR	KG	9.000	8,96
35	**SALSICHA**, preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de **1 kg e 5 kg.**	FRIATO	KG	1.500	6,30
39	**FRANGO INTEIRO, COM PELE:** Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente.	AMERICANO	KG	450	8,38
42	**ALHO,** de 1ª qualidade, graúdo, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	400	17,65
43	**BANANA PRATA,** tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	200	6,17
47	**IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTA**, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega garrafa plástica 1 litro ou embalagens individuais de 100g cada.	BETANIA	KG	1.300	5,83
49	**LARANJA PERA**, in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	500	4,75
52	**TOMATE,** in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	500	7,23
54	**MEXERICA MURGOTE / TANGERINA, in natura,** 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, casca sã e sem rupturas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	200	6,17
56	**MAMÃO FORMOSA, t**ipo formosa, in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa e sujidades. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	100	4,32

57	**OVOS,** médios, cor branca ou rosa, integro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF, SIE ou SIM.	MANTIQUEIRA	DÚZIA	400	4,40

Publicado por: JOSé CARVALHO JúNIOR
Código identificador: 311328dea776849d4a7d84b1673f20f3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020 – CPL/PMSRM

PROCESSO ADM Nº 067/2019 – PMSRM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2019 – PMSRM. Pelo presente instrumento a **Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – MA,** órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09, com sede na Rua José do Egito, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLPMSRM,** instituída através da Portaria n.º 377 de 01/11/2019, com sede na Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, nesta Cidade, neste ato representada pela Presidente a Sra Joana Carla Martins Ataídes Reis, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2020 – CPL/PMSRM, processo administrativo n.º 067/2019-PMSRM, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SANTOS E MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.288.180/0001-75, localizada na Rod. BR 135, nº 500, Centro, Cep: 65.690-000, Colinas/MA, representada pelo Sr. JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO, portador do RG: 070989462019-9 e o CPF: 424.555.883-00, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: O objeto da presente solicitação consiste no **Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de São Raimundo das Mangabeiras para a Rede Pública Municipal de Ensino.**

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS.

EMPRESA: SANTOS E MENEZES LTDA	
CNPJ: 11.288.180/0001-75	**FONE: (99) 3552-1351**
ENDEREÇO: Rod. BR 135, nº 500, Centro, Cep: 65.690-000, Colinas/MA	**E-MAIL: santosemenezes@hotmail.com**

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO.

Item	Descrição	Marca	Und	Qntde	V. Unit. (R$)
1	**ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1:** Classe: parboilizado, longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote 1 e 5 kg.	ROSINA	KG	20.000	2,84
3	**AÇÚCAR CRISTAL:** Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote **1 e 2 kg.**	MANA	KG	7.000	2,15
5	**BISCOITO TIPO CREAM CRACKER:** Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com **400g**, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. **(COM AMOSTRA)**	PETYAN	PCT 400g	1.500	2,85
6	**BISCOITO TIPO MARIA:** de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo **400g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **(COM AMOSTRA)**	PETYAN	PCT 400g	1.500	2,62
7	**BISCOITO TIPO MAISENA**, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo **400g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **(COM AMOSTRA)**	PETYAN	PCT 400g	1.500	2,63
8	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA,** sabor leite, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de **310g ou 400g**. **(COM AMOSTRA)**	PETYAN	PCT 400g	1.500	2,85
9	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA**, sabor coco, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de **310g ou 400g**. **(COM AMOSTRA)**	PETYAN	PCT 400g	1.500	2,85
10	**ROSQUINHA**, sabor chocolate, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de **310g ou 400g**. **(COM AMOSTRA)**	PETYAN	KG	1.500	2,85
11	**CAFÉ EM PÓ,** tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo **250 gramas**, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KIMIMO	KG	50	14,90
12	**CEREAIS DE FLOCOS DE MILHO SEM SAL, f**locos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de **500g**.	BELL SABOR	KG	30	2,20
13	**CREME DE LEITE,** pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida com aproximadamente **200g** de peso líquido, atóxica, limpa, não violada, resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da AGRICULTURA / SIF / DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses.	PIRACANJUBA	KG	10	10,95

22	**MACARRÃO PARA SOPA DE LETRINHAS**, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo **500g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PETYAN	KG	1.000	4,50
23	**MILHO PARA CANJICA/MUNGUZÁ**, milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo **500g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	MARANATA	KG	2.200	3,25
25	**SAL REFINADO / IODADO**, cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote **1 kg**.	DUNORTE	KG	400	0,69
26	**ORÉGANO DESIDRATADO**, em embalagem plástica transparente resistente, contendo **3g ou 10g**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	BARRAGEIRO	KG	5	37,90
27	**ÓLEO DE SOJA,** vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo **900 ml**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 08 (seis) meses a contar da data de entrega.	ABC	LATA	1.500	4,25
28	**TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA**, (alho, sal e corante). Embalagem de **300g e 1 Kg.**	TIA DÉDÉ	KG	400	3,60
30	**ADOÇANTE DIETÉTICO,** à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo **80 ml**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	ADOCYL	LITRO	1	75,00
32	**CARNE BOVINA, CHARQUE, c**arne bovina, salgada (charque), de 1a qualidade, curada e seca, ponta de agulha, baixo teor de gordura. Embalagem acondicionadas em caixas de papelão lacradas. Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), dados de identificação do produto, prazo de validade, embalada à vácuo, pacote **500 gramas**.	FRINENSE	KG	300	25,00
33	**CARNE BOVINA, PATINHO OU CHÃ DE DENTRO, SEM GORDURA:** carne bovina de 1ª qualidade, patinho, congelada ou resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem pontas e abas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas, com identificação do produto, embalada à vácuo e impresso em tinta na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), prazo de validade, unidade **1 kg.**	INATURA	KG	19,39	
34	**CARNE BOVINA, COSTELA:** Carne bovina com osso, costela, congelada ou resfriada, sem pontas e abas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas, com identificação do produto, embalada à vácuo e impresso em tinta na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), prazo de validade, unidade **1 kg.**	INATURA	KG	450	16,88
36	**FRANGO PEITO, COM PELE:** limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de **1 kg**, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	MARINGA	KG	10.000	8,95
37	**LINGUIÇA CALABRESA**, preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.	FRIMESA	KG	600	14,35
38	**FRANGO, COXINHA DA ASA -** Congelado, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade **1 kg.**	FRIATO	KG	450	10,44
40	**ABÓBORA SECA,** tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	INATURA	KG	50	3,50
41	**ABACAXI,** unidade média, maduro, de 1ª qualidade com casca sã sem rupturas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	INATURA	KG	100	6,80
44	**BATATA INGLESA**, 1ª qualidade, lavada, lisa, íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	INATURA	KG	600	6,20
45	**CENOURA,** novas, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	INATURA	KG	600	6,00
46	**CEBOLA BRANCA,** tamanho médio, fresca, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica; livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	INATURA	KG	800	6,70
48	**QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO**, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com **50g ou 100g**.	ITALAC	KG	30	43,00
50	**MAÇÃ FUJI,** fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	INATURA	KG	1.500	7,70
51	**MELANCIA,** in natura, de 1ª qualidade, maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	INATURA	KG	1.000	1,50
53	**REPOLHO BRANCO,** 1ª qualidade, tamanho médio, verde, novo, sem manchas, folhas sãs, coloração uniforme e brilho. Isentos de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	INATURA	KG	500	6,80
55	**MELÃO**, in natura fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	INATURA	Kg	200	3,90
58	**PÃO DOCE**, Pão massa fina, produto a base de farinha de trigo, açúcar, sal, água e fermento e anti-mofo. Boa apresentação, sem a presença de fungos e ou outras sujidades.	ALIANÇA	KG	300	7,00

59	**PÃO DE QUEIJO ASSADO,** peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	ALIANÇA	KG	300	7,00
60	**PÃO HOT-DOG**, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	ALIANÇA	KG	800	7,00
61	**BOLO EMBALAGEM INDIVIDUAL DIVERSOS SABORES SEM RECHEIO,** simples, ingredientes: leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou farinha de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidade de 500g a 100g, acondicionado em embalagem plástica resistente (tipo forma de bolo), com etiquete contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, unidade 1.0 quilograma.	INATURA	KG	500	10,00

Publicado por: JOSé CARVALHO JúNIOR
Código identificador: 097038875e3ce49c41be17eb27b3e627

DECRETO N.º 005, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO N.º 005, de 5 de fevereiro de 2020.

Altera o Decreto n.º 006, de 17 de julho de 2019, que dá cumprimento ao art. 1.º, inciso III e art. 23, parágrafo único, da Lei n.º 149, de 29 de agosto de 2017, que trata da reorganização da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, no exercício de suas funções e no emprego regular de suas prerrogativas legais,

Considerando o teor do art.1.º, inciso III e art.23, parágrafo único, da Lei Municipal n.º149/2017 que reorganizou especificamente a Procuradoria-Geral do Município;

Considerando a necessidade de valorização da carreira mediante a implementação das determinações legais tendentes ao atendimento da condignidade da remuneração;
Considerando a previsão do art.23, parágrafo único, da Lei n.º149/2017, que elege índice inflacionário e data-base para a implementação de revisão das remunerações dos Procuradores do Município;

Considerando a complexidade, especificidade da atividade e a necessária qualificação dos seus membros;

Considerando a defasagem nas remunerações desde o ano de 2006, cujo acumulado inflacionário pelo período anual, face ao índice IPCA/IBGE., desde então não foi recomposto;

Considerando as perdas na remuneração dos Procuradores do Município em sua percepção mensal, cujo cômputo do acumulado integral do índice IPCA/IBGE de 2006 à 2019, ainda assim não tem aptidão para a efetiva compensação financeira;

Considerando o dever-poder do Executivo Municipal de determinar a efetividade das Leis Municipais aprovadas regularmente pela Câmara Municipal;

Considerando-se a adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e a existência de previsão de orçamento para fins de parcial recomposição inflacionária setorial na remuneração do pessoal da carreira dos Procuradores do Município,

DECRETA,

Art. 1.º - O presente Decreto implementa atualização no vencimento básico previsto no Anexo Único, da Lei n.º149, de 29 de agosto de 2017, considerando-se as perdas ocasionadas pela falta de revis ão face ao acumulado, a cada período anual do índice IPCA/IBGE, na forma que determina o art.23, parágrafo único, da mesma Lei.

Art.2.º - Fica implementado o percentual de 40,85% (quarenta inteiros e oitenta e cinco centésimos percentuais), a partir da competência janeiro/2020, no vencimento básico previsto no Anexo Único, da Lei n.º149, de 29 de agosto de 2017, passando os valores a serem conforme o Anexo Único seguinte:

GRADE DE VENCIMENTO						
	NÍVEIS					
	1	2	3	4	5	6
CARGO	0 ANOS E 1 DIA A 5 ANOS	5 ANOS E 1 DIA A 10 ANOS	10 ANOS E 1 DIA A 15 ANOS	15 ANOS E 1 DIA A 20 ANOS	20 ANOS E 1 DIA A 25 ANOS	ACIMA DE 25 ANOS
Procurador do Município	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	6.077,52	6.381,39

Art.3.º - A partir da competência janeiro/2021, ficará implementado mais o percentual de 22,85% (vinte e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos percentuais), no vencimento básico previsto no Anexo Único, da Lei n.º149, de 29 de agosto de 2017, passando os valores a serem conforme o Anexo Único seguinte:

GRADE DE VENCIMENTO						
	NÍVEIS					
	1	2	3	4	5	6
CARGO	0 ANOS E 1 DIA A 5 ANOS	5 ANOS E 1 DIA A 10 ANOS	10 ANOS E 1 DIA A 15 ANOS	15 ANOS E 1 DIA A 20 ANOS	20 ANOS E 1 DIA A 25 ANOS	ACIMA DE 25 ANOS
Procurador do Município	6.142,50	6.449,62	6.772,10	7.110,70	7.466,23	7.839,54

Art. 4.º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária específica, na forma do art.51, da Lei n.º149, de 29 de agosto de 2017.

Art. 5.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01.01.2020.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se tão inteiro como nela se contem.

São Raimundo das Mangabeiras, 5 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Botelho Melo Coelho
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSé CARVALHO JúNIOR
Código identificador: 902f5b4f7da7dc36a7eecdddde49ad13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTóIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.010.014.001/TP

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.010.014.001/TP

MAPA DE APURAÇÃO – PROPOSTA TÉCNICA

Resultado

Empresa	Tabela A	Tabela B	Tabela C	Tabela D	Total	Pontuação
M. DA S. CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL – DINÂMICA.	40	99	30	05	174	1,74
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP.	40	97	30	20	187	1,87
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – ISEC.	40	53	30	20	143	1,43

Equipe técnica	A
Equipe técnica com formação específica	B
Experiência da empresa em executar serviços de capacitação	C
Tempo de atuação da empresa no mercado	D

Fórmula: A+B+C+D / 100

Para conhecimento dos interessados, divulgamos resultado do julgamento das propostas técnicas relativas à Tomada de Preços acima identificada, onde todas as licitantes participantes do certame foram declaradas habilitadas para a fase seguinte, ficando, desde já notificadas para abertura dos envelopes das propostas de preços em 18/02/2020, às 09:00 horas, na sede da CPL, Rua Magalhães de Almeida, nº 251,Centro, Tutóia/MA.

Tutóia (MA), 12 de fevereiro de 2020.

Nilton Oliveira Rebelo
Presidente CPL/PMT.

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: dea6f2efbb56bd18d7ce029bd71f1c31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA,** Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais:

CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram classificados no Teste Seletivo para o preenchimento de vagas existentes nos quatro provisórios de pessoal do Serviço Publico do Município (Edital nº. 001/2019), com publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br e no site da prefeitura (www.tutoia.ma.gov.br) no dia 04 de novembro de 2019 e no diário do Estado do Maranhão no dia 07 de novembro de 2019, a comparecer Procuradoria Geral do município, situada na Av. Paulino Neves, s/n, Centro, Tutóia/MA, CEP: 65.580-000, nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2020, no horário das 8:00 às 13:00 horas, portando os documentos abaixo relacionados:

1 - a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Comprovante da última votação; d) CPF; e) PIS/PASEP; f) Comprovante de escolaridade (original e cópia) – Diploma, Histórico e Declaração atualizada; g) CTPS; h) Certificado de alistamento militar; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos com comprovante de escolaridade e filhos entre 0 a 6 anos e cópia do cartão de vacinação; k) Comprovante de endereço; l) Comprovante de conta bancária.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia/MA, aos 13 de fevereiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

CONVOCADOS

Cargo: 004 EDUCACADOR SOCIAL		
Aprovados		
	NOME	INSCRIÇÃO
01	ANA CAROLINE TORRES DA SILVA MESQUITA	117
02	ANGELA ARAUJO DA COSTA	121

Cargo: 005 FAC. DE OFIC. DE CONVIVIO POR M. DA ARTE E CULTURA		
Aprovados		
	NOME	INSCRIÇÃO
01	LINARDA RODRIGUES OLIVEIRA	137
02	LUIZ SEVERINO DOS SANTOS	124
03	ARIVALDO LAMEIRA DA SILVA	130

Cargo: 006 FAC. DE OFIC. DE CONVIVIO POR M. DO ESP. E LAZER		
Aprovados		
	NOME	INSCRIÇÃO
01	MARLEY LETICIA CABRAL SILVA	142
02	DANIELE FERREIRA DA SILVA	151
03	ERLIUSON OLIVEIRA SANTOS	141

Cargo: 007 ORIENTADOR SOCIAL		
Aprovados		
	NOME	INSCRIÇÃO
01	JOAO PAULO AFONSO DA SILVA	161
02	ABRAAO LIMEIRA DA SILVA	154
03	YARA MARIA DOS SANTOS	213
04	MARCOS ADRIANO DE MATOS CARVALHO	183
05	JIVAGO LINDEMBERG SILVA ARAUJO	190
06	ROSANA MARIA VALE DE ALMEIDA	174

Cargo: 008 PSICOLOGO		
Aprovados		
	NOME	INSCRIÇÃO
05	INGRID SILVA DA COSTA	227

Cargo: 010 VISITADOR DO PROGRAMA PIM/CRIANCA FELIZ		
Aprovados		
	NOME	INSCRIÇÃO
14	MARIA KAROLINA DA SILVA CABRAL	338

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 8b2512611117a1515c03d99075747610

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28101841/2019

O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF 05.505.839/0001-03, com sede na Avenida Manoel Inácio, SN, bairro, Urbano Santos - Estado do Maranhão, neste ato Representada pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, CPF nº 331.146.093-68, residente neste Município de Urbano Santos/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 28101841/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas JACOB RAMOS DA SILVA –EPP CNPJ 19.669.296/0001-66, estabelecia na Rua/Av. Rua Oswaldo Cruz nª 1555 Sala 304 Diamante São Luís –MA CEP: 65020-251, E-mail; jrs.servicos.c@gmail.comFone (98) 3301-7637, neste ato representado pelo Sr(a) FÁBIO DAS NEVES, brasileiro(a) CPF: 008.623.84346 RG: 158332320009 SSP/MA, Procurador e a empresa R DE ABREU SILVA COMERCIO CNPJ: 28.227.837/0001-97 IE: 12.534.491-0 Rua do Arame nº 95 – Vinhais – São Luís/MACEP: 65.074-380 Tel: (98) 3303-9769 email: rdeabreusilva2018@gmail.com, neste ato representado pelo Sr(a) NOME: Renilson Abreu da Silva, brasileiro portado do RG:0195536120024 SSP/MA e do CPF: 015.008.623-71, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade

com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de gêneros alimentícios para as secretarias (merenda escolar/hospital e postos de saúde/programas da assistência social) do município de Urbano Santos/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº PP SRP 028/2019 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela (s) abaixo:

Beneficiaria: JACOB RAMOS DA SILVA –EPP						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	Achocolatado em pó: OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL,ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 1KG. (Prazo de validade não inferior a 9 meses da data de fabricação).	3 CORAÇÕES	KG	6.585	11,50	75.727,50
2	Açúcar cristal: Açúcar tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Pct de 1kg. Amostra para análise.	ITAJA	KG	25.000	2,99	74.750,00
4	Arroz tipo 1: Arroz branco, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Pct de 1 kg.	VÓ NINA	KG	45.000	3,29	148.050,00
7	Biscoito salgado tipo cream cracker: Biscoito salgado tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, detritos de animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de Características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PETYAN	PCT	10.000	4,00	40.000,00
11	Extrato de tomate: extrato de tomate, concentrado, em embalagem original com 1Kg, registrado pelo ministério da agricultura	FUGINI	KG	3.420	9,80	33.516,00
12	Farinha amarela: farinha de mandioca amarela tipo 1, fina, seca, embalagem plástico contendo 01kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.	SAN REI	KG	1.350	5,90	7.965,00
13	Farinha de mandioca (branca): farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem plástico contendo 01kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.	SAN REI	KG	1.350	6,50	8.775,00
14	Feijão carioca: Feijão carioca tipo 1, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isentos de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plásticos atóxico de 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, peso liquido e número de registro no órgão competente com as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária vigente.	SAN REI	KG	7.000	5,95	41.650,00
16	Leite em pó integral 200g: Leite Longa Vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade)	ITAJA	KG	12.750	26,70	340.425,00
18	Macarrão tipo espaguete: Macarrão tipo espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 500g ou 1kg.	PETYAN	KG	25.000	4,35	108.750,00
19	Mingau de arroz, milho e coco: extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite. embalagem de 01 kg contendo todas as informações nutricionais data de fabricação e validade do produto	SUSTENTARE	KG	1.350	14,85	20.047,50
20	Mingau de milho com coco: extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite. embalagem de 01 kg contendo todas as informações nutricionais data de fabricação e validade do produto	SUSTENTARE	KG	1.350	14,85	20.047,50
21	Mingau de tapioca com chocolate: extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite. embalagem de 01 kg contendo todas as informações nutricionais data de fabricação e validade do produto	SUSTENTARE	KG	1.350	14,85	20.047,50
22	Mingau de tapioca com coco: extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite. embalagem de 01 kg contendo todas as informações nutricionais data de fabricação e validade do produto	SUSTENTARE	KG	1.350	14,85	20.047,50
23	Óleo de soja refinado 900ml: Óleo de soja vegetal, refinado, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900ml.	ABC	UND	5.000	5,10	25.500,00
26	Proteína de soja: PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA MEDIA EMBALAGEM DE 01kG. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	SORA	KG	5.400	11,99	64.746,00
27	Risoto de carne: Ingredientes arroz parboilizado proteína texturizada de soja sal amido de milho cenoura desidratada extrato de levedura hevylla em grãos mistura de vitaminas e Sais minerais? Gordura vegetal hidrogenada colorífico salsa em flocos pimenta antiumectante fosfato tricálcico aromatizantes realçadores de sabor, embalagem em plastico contendo todas as informações do produto valide no mínimo 06 meses pct de 01kg	SUSTENTARE	KG	4.500	13,99	62.955,00
28	Risoto de frango: sabor frango Ingredientes arroz parboilizado proteína texturizada de soja sal amido de milho cenoura desidratada extrato de levedura hevylla em grãos mistura de vitaminas e Sais minerais? Gordura vegetal hidrogenada colorífico salsa em flocos pimenta antiumectante fosfato tricálcico aromatizantes realçadores de sabor, embalagem em plastico contendo todas as informações do produto valide no mínimo 06 meses pct de 01kg	SUSTENTARE	KG	4.500	13,99	62.955,00
31	Sardinha em conserva em óleo comestível: Sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso liquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal	PESCADOR	LTA	65.000	4,25	276.250,00
32	Sopa com massa, cerais, legumes, carne e ovos: Ingredientes macarrão creme de milho amido de milho sal aveia em flocos gordura vegetal hidrogenada extrato de levedura cenoura desidratada batata desidratada proteína texturizada de soja mistura de vitaminas e sais minerais colorífico Pimenta realçador de sabores aromatizantes corante. embalagem contendo todas as informações do produto data de fabricaçã e validade contendo 01kg	SUSTENTARE	KG	3.000	13,20	39.600,00

33	Sopa de macarrão com frangos: Ingredientes macarrão creme de milho amido de milho sal aveia em flocos gordura vegetal hidrogenada extrato de levedura cenoura desidratada batata desidratada proteína texturizada de soja mistura de vitaminas e sais minerais colorífico Pimenta realçador de sabores aromatizantes corante. embalagem contendo todas as informações do produto data de fabricaçã e validade contendo 01kg	SUSTENTARE	KG	3.000	13,20	39.600,00

Beneficiaria: R DE ABREU SILVA COMERCIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Arroz c/ feijão e charque (baião de três): obtido pela de arroz de qualidade tipo 1, feijão tipo carioquinha, e charque de boa qualidade, embalagem de 01kg, em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução editadas pela ANVISA	SUSTENTARE	KG	6.750	14,85	100.237,50
5	Bebida láctea de chocolate e baunilha, morango, coco e salada de frutas c/maíte: Leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco, permitida a adição de aditivos. A bebida láctea deve apresentar- se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Embalagem: impermeável lacrado, porções de 1KG, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	SUSTENTARE	KG	2.000	18,99	37.980,00
6	Biscoito doce tipo Maria: 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, PACOTE COM 400G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PETYAN	PCT	10.000	4,25	42.500,00
8	Carne Mída congelada: Carne bovina, moída, congelada, com temperatura de -10º a - 25ºC, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar- se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, com validade no mínimo de 2 meses. Amostra para análise.	FORT BOI	KG	25.000	11,55	288.750,00
9	Carne moída in natura:com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar- se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, com validade no mínimo de 2 meses	FORT BOI	KG	15.000	11,65	174.750,00
10	Corante 100 g: Colorau/corante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intenso. Embalagem: plástica de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido conforme legislação vigente. O produto deverá ter a validade mínima de 08 (oito) meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega	SINHÁ	PCT	5.500	1,10	6.050,00
15	Frango congelado: abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, validade de no mínimo 06 meses.	FRIATO	UND	18.750	9,98	187.125,00
17	Linguiça calabresa: corantes naturais, conservantes: nitrato de sódio (ins 250) e nitrato de sódio (ins 251). Não contém glúten. Com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 01kg	KIDELLI	KG	2.100	18,50	38.850,00
24	Pão in natura - fabricação própria: medidas padroes, fabricação do dia, livre sujeiras, mofos e odor estranho	SABOR & AROMA	UND	105.000	0,85	89.250,00
25	Polpa de frutas: polpa de fruta, natural, sabores variados de frutas, com no mínimo 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	MARFRUT POLPAS	KG	21.000	9,15	192.150,00
29	Sal: Sal iodado refinado, extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca, adicionado de antiumectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MESA	KG	2.250	1,25	2.812,50
30	Salsicha: a tipo viena - resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de validade. deverá ser transportada em carro resfriado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	AVIVAR	KG	1.650	11,55	19.057,50
34	Suco: Suco (300 g) - Especificação: suco em pó, artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 10 litro. sabores sortidos. pacote atóxico, resistente, com peso líquido de 300g caixa com 20 unidade.	promix	caixa	500	140,00	70.000,00
35	Tempero completo: (alho, sal, pimenta, cominho...): Tempero seco misto, composto por: alho, sal, corante e pimenta do reino. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo esta melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos de maturação, sãos, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: pacote plástico, contendo 100g, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, conforme observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Pct de 100g.	ZAELI	PCT	10.000	1,35	13.500,00
36	Vinagre de álcool 500ml: Vinagre branco de álcool, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	SADIO	GFA	4.500	1,45	6.525,00
37	Abobora - de boa qualidade, tipo japonesa, in natura, devidamente embalada com descrição de sua pesagem, livre fungos e sujeiras com tamanho médio	**Regional**	Kg	390	4,75	1.852,50
38	Alho in natura: Alho in natura sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não devem apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem sua aparência; isentos de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Amostra para análise.	**Regional**	Kg	1200	21,10	25.320,00
39	Batata comum - de boa qualidade, tipo inglesa, in natura, devidamente embalada com descrição de sua pesagem, frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podemestar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença	**Regional**	kg	435	6,40	2.784,00
40	Beterraba - de boa qualidade, in natura, devidamente embalada com descrição de sua pesagem, frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença	**Regional**	Kg	400	6,70	2.680,00
41	Cebola: TIPO 1, INTEGRA, BRANCA, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	**Regional**	Kg	1500	5,40	8.100,00
42	Cenoura - de boa qualidade, in natura, devidamente embalada com descrição de sua pesagem, frescos, íntegros, firmes, , isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podemestar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença	**Regional**	Kg	390	5,45	2.125,50
43	Pimentão verde - de boa qualidade, in natura, devidamente embalada com descrição de sua pesagem, verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade	**Regional**	Kg	205	6,70	1.373,50
44	Repolho verde/roxo - de boa qualidade, in natura, devidamente embalada com descrição de sua pesagem, verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme	**Regional**	Kg	395	5,30	2.093,50
45	Tomate comum - de boa qualidade, in natura, devidamente embalada com descrição de sua pesagem, maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme	**Regional**	Kg	1500	5,85	8.775,00

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da

publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.5.1. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla

defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Urbano Santos/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Secretaria Municipal de Administração, Gerenciadora, Secretária Municipal de administração Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, CPF nº 331.146.093-68 e
Secretaria Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

Urbano Santos/MA 10 de fevereiro de 2020

_____
Conceição de Maria Pinto Martins
Ordenador
Órgão Gerenciador

_____
JACOB RAMOS DA SILVA –EPP
Beneficiária

_____
R DE ABREU SILVA COMERCIO
Beneficiária

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: b470212f2b895dce0aa5a73954130e4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGAO PRESENCIAL N.º 060/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGAO PRESENCIAL N.º 060/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019. **ATA DE REALIZAÇÃO DO** PREGAO PRESENCIAL **N.º 060/2019** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA.

Aos **13 de fevereiro de 2020** às **14h00min (quatorze horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGAO PRESENCIAL **nº 060/2019**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, com a finalidade de negociar preços com os segundos colocados e analise de HABILITAÇÃO dos mesmos, conforme despacho do Secretário Municipal de Educação.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

Aberta a sessão verificou-se a presença da seguinte empresa:

Representante Legal	Empresa Credenciada
PEDRO DE JESUS VIANA VELOSO CPF n.º 404.803.803-68	ITACOOP COOEPRATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ITAPECURU MIRIM CNPJ n.º 07.813.177/0001-56

NOGOCIAÇÃO E HABILITAÇÃO

No item 01 a segunda colocada foi a empresa CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, a qual estava ausente, sem possibilidade de negociação passou-se a analise da HABILITAÇÃO, com base na data de 02 de dezembro de 2019, após analise a mesma foi considerada HABILITADA.

No item 03 a segunda colocada foi a empresa B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA já INABILITADA na sessão anterior, a terceira colocada é a empresa D.C.N DOS SANTOS EIRELI ME, também ausente a sessão, sem possibilidade de negociação, passou-se a análise da HABILITAÇÃO, com base na data de 02 de dezembro de 2019, após analise a mesma foi considerada HABILITADA.

At continuo o representante da ITACOP apontou que todos as propostas estavam com prazo de validade vencida e que as empresas ausentes fossem consultadas quanto a manutenção ou de sua proposta e aproveitou pra declarar a manutenção da sua proposta, caso houvesse desistência das demais empresas.

Com isto o Pregoeiro suspendeu a sessão, com retorno marcado para o dia 17 de fevereiro de 14 horas, nesse interim as empresas seriam consultadas quanto a manutenção de sua proposta.

ENCERRAMENTO

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após analise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos – MA em 13 de fevereiro de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Pregoeiro

Francisco de Paula Machado Dias
Membro da Equipe de Apoio

Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa
Membro da Equipe de Apoio

CONCORRENTES	

Representante Legal	Empresa Credenciada
PEDRO DE JESUS VIANA VELOSO CPF n.º 404.803.803-68	ITACOOP COOEPRATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ITAPECURU MIRIM CNPJ n.º 07.813.177/0001-56

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 72c09dbe377ae9b687df1509a5f91b86

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO.

Considerando a necessidade de Alteração nos Projetos Básicos das Tomadas de Preço relacionada abaixo, a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público o **ADIAMENTO** das seguintes licitações para as seguintes datas:

MODALIDADE LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
Tomada Preço nº 03/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da praça do Povoado Flexeiras, praça do Bairro da Lagoinha (sede) e Reforma e Urbanização do Mercado do Povoado Rampa do Município de Humberto de Campos - MA	03/03/2020, ás 08:00horas
Tomada Preço nº 04/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Kit Sanitário no Município de Humberto de Campos-MA	03/03/2020, ás 10:30 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, no endereço eletrônico: http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 12 de fevereiro de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** – Presidente – **CPL**.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 8e1da18cb325c1c3b0407a2aa56d6967

ERRATA DE RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 42/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA DE RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 42/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 26, página 09, no dia 30 de janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ: ". **OBJETO**: contratação de **MARIA LUIZA DA SILVA COSTA**, para prestação de serviços de **Gestor de Unidade Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **"**

LEIA-SE: OBJETO: contratação de **MARIA LUIZA DA SILVA COSTA**, para prestação de serviços de **Professor - Matemática**, com uma jornada semanal de **20 (vinte)** horas. **VALOR MENSAL: R$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)**.

Humberto de Campos – MA, 13 de fevereiro de 2020

LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9474b078d27c7e2d9dd0bdf47255f5a6

RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA J C CASTRO EIRELLI - PROCESSO N° 011/2020

RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA J C CASTRO EIRELLI

PROCESSO N° 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS: CARNAVAL, SÃO JOÃO E

FESTEJO DE SANTANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS -MA
RECORRENTE: J C CASTRO EIRELLI

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa J C CASTRO EIRELLI CNPJ n.º 26.979.842/0001-20, sediada na Rua Rio Branco nº 424a, b. Centro, cidade de Humberto de Campos – MA, cep. 65180-000; insurgindo-se contra decisão do Pregoeiro de Inabilitá-la no Pregão Presencial em epigrafe.

I – DA ADMISSIBILIDADE

De acordo com o art. 4.º, inciso XVIII as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias *uteis* para interpor recurso contra decisões do pregoeiro, após ser declarado o vencedor do certame:

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Os itens 10.1, 10.1.1 e 10.2 do edital é do certame em epígrafe:

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, na Sessão Pública, manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada na Ata da Sessão, sendo concedido ao licitante Recorrente o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do Recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões, em igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do Recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço indicado neste Edital.
10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor Recurso, no momento da Sessão Pública, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante proclamado vencedor.
10.2. O encaminhamento do eventual Recurso e eventuais contra-razões será dirigido a SECRETÁRIA MUNICIPAL por intermédio do Pregoeiro, devendo ser entregue por escrito e protocolizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, no endereço registrado no preâmbulo do Edital.

Ocorre que a sessão do Pregão em epígrafe foi realizada na data de 06 de fevereiro de 2020, onde a sessão foi suspensa para dar seguimento no dia 10 de fevereiro as 14 horas, quando havendo manifestação iniciaria o prazo recursal; a Recorrente não manifestou intenção de recurso ao fim da sessão tendo encaminhado o Recurso na data de 08 de fevereiro de 2020 (sábado) via aplicativo de watssap, assim o presente Recurso Administrativo é intempestivo e não preenchem os requisitos de admissibilidade.

Logo não sendo admitido, deixo de encaminhar para as contra-razões e passo a análise do mérito.

II - DAS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE

Em síntese o recurso da recorrente alega que devidos a problemas que lhe são alheios não foi possível conseguir em tempo hábil e ao fim pede que seja feito diligencia para comprovação do fato por ela narrado. Com a devida *vênia* os poucos argumentos apresentados pela recorrente não se sustentam conforme passo a demostrar.

DOS FATOS
A empresa notificada participou da Licitação em epígrafe, apresentando certidão de falência ou concordata no prazo certo ou com data expirada, sendo que há possibilidade de uma diligência para confirmação.

DAS RAZÕES DO CONCORRENTE
Alega a recorrente, que discorda do Julgamento do Pregoeiro quando da análise dos documentos por ela apresentada, que este a inabilitou por "suposta" certidão vencida ou com data expirada, uma vez que teriam apresentado a "melhor proposta", e buscado o menor preço para a Administração.
(...)

Preliminarmente a recorrente alega que foi INABILITADA por ***"suposta" certidão vencida,*** pois bem, ninguém é inabilitado em licitação com base em *suposições*, a INABILITAÇÃO da empresa decorreu de um *fato;* sem precisar recorrer ao dicionário existe uma grande diferença entre esses dois conceitos, não se pode supor que uma certidão está com data vencida; o vencimento da certidão apresentada pela empresa estava irrefutavelmente vencida, a mesma foi emitida na data de 05 de dezembro de 2019, portanto ficou válida até a data de 03 de fevereiro de 2020, como se ver trata-se de um fato; muito longe de ser uma suposição.

É importante pontuar que a Certidão apresentada pela Recorrente estava flagrantemente vencida nos termos do item 8, alínea b.2 do edital.

O edital do certame em referência no item 8, alínea b.2 é claro ao solicitar que a Certidão deverá ser emitida até 60 (sessenta) dias antes da entrega dos envelopes.

"b.2) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de execução patrimonial, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes".

Ora, a licitação é um processo formal, e em relação às certidões, há regras expressas no edital que devem ser apresentadas dentro do prazo de validade ou no prazo especificado pelo edital. A regra é essa, que comporta exceções apenas para as documentações de regularidade fiscal e trabalhista para as MEs e EPPs, não sendo o caso.

Deste modo, se trata de exigir a aplicação correta da Lei, que traz segurança jurídica e demonstra a lisura do procedimento.

A Habilitação é uma das etapas mais importantes para participar nos processos de licitações. Pois se não satisfazer as exigências necessárias para participar nas licitações, apresentando a documentação e condições elencadas e exigidas na Lei 8666/93, não será declarado habilitado.

É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública. Todo o edital de licitação tem como cláusula as condições de participação no certame licitatório para a fase de habilitação. A Documentação é destinada a esclarecer e comprovar todas as fases de habilitação constantes em um edital de licitação.

A Administração Pública se norteia pelas diretrizes da lei. Neste caso cabe ressaltar particularmente a da vinculação ao instrumento convocatório, vinculação está estabelecida no art.41, *caput*, da Lei Geral das Licitações, Lei 8.666/93 que faz do edital a lei interna de cada licitação.

Através do edital, a Administração leva ao conhecimento público a realização do certame licitatório; é onde se estabelecem as condições de realização da competição, indicando os requisitos de habilitação, os documentos a serem apresentados, as condições das propostas, os critérios e fatores de julgamento e, finalmente as condições do futuro contrato. Nada pode ser exigido, aceito ou permitido além ou aquém de suas cláusulas e condições.

Conforme dispõe o art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93: "*A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada*." O edital, nesse caso, torna-se lei entre as partes. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.

É entendimento correntio na doutrina, como na jurisprudência, que o Edital, no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e é instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação.

Ao descumprir normas editalícias, a Administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia.

Não se pode olvidar da importância de se respeitar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, sendo assim citamos as lições dos doutos.

Inicialmente vejamos os ensinamentos do preclaro e pranteado Hely Lopes Meireles, in Licitação e Contrato Administrativo, Ed. Malheiros, 11a edição, 1997, pág. 31:

"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive o órgão ou entidade licitadora."

O ilustre Prof. Carlos Ari Sundfeld, em sua obra Licitação e Contrato Administrativo, Ed. Malheiros, 1994, às pág. 21, ensina:

"A vinculação ao instrumento convocatório cumpre triplo objetivo. De um lado, aterra a Administração ao Direito, na medida em que a sujeita ao respeito de seus próprios atos. De outro, impede a criação de etapas ad hoc a eleição, depois de iniciado o procedimento, de critérios de habilitação ou julgamento destinados a privilegiai licitantes. Por fim, evita surpresas para estes, que podem formular suas propostas com inteira ciência do que deles pretende o licitador. Após o início da licitação, a única surpresa para os licitantes deve ser quanto ao conteúdo das propostas de seus concorrentes."

Enfim, a Administração Pública deverá sempre respeitar o definido no instrumento convocatório, ou seja, deverá manter-se adstrita aos exatos termos do Edital.

Segundo afirma José dos Santos Carvalho Filho, licitação é o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos, a celebração do contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo, 17ª ed. Lumens Juris Editora. Rio de Janeiro, 2007, p. 209-210)

A licitação trata-se de procedimento vinculado, que não deixa, pois, margem para considerações discricionárias do administrador. Assim, toda a atividade administrativa numa licitação encontra-se pautada na lei, ausente a possibilidade de análise da conveniência e oportunidade da prática de determinado ato e tal procedimento visa a alcançar a melhor proposta, aquela com a qual a administração conseguirá, de maneira eficiente, satisfazer suas necessidades.

É princípio básico da etapa de habilitação jurídica em um processo licitatório que os documentos apresentados proponente estejam de acordo com o solicitado no instrumento convocatório e do contrato a ser firmado.

No mesmo sentido temos decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul TJ-RS - Apelação Cível: AC 70073674319 RS:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ENTREGA DE CERTIDÃO VENCIDA. EQUÍVOCO DA LICITANTE. ITEM 6.14 EDITAL E IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO DOCUMENTO. Verificando-se que o item 6.14 do edital do certame prevê apenas a apresentação da documentação, via sistema, no prazo de duas horas, com a posterior remessa dos originais ou cópias autenticadas em até três dias úteis, afigura-se inviável a substituição da certidão de registro do CREA/RS vencida originariamente encaminhada pela licitante, sob pena de ofensa ao princípio da isonomia que deve pautar o procedimento licitatório. (Apelação Cível Nº 70073674319, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Armínio José Abreu Lima da Rosa, Julgado em 21/06/2017).
(TJ-RS - AC: 70073674319 RS, Relator: Armínio José Abreu Lima da Rosa, Data de Julgamento: 21/06/2017, Vigésima Primeira Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 29/06/2017)
Não obstante os 60 dias de antecedência exigido no edital, embasasse no artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão que definiu "Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito"

Assim a INABILITAÇÃO da empresa decorre de um fato irrefutável, a licitante descumpriu o edital e não de uma mera suposição por parte deste pregoeiro.

Mas adiante a recorrente sustenta:

O art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 criou um poder-dever por parte da comissão de licitação/pregoeiro, obrigando-o a realizar diligência quando há alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta.
Esse dever busca superar o dogma do formalismo excessivo, prestigiando a razoabilidade e a eficiência, a ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração.
Apresentamos a certidão de falência e concordata vencida, ou seja, emitida em prazo superior ao exigido no edital.

O QUE ENTENDE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O dever de diligência é defendido pelo Tribunal de Contas da União em inúmeros de seus julgados. No Acórdão TCU nº 1.795/2015-Plenário, ele já decidiu que é "irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência".
Já no Acórdão nº 1.758/2003-Plenário, o Tribunal entendeu ser regular, no âmbito de procedimento licitatório, a conduta da autoridade que procedeu a juntada posterior de comprovação de regularidade fiscal da licitante através de diligência promovida com base no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93.
Segundo aquela Corte de Contas, tal juntada não configuraria irregularidade, mas praticidade, celeridade e otimização do certame. Isso porque o apego excessivo à letra da lei pode acarretar equívocos jurídicos, não traduzindo seu sentido real.

A lei, ao dispor no art. 43 § 3° da Lei 8.666/93 acerca da previsão de Diligências nas Licitações, inferiu que é **facultado** à Comissão ou Autoridade Superior realizá-las.

"É facultado à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar originalmente da proposta

O edital do Pregão em referência não ficou alheio a este instituto definindo no item 16.9 que:

É facultada o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase desta licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da ***PROPOSTA.***

Como se ver não se pode sustentar que exista **poder/dever de diligenciar**, este instituto sabiamente instituído pelo legislador trata-se de uma **faculdade** (embora muito recomentado pela doutrina e jurisprudência à Administração, quando necessário, promover diligência para **esclarecer ou complementar algum documento**) do Pregoeiro, Comissão de Licitação e da autoridade competente e se destina a **esclarecer** ou **complementar** a instrução processual e tão somente a isso, não cabe a comissão de licitação ou Pregoeiro usar deste instituído para permitir a juntada de documentos que deveriam constar obrigatoriamente dos documentos de HABILITAÇÃO; além disso no caso em tela não há o que se precise esclarecer u complementar o fato da certidão de falência e concordata é fato explicito e irrefutável, não há o que se esclarecer quanto a isto.

A diligência é um instituto que serve tão somente para complementar ou esclarecer algo, nunca para substituir documento, o próprio acordão trago pela recorrente, retrata isso de forma de forma muito clara:

"irregular a inabilitação de licitante ***em razão de ausência de informação exigida pelo edital****, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o* ***elemento supostamente faltante*** *e a Administração não realizar a diligência" Acórdão TCU nº 1.795/2015-Plenário*

"Ausência de Informação", "**informação supostamente faltante"** não consigo no presente caso vislumbrar qual a ausência de informação, que elemento falta na certidão, pelo o **contrário, a data de expedição da certidão é explicita e facilmente visível, nenhuma diligencia vai fazer com que a presente certidão passe a valer**.

No que se refere Acórdão TCU nº 1.758/2003-Plenário, também trago pela recorrente para sustentar sua tese, trata-se na verdade de uma situação totalmente diferente desta, lendo o relatório do Acordão encontramos o seguinte enunciado:

"2. De acordo com a Representante, empresa PRAISE - Informática, Comércio e Representação Ltda, teriam sido verificadas irregularidades no Pregão nº PR-GSG-3-0021, realizado pela ELETRONORTE, para aquisição de ***impressoras jato de tinta e estabilizadores****, ocorridas quando da habilitação da empresa SANTOS e SOSTER Ltda, vencedora dos itens 01 e 02 do certame (fls. 02/04).*
2.1. Na analise dos documentos de habilitação da empresa SANTOS e SOSTER Ltda foi constatada a ausência do documento 'Certidão Negativa da Dívida Ativa da União', ocasião em que a pregoeira oficial da ELETRONORTE, no uso de suas atribuições e conforme item 9.10 do Edital e art.11, inciso XIII do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, autorizou a inclusão do referido documento no ato da sessão pública, mediante a extração pela ***Internet*** *(fl. 02).*

Na análise do caso, o Tribunal de Contas assentou assertivamente que a conduta do pregoeiro não foi irregular **ao permitir durante a sessão a juntada de documentos**. Isto inclusive poderia ter sido feito se o representante da empresa no ato da sessão tivesse solicitado a juntada do documento, o que não ocorreu, o representante da mesma se limitou a ir até a mesa deste pregoeiro com sua equipe de apoio e declarou "*Que após consultar o jurídico de sua empresa, foi orientado a interpor recurso*" ao que respondemos que aguardasse o momento oportuno para manifestar esse interesse.

Destaco ainda que o instituto da diligência está presente em nossa legislação desde o Decreto-lei nº. 2.300 de 1986 em seu art. 35, §3 desde então os intérpretes desses diplomas, tanto o anterior quanto o atual, limitam-se a transcrever, sublinhando que:

a) a diligência destina-se a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
b) a Comissão ou Autoridade Superior poderá promovê-la em qualquer fase da licitação;
c) documento algum ou informação que deveria originariamente constar do processo poderá incluir-se ou considerar-se.

Nessa mesma linha o Tribunal de Justiça do Distrito Federal ao julgar o Mandado de Segurança n° 5.418/DF entendeu ser possível a juntada de documento meramente exemplificativo, senão vejamos:

*No procedimento, é juridicamente possível a juntada de documento meramente explicativo e complementar de outro preexistente ou para efeito de produzir contra-prova e demonstração do equívoco do que foi decidido pela Administração, sem a quebra de princípios legais ou constitucionais.****[1]***

Ao contrário do que se pretende alegar, a INABILITAÇÃO da recorrente não se deu por formalismo rigoroso, mas sim de cumprimento à legislação. A apresentação de documentos pela licitante com data vencida não pode ser suprida pela Comissão de Licitações uma vez que há vedação expressa na Lei.

Lei esta que elencou algumas situações em que se presume a ausência de qualificação econômico-financeira. É o que ocorre, por exemplo, com a exigência de certidão negativa de falência ou concordata, prevista no artigo 31 da Lei de Licitações. Caso referido documento não seja apresentado pelo licitante, ou o

mesmo seja apresentado com data vencida, como foi o caso, presume-se como não atendido o requisito de qualificação exigido pela lei, **em especial porque sua exigência decorre da literalidade da norma**, **de modo que não cabe ao intérprete distinguir quando a redação legal é expressa em determinado sentido**.

Nesse sentido já decidiu o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FASE DE HABILITAÇÃO. CONSÓRCIO. CONSIDERAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO DAS ENTIDADES CONSORCIADAS EM SOMATÓRIO. CABIMENTO. APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO UNANIMEMENTE. 1. As entidades consorciadas trouxeram documentação capaz de atestar a qualificação técnica do consórcio, na medida em que as empresas SET e FSF possuem a capacidade operacional exigida (item 12.7, B) e as empresas RADIUM e APEL detêm a capacitação técnica (item 12.7, C do edital). 2. Quanto à juntada extemporânea de certidão negativa de falência, deve-se ressaltar que a apresentação posterior de documento exigido para a data de abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes importaria em tratamento desigual, ofendendo ao princípio da igualdade, encartado no art. 3º da Lei de Licitações (Lei nº 8.666 /93), motivo pelo qual não se pode admitir, como pretende a agravada, uma interpretação extensiva do art. 43, § 3º, da referida norma legal, para se entender sanável a omissão da licitante inabilitada. 3. Qualificação econômico-financeira não demonstrada. 4. Inabilitação do consórcio agravado. 5. Agravo de instrumento provido unanimemente.
TJ-PE - Agravo de Instrumento AG 191364 PE 001200901184909 (TJ-PE). Data de publicação: 22/10/2009

De igual modo o Tribunal de Justiça do Espirito Santo:

Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E FALIMENTAR. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇAO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇAO DE CERTIDAO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇAO JUDICIAL. PREVISAO LEGAL E EDITALÍCIA. PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO. INABILITAÇAO DO CANDIDATO. RECURSO IMPROVIDO.
1) No procedimento licitatório, a fase de habilitação econômico-financeira tem por finalidade arrecadar dados que façam presumir que o licitante tem capacidade para satisfazer os encargos econômicos decorrentes do contrato. 2) Os documentos exigidos pelo art. 31 da lei nº 8.666 /93, bem como pelo instrumento convocatório, devem ser devidamente atendidos pelos licitantes, haja vista que a Administração Pública, ao realizar o certame, deve estabelecer exigências que garantam que o vencedor terá condições econômicas para suportar os gastos - as vezes, bem elevados - do objeto do futuro contrato administrativo. 3) Tratando-se de obras de grande expressão econômica e responsabilidade técnica, legitima-se a exigência inserida no Edital Convocatório para apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, pois a contratação de empresa nessas condições jurídicas, que atravessam graves dificuldades econômico-financeiras, poderá colocar em risco o cumprimento das obrigações. 4) O inciso II do art. 31 da Lei de Licitações deve ser interpretado de forma a contemplar também os casos de recuperação judicial, haja vista que tal instituto, assim como a antiga concordata, tem por fim conceder benefícios àquelas empresas que, embora não estejam formalmente falidas, atravessam graves dificuldades econômicas, colocando em risco o empreendimento empresarial. Recurso improvido. ACORDA a Egrégia Segunda Câmara Cível, em conformidade da ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade, negar provimento ao recurso. Vitória, 09 de agosto de 2011. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESEMBARGADOR RELATOR PROCURADOR DE JUSTIÇA (TJES, Classe: Agravo de Instrumento, 24119002939, Relator: JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Órgão julgador: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Data de Julgamento: 09/08/2011, Data da Publicação no Diário: 19/08/2011)...

Sem mais delongas é evidente que a diligência não se aplica ao caso em tela.

A Recorrente segue dizendo que o seu pedido de diligência tem esteio no seguinte fato.

JUSTIFICATIVA
EM VIRTUDE DO FÓRUM-CONTADORIA JUDICIAL LOCALIZADO NA CIDADE DE HUMBERTO, ESTADO DO MARANHÃO ESTÁ EM REFORMA E OS SERVIÇOS ESTÃO TEMPORARIAMENTE SUSPENSO, A CERTIDÃO ATUALIZADA NÃO FOI EXPEDIDA EM TEMPO HÁBIL, SENDO QUE O DOCUMENTO APENAS SE TORNA VÁLIDO DE ACORDO COM SEDE DESTA EMPRESA.

A recorrente fez juntada da portaria 545/2020 de 06 de fevereiro de 2020 em que o juiz titular da comarca de Humberto de Campos em que prorroga a suspensão do expediente até a data de 15 de fevereiro de 2020.

Pois bem este pregoeiro não está alheio a este fato, na verdade a paralização do expediente normal do fórum de Humberto de Campos remota a data de 15 de novembro de 2019, conforme portaria 3818/2019 (Anexa) até a presente data o fórum tem funcionado em regime de plantão. A recorrente alega que isto a impossibilitou de tirar a certidão em tempo hábil.

É importante registrar que mesmo com expediente normal suspenso o fórum continuou suas atividades em regime de plantão, inclusive as emissões de certidões solicitadas, posso citar por exemplo, Certidões de falência apresentado pela empresa C. A. MAIA, nos Pregões presenciais 063 e 064 de 2019, M A Sousa Carvalho nos autos do Pregão Presencial 058/2019, A. F SILVA – SERVIÇOS – ME apresentado no Pregão Presencial 059/2019, C M LOPES SERVIÇOS E SONORIZAÇÕES apresentados no Pregão Presencial n.º 061/2019 e pela empresa J K R Santos que inclusive foi emitida em 29 de janeiro de 2020 (na semana anterior a data desta licitação) apresentada no Pregão Presencial n.º 009/2020. A própria certidão apresentada pela recorrente foi emitida em 05 de dezembro de 2019, portanto todas estas que junto em anexo dentro do prazo de suspensão do expediente normal do fórum, o que demostra que o fórum estava emitindo a Certidão.

“Para não dizer que não falei das flores” é fato, e soubemos disso informalmente que na data de 03 de fevereiro de 2020 (na mesma semana da licitação) o fórum paralisou totalmente suas atividades devido uma mudança nas instalações do prédio dele. Ainda que sem efeito se a recorrente tivesse interesse em participar da licitação e uma vez impossibilidade por motivos alheios a sua vontade, poderia ter comunicado a administração do seu interesse em participar do certame, o que não o fez.

Porém como disse, ainda que fosse solicitado o adiamento, tal solicitação não teria efeito suspensivo, **a licitação não se destina a empresa cujo domicílio seja em Humberto de Campos**; ainda que ao meu ver fosse uma ideia interessante, para promover a economia local, nesse ponto não há privilégios previsto em lei para empresas com sede no município, como disse o Ministro Celso de Melo do Supremo Tribunal federal no julgamento da ADC 043/ DF “... é um problema da lei” não é

problema nosso, o procedimento licitatório é aberto a qualquer interessado, adiar a licitação porque uma empresa não pode participar seria lhe dedicar privilegio indevido, ademais existe tantas outras empresas que podem executar o presente objeto, tanto é verdade que na data da sessão recebemos 13 propostas.

Digo ainda que: E se houvesse a possibilidade de adiamento da licitação sob a justificativa de que o fórum desta comarca estaria impedido de emitir a certidão para empresas cujo domicilio fosse Humberto de Campos? A administração teria que paralisar suas atividades, veja que a própria portaria juntada pela recorrente prorroga a suspensão até 15 de fevereiro de 2020, quem garanti que o fórum voltará a funcionar essa data? Se esta já é a terceira prorrogação. Percebe-se que nesse caso especifico não teríamos tempo hábil para a realização da licitação ante das festividades carnavalescas, e em um sentido mais amplo a Prefeitura deixaria de realizar licitações até que o fórum voltasse a funcionar, assim as empresas com sede no município de Humberto de Campos poderiam participar do processo.

O caso em tela muito se assemelha ao ocorrido no Pregão Presencial 087/2018 em que a empresa apresentou uma certidão de falência emitida pelo o fórum de Humberto de Campos onde no corpo da certidão foi inscrito erroneamente que a validade da mesma era de 90 dias, sendo que pelo o edital do certame a validade era 60 dias e portanto a referida certidão já estava vencida pela regra do edital e pelo próprio Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Maranhão; sendo inabilitada a empresa ingressou com o mandado de segurança n.º 1022019 e portanto no julgamento de mérito a ordem foi denegada, conforme trecho da decisão transcrita seguir da lavra do Mm. Juiz AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO – Titular da Comarca de Humberto de Campos

*"Com efeito, observa-se que a sessão do pregão presencial do processo licitatório em exame ocorreu no dia **28.12.2018,** e a impetrante apresentou certidão negativa de falência e concordata expedida por esta Unidade Jurisdicional no dia **09.10.2018,** ou seja, a mais de sessenta dias da data de entrega dos envelopes. Todavia, fora inabilitada em razão do descumprimento do item 8.1, alíneas b.1.8 e b.2, o qual estabelecia que a Certidão Negativa de Falência e Concordata será expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de execução patrimonial, emitida até **60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.***
*Pois bem. A licitação é um processo administrativo que visa assegurar igualdade de condições a todos que queiram contratar com o Poder Público, visando sempre a proposta mais vantajosa, estando submetida aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório,** do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, conforme expressa previsão do art. 32 da Lei n.º 8.666/93. 0 destaque acima é corroborado pelo que tanto corista do § 12, art. 41, da lei em comento, onde se vê que a Administração Pública não pode descumprir as normas e condições previstas no edital de licitação, achando-se estritamente vinculada, sendo o mesmo exigido do particular que queira participar do certame, sendo franqueado a qualquer cidadão a possibilidade de impugnar os termos do edital em até cinco dias úteis antes da data designada para abertura dos envelopes de habilitação, sob pena de preclusão. Eis o teor da norma:*
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§ 19 - Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder as impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1° do art. 113.
§ 29 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de pregos ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
Some-se a isso a cláusula 16 do edital, que trata da impugnação ao edital, estipulando que qualquer cidadão poderia, no prazo de dois dias úteis da data fixada para recebimento da proposta, impugnar qualquer norma do instrumento em comento, decaindo do direito de apontar falhas ou irregularidades após julgamento desfavorável, conforme se depreende do item 16.4 do edital.
Assim, ao não impugnar as cláusulas do edital em tempo hábil, operou-se a preclusão, estando todos os que participam da licitação adstritos aos seus termos, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. É dizer, o edital é a lei da licitação, tomando a Lei n° 8.666/93 por sua própria natureza, qual seja, de norma que estipula regras gerais a serem observadas por todos os entes públicos.
*Neste sentido, contendo o edital norma expressa exigindo que a Certidão Negativa de Falência e Concordata seja expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de execução patrimonial, até **60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes,** devia o impetrante ter solicitado certidão mais recente, não o salvando o fato de estar em seu corpo a advertência que a mesma possuía 90 dias de validades.*
Quer-se com isso dizer que, independentemente do prazo de validade exarado pelo Secretário Judicial, ainda que em desacordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, o fato de que o edital toma como parâmetro a data de sua expedição e não a sua validade, no claro intuito de somente considerar habilitados aqueles licitantes que não tenham contra si demandas que possam culminar com a sua concordata ou falência, estabelecendo prazo mais curto entre a expedição e a data de entrega dos envelopes com a documentação alusiva habilitação, que, in casu, ocorreu em 28.12.2018
(...)
Deste modo, sem mais delongas, julgo improcedente os pedidos contidos na inicial, extinguindo o presente processo com resolução de mérito, a fim de denegar a segurança pleiteada ...

Como vemos os argumentos tragos pela recorrente não merecem prosperar.

III - DA DECISÃO

Isto posto, com base nos fundamentos acima, decidimos:

1) DESCONHECER DO RECURSO e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a INABILITAÇÃO da empresa J C CASTRO EIRELLI.

Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Pregoeiro

[1] BRASIL, Superior Tribunal de Justiça. Mandado de Segurança n° 5.418/DF.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 609a4ce374fcd44125d099c7326cdd93

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 01 Praça no Povoado Fleixeiras, construção de 01 Praça para Esporte e lazer no bairro Lagoinha e reforma do Mercado Público e Urbanização do mesmo no Município de Humberto de Campos-MA
IMPUGNANTE: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

I. Das preliminares

A empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 19.543.790/0001-80 na data de 10 de fevereiro de 2020, impugnou o edital da Tomada de Preço em epígrafe, a impugnação foi recebida por email e tempestivamente, e em síntese questiona os percentuais presentes a Composição de BDI.
Houve pedido de esclarecimentos sobre o mesmo assunto enviado por outras empresas

II. Das razões da impugnante

Data a simplicidade do alegado pela empresa, deixo de aqui transcrever (copia da impugnação em anexo).
De fato, ao verificar o Projeto Básico da Tomada de Preço em epígrafe e consulta ao setor de engenharia da Prefeitura, vejo que assiste razão a empresa, os percentuais dos componentes seguro, garantias, risco e lucro estão fora daqueles limites estabelecidos pelo TCU.
Nesse sentido junto ao processo a alteração do projeto básico conforme tabelas de composições de BDI em anexo.

III. Errata do Edital

Ademias informo que no item 1.2 do edital que trata do valor leia-se o seguinte:

1.2. O valor máximo para a contratação dos serviços objeto desta licitação é de **R$ 908.242,05 (novecentos e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), sendo:**

LOTE	SERVIÇO	LOCALIDADE/POVOADO	VALOR (R$)
1	Construção de 01 Praça	Povoado Fleixeiras	R$ 192.304,63
2	Construção de 01 Praça	Bairro Lagoinha	R$ 430.302,31
3	Reforma do Mercado Público e Urbanização do mesmo	Povoado Rampa	R$ 285.635,11

IV. Da decisão.

Isto posto e sem mais delongas decido CONHECER da impugnação, para no mérito DÁ-LHE PROVIMENTO, acolhendo os questionamentos trago pela empresa

Considerando a alteração no Projeto Básico fica adiada a sessão da presente Tomada de Preço para o dia 03 de março de 2020 as 08 horas.

Humberto de Campos – MA, 12 de fevereiro de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 6ebc33b3b23880c0afb302d9df9cda9b

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Kit Sanitário no Município de Humberto de Campos-MA
IMPUGNANTE: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

I. Das preliminares

A empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 19.543.790/0001-80 na data de 10 de fevereiro de 2020, impugnou o edital da Tomada de Preço em epígrafe, a impugnação foi recebida por email e tempestivamente, e em síntese questiona os percentuais presentes a Composição de BDI.

Houve pedido de esclarecimentos sobre o mesmo assunto enviado por outras empresas

II. Das razões da impugnante

Data a simplicidade do alegado pela empresa, deixo de aqui transcrever (copia da impugnação em anexo).
De fato, ao verificar o Projeto Básico da Tomada de Preço em epígrafe e consulta ao setor de engenharia da Prefeitura, vejo que assiste razão a empresa, os percentuais dos componentes seguro, garantias, risco e lucro , bem como outros impostos estão fora daqueles limites estabelecidos pelo TCU e pela lei em vigor.
Nesse sentido junto ao processo a alteração do projeto básico conforme tabelas de composições de BDI em anexo.

IV. Da decisão.

Isto posto e sem mais delongas decido CONHECER da impugnação, para no mérito DÁ-LHE PROVIMENTO, acolhendo os questionamentos trago pela empresa

Considerando a alteração no Projeto Básico fica adiada a sessão da presente Tomada de Preço para o dia 03 de março de 2020 as 10:30 horas.

Humberto de Campos – MA, 12 de fevereiro de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 2101ee8d422f9a16cf813066361cf630

DESPACHO - PROCESSO N° 011/2020

DESPACHO

PROCESSO N° 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS: CARNAVAL, SÃO JOÃO E FESTEJO DE SANTANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS -MA
RECORRENTE: J C CASTRO EIRELLI

Ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro, DESCONHECENDO do recurso interposto e NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo a INABILITAÇÃO da empresa J C CASTRO EIRELLI e mantendo a decisão retro. Publique-se nos órgãos oficiais e intime-se enviando cópia na íntegra, da decisão a todos os participantes do certame licitatório.

Humberto de Campos – MA, 12 de fevereiro de 2020

Railson Augusto Cruz Araujo Junior
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3d6b4f987ade59dc9513663ddf304ee0

PORTARIA Nº 257 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 257 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a portaria nº 246/2020 de 12 de fevereiro de 2020 que trata da concessão de gratificação TIDE ao servidor **Francisco Teixeira da Silva**, ocupante do cargo em comissão **Assistente Técnico III DAS-6.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3ba7fcb6426dea971aa15471eefe3ef6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHãES DE ALMEIDA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA AVISO DE ADESÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Prefeitura Municipal de MAGALHAES DE ALMEIDA-Maranhão vem divulgar sua intenção de aderir, como Carona, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial n. 024/2019 – SRP da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, processo adm. n. 201910007; Ata de Registro de Preços n. 017/2019-;- Vigência da Ata: 20 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2020;- Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO - MA; Empresa Beneficiária: RÔMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA - ASSESSORIA EDUCACIONAL, CNPJ: 21.233.958/0001-00, estabelecida na Rua Lucidio Freitas 2695 - Sla 01 - Porenquanto - Teresina/PI, Especificação do Objeto Registrado: contratação de empresa para fornecimento de Livros didáticos e pedagógicos de interesse da Rede Municipal de Educação de MAGALHAES DE ALMEIDA/MA; Valor Total Estimado da Adesão: R$ 1.862.450,00 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. MAGALHAES DE ALMEIDA - MA, 03 de fevereiro de 2020. Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva - Prefeito Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 6686df3dde576486934394b1fde8e2d6

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200001 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: RÔMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA - ASSESSORIA EDUCACIONAL, CNPJ: 21.233.958/0001-00, estabelecida na Rua Lucidio Freitas 2695 - Sla 01 - Porenquanto - Teresina/PI. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e alterações. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Livros didáticos e pedagógicos de interesse da Rede Municipal de Educação de MAGALHAES DE ALMEIDA/MA. Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; MANUT. E FUNIC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-40% 12.361.0832.2095.0000 MANUTENÇÃO E CONSERV. DO ENSINO PRÉ ESCOLAR 12.365.0832.2103.0000; Valor Global - R$ 1.862.450,00 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida Sr. Tadeu de Jesus Batista de Sousa CPF: 241.074.413-34 e pela Contratada: Sr. Rômulo Franklin do Rego Lima, CPF: 661.593.263-68 e RG: 2238975 SESP-PI. Magalhães de Almeida (MA), 08 de março de 2019. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 6dd017c07229c6b18ad363ac7c5fe451

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

RESULTADO SELETIVO EDUCAÇÃO ESCOLAS ZONA I

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020 - LEI MUNICIPAL N° 439/2019
EDITAL N° 002/2020
VAGAS PARA A ZONA I -SEDE
ESCOLA: CRECHE MARLY SARNEY
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
QUANTIDADE DE VAGAS: 2 (DUAS)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	VAGAS PREENCHIDAS
			2,5		2,5		2		2		3			
1	BRUNA EDUARDA DOS SANTOS ARAÚJO	8	20	9	22,5	2	4	3	6	7	21	29	73,5	X
2	BRENDA STEFANE DINIZ SILVA	6	15	8	20	3	6	1	2	7	21	25	64	X
3	MARIA CREUDIANE CARVALHO DA SILVA	5	12,5	6	15	3	6	3	6	8	24	25	63,5	
4	SELMA DA CONCEIÇÃO SILVA	5	12,5	5	12,5	4	8	3	6	8	24	25	63	
5	ANA RAQUEL AGUIAR OLIVEIRA	6	15	7	17,5	3	6	3	6	6	18	25	62,5	
6	MAGDA OLIMPIO DA SILVA TEIXEIRA	7	17,5	5	12,5	3	6	4	8	6	18	25	62	
7	AUDRIANA SILVA DE SOUSA	6	15	5	12,5	4	8	4	8	6	18	25	61,5	
8	ANEDINA ROCHA COSTA MESQUITA	6	15	6	15	3	6	3	6	6	18	24	60	
9	ELISABETE MARIA DA SILVA ARAÚJO	5	12,5	4	10	3	6	3	6	8	24	23	58,5	

10	CAROLAINY FERREIRA VIEIRA GARRETO	5	12,5	5	12,5	3	6	3	6	7	21	23	58	
11	BIANCA SOUSA ARAÚJO	6	15	7	17,5	3	6	2	4	5	15	23	57,5	
12	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS SANTANA	4	10	3	7,5	5	10	3	6	7	21	22	54,5	
13	IRANILDE CHAVES DE SOUSA	4	10	9	22,5	1	2	2	4	5	15	21	53,5	
14	ALÉCIA DE SOUZA PINTO	5	12,5	8	20	1	2	1	2	4	12	19	48,5	
15	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	6	15	7	17,5	1	2	2	4	3	9	19	47,5	
16	GINA MÁRCIA DA SILVA OLIVEIRA	4	10	7	17,5	2	4	0	0	5	15	18	46,5	*
17	THAIS MARIA COSTA CANTANHEDE	6	15	3	7,5	2	4	2	4	5	15	18	45,5	
18	MARIA IZABEL RODRIGUES DUARTE CONCEIÇÃO	5	12,5	3	7,5	3	6	2	4	5	15	18	45	
19	CRISTIANE BEZERRA SILVA	4	10	2	5	3	6	1	2	7	21	17	44	
20	YASMIM ALVES SILVA DA SILVA	6	15	4	10	1	2	0	0	5	15	16	42	*
21	MARIA EDILANA DA COSTA OLIVEIRA	3	7,5	8	20	2	4	2	4	2	6	17	41,5	
22	LIGIANE BENEDITA SANTOS DA SILVA	4	10	2	5	1	2	3	6	6	18	16	41	
23	ANDRESSA LIRA RIBEIRO	5	12,5	5	12,5	2	4	2	4	2	6	16	39	
24	ANDRESSA MANUELA SOUSA PIEDADE	4	10	5	12,5	2	4	1	2	3	9	15	37,5	
25	RENATA MARIA VIEIRA DOS ANJOS	1	2,5	4	10	2	4	3	6	5	15	15	37,5	
26	CARLIENE FERREIRA DOS SANTOS DE SÁ	4	10	3	7,5	2	4	2	4	3	9	14	34,5	
27	GRACIETE DA SILVA LAGO	2	5	6	15	2	4	0	0	3	9	13	33	*
28	MARLUCE DA SILVA MESQUITA	3	7,5	5	12,5	1	2	1	2	3	9	13	33	
29	ELIGIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA	3	7,5	4	10	3	6	3	6	1	3	14	32,5	
30	MARIA JOSE SILVA COSTA SOUZA	2	5	5	12,5	1	2	2	4	3	9	13	32,5	
31	TALICE MORAIS BEZERRA	4	10	3	7,5	1	2	2	4	3	9	13	32,5	
32	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	4	10	3	7,5	1	2	0	0	4	12	12	31,5	*
33	HOSANA GRASIELLE COSTA DO LAGO	2	5	6	15	1	2	4	8	0	0	13	30	*
34	JOSIANE DE MARIA ARAÚJO	2	5	3	7,5	1	2	1	2	4	12	11	28,5	
35	MARIA LUCILENE MARTINS DA COSTA	2	5	4	10	0	0	2	4	3	9	11	28	*
36	JADEILMA FELIX DA SILVA SANTOS	3	7,5	5	12,5	1	2	1	2	1	3	11	27	
37	ALAINE COELHO VIEIRA	3	7,5	2	5	1	2	1	2	3	9	10	25,5	
38	GERCIANE MARIA SILVA BARBOSA	3	7,5	2	5	0	0	3	6	2	6	10	24,5	*
39	MARIA LUIZA DA SILVA CRUZ	2	5	3	7,5	1	2	2	4	2	6	10	24,5	
40	MARIA CATARINA LISBOA DA SILVA	1	2,5	1	2,5	2	4	2	4	2	6	8	19	
41	SAMARA DA SILVA NICÁCIO	2	5	0	0	1	2	2	4	2	6	7	17	*
42	ANTONIA LUCIA CARDOSO SERRA	1	2,5	0	0	2	4	1	2	2	6	6	14,5	*

ESCOLA: E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

QUANTIDADE DE VAGAS: 02 (DUAS)

Nº	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADOS PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	ANA JESSICA DOS SANTOS MESQUITA	5	12,5	8	20	3	6	3	6	3	9	22	53,5	X
1	MONIELE PARAGUAIS FONTENELE	6	15	7	17,5	3	6	3	6	3	9	22	53,5	X
3	VALDENIZE CASTRO DA SILVA	6	15	5	12,5	3	6	2	4	5	15	21	52,5	
4	GERLIANE MENDES VIANA	6	15	6	15	1	2	1	2	6	18	20	52	
5	HYANDEJARA SOUSA SILVA COSTA	6	15	5	12,5	3	6	3	6	4	12	21	51,5	
6	SILVANA GEORGINA SOUSA GOULART	6	15	10	25	2	4	2	4	1	3	21	51	
7	LAURICÉLIA SILVA FARIAS	3	7,5	6	15	4	8	4	8	4	12	21	50,5	
8	ELIVANIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	5	12,5	7	17,5	3	6	1	2	4	12	20	50	
9	ALDEANE CRISTINA DOS SANTOS MESQUITA SOUSA	4	10	7	17,5	3	6	2	4	4	12	20	49,5	
10	ERSILENE DA CUNHA AMORIM LIMA	5	12,5	2	5	3	6	2	4	7	21	19	48,5	
11	FRANCISCA DAS CHAGAS FELIX DA SILVA	5	12,5	3	7,5	2	4	1	2	5	15	16	41	
12	NÚBIA LAÉCIA DE ARAÚJO SAMINÉZ	1	2,5	2	5	1	2	2	4	3	9	9	22,5	
13	CREUZIANE SANTOS LOPES	0	0	3	7,5	1	2	3	6	1	3	8	18,5	*

ESCOLA: CEU MARIA QUARESMA VALE

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

QUANTIDADE DE VAGAS: 4 (QUATRO)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADOS PARA AS VAGAS
			2,5		2,5		2		2		3			
1	DAYANE PÓVOAS DA SILVA	6	15	7	17,5	2	4	4	8	8	24	27	68,5	X
2	JOSENILDE DOS SANTOS LIMA	6	15	9	22,5	3	6	2	4	6	18	26	65,5	X
3	FRANCISCO DE ASSIS LAGO CARVALHO	5	12,5	9	22,5	1	2	3	6	7	21	25	64	X
4	GILMAR PIMENTEL DA SILVA	6	15	7	17,5	4	8	3	6	5	15	25	61,5	X
5	ANA KAROLINY ARAUJO E ARAUJO	5	12,5	10	25	2	4	1	2	5	15	23	58,5	
6	MARIA DE NAZARÉ MARTINS ANDRADE	5	12,5	5	12,5	3	6	3	6	7	21	23	58	
7	FRANCISCA MARIA SANTOS DE MORAIS CAMPOS	5	12,5	10	25	2	4	2	4	4	12	23	57,5	
8	MARINALVA MATOS FERREIRA SILVA	7	17,5	4	10	4	8	3	6	5	15	23	56,5	
9	MARCIELE ALMEIDA SANTOS	5	12,5	4	10	4	8	3	6	6	18	22	54,5	
10	MARIA LUCIENE DA CONCEIÇÃO BARROS DUTRA	5	12,5	3	7,5	3	6	2	4	8	24	21	54	
11	MARIA JENIUSA DOS ANJOS DA SILVA	5	12,5	3	7,5	3	6	3	6	7	21	21	53	
12	ELCIO HELEN ROMA CRUZ	6	15	9	22,5	0	0	3	6	3	9	21	52,5	*
13	ALESSANDRO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	6	15	6	15	3	6	2	4	4	12	21	52	
14	MARIA DIONISIA DA COSTA OLIVEIRA	6	15	5	12,5	3	6	3	6	4	12	21	51,5	
15	KEREN CIGARA DE FÁTIMA MESQUITA RODRIGUES	4	10	9	22,5	2	4	1	2	4	12	20	50,5	
16	MANUELA LETÍCIA PEREIRA DO LAGO	5	12,5	7	17,5	1	2	3	6	4	12	20	50	
17	JOCELIA COELHO BEZERRA CORRÊA	5	12,5	6	15	3	6	3	6	3	9	20	48,5	
18	NATIELY DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO	5	12,5	7	17,5	3	6	1	2	3	9	19	47	
19	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA	4	10	4	10	3	6	3	6	5	15	19	47	
20	MARIA DE JESUS DUTRA CASTRO	8	20	5	12,5	3	6	2	4	1	3	19	45,5	
21	REGIANE AIRES DE MESQUITA	5	12,5	4	10	3	6	1	2	5	15	18	45,5	
22	JANETE BRITO SANTOS	4	10	6	15	2	4	2	4	4	12	18	45	
23	MARIA CRELTA DA CONCEIÇÃO SILVA	4	10	4	10	3	6	2	4	4	12	17	42	

24	EMERSON DUTRA CARVALHO	3	7,5	8	20	3	6	1	2	2	6	17	41,5	
25	JOELMA SOUSA SAMINÊZ	3	7,5	8	20	2	4	0	0	3	9	16	40,5	*
26	ADRIANA AGUIAR OLIVEIRA	3	7,5	5	12,5	2	4	0	0	5	15	15	39	*
27	FRANCISCA CARDOSO	3	7,5	5	12,5	2	4	3	6	2	6	15	36	
28	FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO ALVES	4	10	2	5	2	4	2	4	4	12	14	35	
29	JOSILAN FERREIRA	4	10	2	5	1	2	0	0	6	18	13	35	*
30	MARIA ROSINETE LEITÃO DA LUZ	4	10	3	7,5	3	6	1	2	3	9	14	34,5	
31	MARIA SANDRA DOS SANTOS	3	7,5	3	7,5	0	0	2	4	2	6	10	25	*
32	ANGELA MARIA SOARES	3	7,5	6	15	1	2	0	0	0	0	10	24,5	*

ESCOLA: U.I. JOSELINA ELICE COSTA
CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	ROSINEIDE DIAMANTINA CARDOSO DIAS	6	15	9	22,5	3	6	2	4	4	12	24	59,5	X
2	JOSÉ RESENDE COSTA VIEIRA	6	15	7	17,5	2	4	2	4	6	18	23	58,5	
3	CLAUDILENE VERONICA VAZ DA CONCEIÇÃO	6	15	7	17,5	3	6	2	4	5	15	23	57,5	
4	JOÃO RICARDO BRAGA COSTA CRUZ	6	15	8	20	3	6	2	4	4	12	23	57	
5	MARIA DAS GRAÇAS DIVINA LIMA	7	17,5	6	15	3	6	3	6	4	12	23	56,5	
6	ELIANE SILVA COSTA	4	10	6	15	3	6	3	6	6	18	22	55	
7	YSADORA CAVALCANTE DOS REIS	6	15	5	12,5	3	6	3	6	5	15	22	54,5	
8	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS VIANA	5	12,5	5	12,5	4	8	3	6	5	15	22	54	
8	VERONICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5	12,5	5	12,5	4	8	3	6	5	15	22	54	
10	MARIA DAS DORES CARVALHO COSTA	7	17,5	4	10	2	4	2	4	6	18	21	53,5	
11	VICTOR HUGO BRAGA DE SOUSA	6	15	4	10	2	4	3	6	6	18	21	53	
12	ARLETE RODRIGUES SILVA	4	10	8	20	2	4	0	0	6	18	20	52	*
13	LUCILÉIA RODRIGUES ARAÚJO	5	12,5	6	15	3	6	2	4	4	12	20	49,5	
14	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DE SOUSA	4	10	7	17,5	2	4	2	4	3	9	18	44,5	
15	MARIA ANTONIA SEREJO DA SILVA PEREIRA	5	12,5	5	12,5	2	4	3	6	3	9	18	44	
16	ROSÁLIA SOUSA DA SILVA	6	15	5	12,5	1	2	2	4	2	6	16	39,5	
17	JUCILENE OLIVEIRA MAGALHÃES	6	15	6	15	1	2	2	4	1	3	16	39	
18	JORLENE SANTOS BEZERRA	1	2,5	5	12,5	3	6	3	6	2	6	14	33	
19	PATRICIA GABRIELLY LOPES BEZERRA	6	15	3	7,5	0	0	3	6	1	3	13	31,5	*

ESCOLA: U.I. JOSELINA ELICE COSTA
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	ANA MARIA ARAÚJO E ARAÚJO	7	17,5	5	10	3	6	12	36	27	69,5	X
2	DOMINGOS DA CRUZ MENDONÇA BEZERRA	7	17,5	7	14	4	8	9	27	27	66,5	
3	JOSÉ RONAULAYGA SANTOS SILVA	7	17,5	4	8	3	6	11	33	25	64,5	
4	ELIAS DE ALMEIDA SILVA	4	10	2	4	2	4	11	33	19	51	
5	ALDEMIR VAZ DA CONCEIÇÃO	6	15	4	8	1	2	8	24	19	49	

ESCOLA: U.I. JOSELINA ELICE COSTA
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA FRAZÃO	8	20	5	10	2	4	14	42	29	76	X
2	RICARDO GREGORY PEREIRA DA SILVA	6	15	7	14	3	6	9	27	25	62	
3	RAYMARA CRIS LOPES COQUEIRO	7	17,5	7	14	1	2	8	24	23	57,5	
4	SILVIA ERIDIANE CHAVES MAGALHÃES MARTINS	6	15	5	10	1	2	9	27	21	54	
5	ISNAELE ROMA DE OLIVEIRA	5	12,5	3	6	2	4	4	12	14	34,5	

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 84b454b1b74ed3fa2d5d653455044f73

RESULTADO SELETIVO EDUCAÇÃO ESCOLAS ZONA II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020 - LEI MUNICIPAL N° 439/2019
EDITAL N° 002/2020
VAGAS PARA A ZONA II - SÃO DOMINGOS I
ESCOLA: U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
QUANTIDADE DE VAGAS: 5 (CINCO)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADOS PARA AS VAGAS
			2,5		2,5		2		2		3			
1	IURY DA SILVA RODRIGUES	5	12,5	10	25	3	6	2	4	5	15	25	62,5	X
2	MARCIA KAENA BRAGA DA SILVA	4	10	7	17,5	3	6	2	4	8	24	24	61,5	X
3	CLAUDIANE BEZERRA SILVA	6	15	4	10	3	6	3	6	7	21	23	58	X
4	CAMILA DE PAULA BATA DA SILVA	7	17,5	8	20	3	6	1	2	4	12	23	57,5	X
5	MARIA OSCARINA FRAZÃO FILHA	5	12,5	5	12,5	4	8	3	6	6	18	23	57	x
6	DIANA MARIA RODRIGUES	6	15	4	10	4	8	4	8	5	15	23	56	
7	CLAÚDIA HONORINA NUNES DA SILVA SANTOS	7	17,5	5	12,5	3	6	5	10	3	9	23	55	
8	YARA PATRICIA FERREIRA CARVALHO	3	7,5	10	25	1	2	1	2	6	18	21	54,5	
9	RAYZA CANTANHEDE COSTA	4	10	6	15	3	6	1	2	7	21	21	54	

10	ELIENE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	7	17,5	7	17,5	2	4	1	2	4	12	21	53	
11	MARIA DA CRUZ MARINHO DA SILVA	5	12,5	7	17,5	2	4	3	6	4	12	21	52	
12	SÂMARA EMILE FARIAS BRAGA	4	10	9	22,5	2	4	0	0	5	15	20	51,5	*
13	MARIA CECILIA BEZERRA CRUZ	7	17,5	5	12,5	2	4	1	2	5	15	20	51	
14	JOESE DARQUIANE LIMA ROMA	5	12,5	6	15	2	4	2	4	4	12	19	47,5	
15	THAYNALINDA I DO MARANHÃO LEÃO ARAÚJO PESTANA	4	10	7	17,5	0	0	2	4	5	15	18	46,5	*
16	TACIANE ARAÚJO BARROS	5	12,5	6	15	1	2	0	0	5	15	17	44,5	*
17	TAYNARA DA CUNHA LIMA	6	15	4	10	3	6	2	4	3	9	18	44	
18	PÂMELA ISADORA SARMENTO MEIRELES	5	12,5	6	15	0	0	3	6	3	9	17	42,5	*
19	FÁTIMA DE KACYA SANTOS DE MORAIS	6	15	5	12,5	0	0	1	2	4	12	16	41,5	*
20	LENITA DOS SANTOSSILVA	5	12,5	8	20	3	6	1	2	0	0	17	40,5	*
21	ANDRÉA SILVA DE SOUSA DE ARAÚJO	3	7,5	2	5	1	2	2	4	7	21	15	39,5	
22	MARIA DE JESUS SOUSA LAGO DIAS	4	10	6	15	1	2	0	0	4	12	15	39	*
23	JOSELMA DA SILVA SANTOS	4	10	4	10	2	4	2	4	3	9	15	37	
24	ANTERLENE DIVINA DE SOUSA	3	7,5	3	7,5	3	6	2	4	4	12	15	37	
25	CLAUDILENE REGO SILVA	4	10	4	10	1	2	1	2	4	12	14	36	
26	DANIELA SILVA DOS SANTOS	4	10	5	12,5	1	2	1	2	3	9	14	35,5	
27	ALESSANDRA MARIA GULARTE DA SILVA	3	7,5	1	2,5	2	4	3	6	5	15	14	35	
28	JANDERSON DUTRA GARRETO	1	2,5	5	12,5	1	2	3	6	4	12	14	35	
29	JOSÉLIA ALVES FERREIRA TOMAZ	2	5	4	10	2	4	2	4	4	12	14	35	
30	CAROLINA FERREIRA VIEIRA	2	5	4	10	3	6	4	8	2	6	15	35	
31	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	4	10	2	5	0	0	2	4	5	15	13	34	*
32	LAUDILENE DE SOUSA E SOUSA	6	15	4	10	2	4	1	2	1	3	14	34	
33	ANTONIA NIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	4	10	4	10	0	0	2	4	3	9	13	33	*
34	RAQUEL BARBOSA RIBEIRO	4	10	4	10	1	2	1	2	3	9	13	33	
35	ANA CLAUDIA COSTA VIEIRA PAZ	4	10	2	5	1	2	3	6	3	9	13	32	
36	ROSICLÉIA COSTA VIEIRA	5	12,5	2	5	1	2	3	6	2	6	13	31,5	
37	JUCILENE MARQUES DA CONCEIÇÃO	2	5	5	12,5	1	2	2	4	2	6	12	29,5	
38	VANHA MARIA LIMA DA LUZ LIRA	4	10	1	2,5	2	4	2	4	3	9	12	29,5	
39	JOCELIA DE MARIA ARAÚJO	3	7,5	5	12,5	0	0	0	0	3	9	11	29	*
40	LETICIA DA SILVA E SILVA	1	2,5	4	10	2	4	1	2	3	9	11	27,5	
41	MARIA DE LOURDES SAMINEZ CONCEIÇÃO	2	5	2	5	1	2	3	6	3	9	11	27	
42	ANA LUCIA FRAGOSO DA SILVA	3	7,5	1	2,5	2	4	1	2	3	9	10	25	
43	MAYANA CARVALHO DA SILVA	0	0	5	12,5	0	0	0	0	4	12	9	24,5	*
44	RAYANA FIGUEIREDO FERREIRA	3	7,5	2	5	0	0	1	2	3	9	9	23,5	*
45	LIVIA RAYSSE BEZERRA DA SILVA	3	7,5	3	7,5	1	2	0	0	2	6	9	23	*
46	IVANILDE FIGUEIREDO FERREIRA	3	7,5	3	7,5	1	2	1	2	1	3	9	22	
47	ANA GEOVANNA DUTRA	1	2,5	1	2,5	2	4	1	2	3	9	8	20	
48	ANDRESSA RAFAELA RAMOS DOS SANTOS	3	7,5	1	2,5	1	2	1	2	2	6	8	20	
49	ROSANGELA DE SOUSA	3	7,5	1	2,5	2	4	0	0	2	6	8	20	*
50	LUCILENE MARQUES	1	2,5	2	5	2	4	1	2	1	3	7	16,5	
51	RAYSSA DA SILVA E SILVA	2	5	2	5	0	0	0	0	2	6	6	16	*
52	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	2	5	1	2,5	0	0	1	2	2	6	6	15,5	*
53	BENEDITA FIGUEIREDO DO LAGO	2	5	2	5	0	0	1	2	1	3	6	15	*
54	LINDALVA VIEIRA PEREIRA		0		0		0		0		0		0	*

	VAGAS PARA A ZONA II - SÃO DOMINGOS I													
						ESCOLA: U. I. MARIA CANTANHEDE MATA								
CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS														
QUANTIDADE DE VAGAS: 2 (DUAS)														
N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	LUANA JULIANNE ARAÚJO DE LIMA	8	20	9	22,5	3	6	1	2	5	15	26	65,5	X
2	MARIA REGINA SOUSA MORAES	6	15	10	25	3	6	1	2	5	15	25	63	X
3	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	4	10	9	22,5	4	8	2	4	5	15	24	59,5	
4	ELENILDA DA COSTA FERREIRA	6	15	4	10	4	8	4	8	5	15	23	56	
5	AILANA MALHEIRO DE CARVALHO CASTRO	4	10	9	22,5	0	0	2	4	6	18	21	54,5	*
6	MARIA LUISA DE MOURA SANTOS DA SILVA	5	12,5	3	7,5	4	8	4	8	6	18	22	54	
7	ELINALDA ARAUJO E SILVA	3	7,5	9	22,5	1	2	2	4	5	15	20	51	
8	LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	5	12,5	4	10	2	4	2	4	6	18	19	48,5	
9	ANACILIA GOMES CASTRO E MARQUES NETA	4	10	6	15	1	2	3	6	4	12	18	45	
10	BYSMARCK WENDEL DA SILVA SANTOS	4	10	7	17,5	1	2	2	4	3	9	17	42,5	
11	CLEDINEIDE SILVA DE SOUSA	5	12,5	2	5	2	4	2	4	4	12	15	37,5	
12	RENATA SANTOS FERREIRA	4	10	5	12,5	2	4	0	0	3	9	14	35,5	*
13	MONÍCIA FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA	5	12,5	4	10	2	4	1	2	2	6	14	34,5	

VAGAS PARA A ZONA II - SÃO DOMINGOS I													
					ESCOLA: U. I. MARIA CANTANHEDE MATA								
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA													
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)													
N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAL	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA	
			2,5		2		2		3				
1	LEOPOLDO WHANDRESON SANTOS DA SILVA	5	12,5	5	10	1	2	9	27	20	51,5	X	
2	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FILHO	4	10	6	12	3	6	5	15	18	43		
3	ANA MARIA SOUSA MARQUES	5	12,5	4	8	1	2	5	15	15	37,5		
4	FREDSON MENDES DO LAGO	3	7,5	5	10	2	4	5	15	15	36,5		

				VAGAS PARA A ZONA II - SÃO DOMINGOS I								
ESCOLA: U. I. MARIA CANTANHEDE MATA												
	CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS CIÊNCIAS											
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)												
N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	JANIERIO MARTINS COSTA	6	15	3	6	3	6	12	36	24	63	X
2	APOLIANA ARAÚJO DA SILVA	7	17,5	6	12	0	0	11	33	24	62,5	*
2	ELITON DA SILVA LIMA	7	17,5	7	14	2	4	9	27	25	62,5	
4	JONES PRESLEY ALMEIDA DA SILVA	4	10	4	8	3	6	12	36	23	60	

5	SUNAMITA BARBOSA DE SOUSA NASCIMENTO	6	15	5	10	4	8	8	24	23	57	
6	LANDERSON SOUSA SILVA	2	5	3	6	2	4	5	15	12	30	

VAGAS PARA A ZONA II - ASSENTAMENTO BALAIADA
ESCOLA: U.I. PADRE LAURINDO NETO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
QUANTIDADE DE VAGAS: 3 (TRÊS)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADOS PARA AS VAGAS
			2,5		2,5		2		2		3			
1	GABRIELA VIEIRA DE ARAÚJO	5	12,5	6	15	2	4	1	2	6	18	20	51,5	X
1	MARIA POLIANA RODRIGUES DA ROCHA	3	7,5	10	25	1	2	1	2	5	15	20	51,5	X
3	SIMONE SANTANA COQUEIRO	6	15	4	10	3	6	4	8	4	12	21	51	X
4	SILVIA SOUSA DE LIMA	6	15	3	7,5	3	6	2	4	6	18	20	50,5	
5	KELLY CRISTINA TAVARES DO NASCIMENTO	6	5	5	12,5	3	6	3	6	6	18	23	47,5	
6	MARIA CREUDIANE TEIXEIRA	5	12,5	5	12,5	2	4	3	6	4	12	19	47	
7	VILMA DE SOUSA CARDOSO	8	20	3	7,5	3	6	1	2	3	9	18	44,5	
8	ANA MARIA DA SILVA VIEIRA	1	2,5	5	12,5	3	6	2	4	4	12	15	37	
9	ANA LÚCIA DE SOUSA	3	7,5	3	7,5	1	2	2	4	3	9	12	30	
10	CLEMILDA SANTANA DA SILVA	3	7,5	2	5	2	4	0	0	2	6	9	22,5	*
11	VANDA SANTIAGO	5	12,5	1	2,5	1	2	1	2	1	3	9	22	
12	CILECIA RAFAELA DE MORAES SANTOS	0	0	1	2,5	1	2	2	4	3	9	7	17,5	*

VAGAS PARA A ZONA II - ASSEMNTAMENTO BALAIADA
ESCOLA: U.I. PADRE LAURINDO NETO
CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS
QUANTIDADE DE VAGAS: 2 (DUAS)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADOS PARA AS VAGAS
			2,5		2,5		2		2		3			
1	ANDERSON BEZERRA BARBOSA	6	15	8	20	3	6	2	4	3	9	22	54	X
2	CRISTIANA CARDOSO DA SILVA	5	12,5	6	15	2	4	2	4	6	18	21	53,5	X
3	MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	6	15	3	7,5	4	8	4	8	5	15	22	53,5	
4	SELMA COQUEIRO COSTA	3	7,5	7	17,5	1	2	2	4	5	15	18	46	
5	ANA MONICE SANTANA COQUEIRO	3	7,5	4	10	5	10	1	2	2	6	15	35,5	
6	JOSÉ REINALDO VIEIRA DE ARAÚJO	2	5	3	7,5	1	2	1	2	5	15	12	31,5	

VAGAS PARA ZONA II - ASSENTAMENTO BALAIADA
ESCOLA: U.I. PADRE LAURINDO NETO
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	MARIA DO SOCORRO SILVA DO LAGO	7	17,5	5	10	3	6	7	21	22	54,5	X
2	WENESON DINIZ ABREU	5	12,5	3	6	1	2	7	21	16	41,5	
3	ADÃO DA SILVA VIEIRA	3	7,5	4	8	2	4	6	18	15	37,5	

VAGA PARA A ZONA II - ASSENTAMENTO BALAIADA
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA
ESCOLA: U. I. PADRE LAURINDO NETO
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	DÉBORA FRANCINE FARIAS SILVA	5	12,5	6	12	1	2	8	24	20	50,5	X

VAGA PARA A AZONA II - ASSENTAMENTO BALAIADA
ESCOLA: U.I. PADRE LAURINDO NETO
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS HISTÓRIA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	MÁRCIO COQUEIRO COSTA	3	7,5	5	10	3	6	8	24	19	47,5	X
2	MARIA BETANIA MONTEIRO DOS SANTOS	4	10	4	8	1	2	6	18	15	38	

VAGAS PARA A ZONA II - ASSENTAMENTO BALAIADA
ESCOLA: U.I. PADRE LAURINDO NETO
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	ALINE DE JESUS LAGO DA COSTA SILVA	3	7,5	4	8	1	2	5	15	13	32,5	X
2	SÁVIO SOUSA LIMA	6	15	2	4	2	4	3	9	13	32	
3	MARIA ALINE SANTANA COQUEIRO	3	7,5	4	8	1	2	4	12	12	29,5	

VAGAS PARA A ZONA II - ASSENTAMENTO PALMARES
ESCOLA: U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
QUANTIDADE DE VAGAS: 2 (DUAS)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADOS PARA AS VAGAS
			2,5		2,5		2		2		3			
1	LAIS FARIAS MENEZES	7	17,5	7	17,5	3	6	2	4	5	15	24	60	X
2	JACKLINE DA SILVA SOUSA	5	12,5	8	20	2	4	1	2	7	21	23	59,5	X
3	RAIMUNDA NONATA SILVA FARIAS	4	10	4	10	1	2	2	4	3	9	14	35	

VAGAS PARA A ZONA II - ASSENTAMENTO PALMARES
CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS
QUANTIDADE DE VAGAS: 2

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADOS PARA A VAGA

			2,5		2,5		2		2		3			
1	MARIA DA PIEDADE OLIVEIRA MORAIS PEREIRA	7	17,5	10	25	1	2	0	0	5	15	23	59,5	*
2	NUBIA ESPINDULA COQUEIRO	5	12,5	7	17,5	3	6	1	2	3	9	19	47	X
3	BETÂNIA DE SOUSA REINALDO	5	12,5	7	17,5	1	2	1	2	1	3	15	37	X

VAGA PARA A ZONA II - ASSENTAMENTO PALMARES

ESCOLA: U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	MARIA HELENA DA COSTA E SILVA	7	17,5	3	6	1	2	14	42	25	67,5	X

VAGA PARA A ZONA II - ASSENTAMENTO PALMARES

ESCOLA: U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	ROSICLÉIA ESPINDULA REINALDO	6	15	8	16	3	6	12	36	29	73	X

VAGA PARA A ZONA II - ASSENTAMENTO PALMARES

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS HISTÓRIA

ESCOLA: U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	RAFAEL DE MORAES	5	12,5	3	6	4	8	6	18	18	44,5	X
2	JOÃO PEDRO PINTO LIMA	7	17,5	4	8	1	2	5	15	17	42,5	

VAGA PARA A ZONA II - ASSENTAMENTO PALMARES

ESCOLA: U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	DANIELE SARA FARIAS SILVA	6	15	4	8	3	6	7	21	20	50	X

VAGAS PARA A ZONA II - POVOADO RIACHÃO

ESCOLA: E.M. ABEL FERREIRA MEIRELES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	MARIA MARGARETE VIEIRA DE SOUSA	5	12,5	6	15	4	8	3	6	4	12	22	53,5	X
2	ELINILSA OLIVEIRA DE SOUSA CONCEIÇÃO	7	17,5	7	17,5	3	6	1	2	3	9	21	52	
3	DANIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	4	10	8	20	4	8	2	4	3	9	21	51	
4	ELIETE SANTOS DE SOUSA	2	5	0	0	1	2	1	2	2	6	6	15	*

VAGAS PARA A ZONA II - AMAPA II

ESCOLA: E. M. IZAURA CANTAHEDE

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	ESTER DE FÁTIMA BARROSO DA SILVA	7	17,5	6	15	4	8	1	2	3	9	21	51,5	X
2	NATALIA SOUSA EVANGELISTA	5	12,5	4	10	2	4	2	4	4	12	17	42,5	
3	NÚBIA DE JESUS SILVA	4	10	4	10	3	6	2	4	4	12	17	42	
4	CLEDILENE DA CONCEIÇÃO PAZ	4	10	2	5	2	4	2	4	6	18	16	41	

VAGAS PARA A ZONA II - AMAPA II

ESCOLA: E. M. IZAURA CANTANHEDE

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	MÁRCIA EDUARDA SILVA AMORIM	3	7,5	8	20	2	4	2	4	5	15	20	50,5	X
2	IVANITA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	2	5	3	7,5	2	4	2	4	4	12	13	32,5	
3	MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	2	5	6	15	2	4	2	4	1	3	13	31	
4	MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS ALMEIDA	2	5	4	10	2	4	1	2	3	9	12	30	
5	MARIA LUZIA RODRIGUES SILVA	2	5	5	12,5	1	2	1	2	1	3	10	24,5	

VAGAS PARA A ZONA II - AMAPA II

ESCOLA: E. M. IZAURA CANTANHEDE

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS LINGUA PORTUGUESA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAL	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	JANAINA FERREIRA ESPINDULA	6	15	4	8	2	4	6	18	18	45	X
2	DENILSON BOTELHO DA SILVA	4	10	4	8	1	2	8	24	17	44	

VAGAS PARA A ZONA II - AMAPA II

ESCOLA: E. M. IZAURA CANTANHEDE

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DE MATEMÁTICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	JHULLI BEZERRA CRUZ	6	15	2	4	1	2	11	33	20	54	X
2	IVANDE ALVES DOS SANTOS	3	7,5	4	8	2	4	3	9	12	28,5	

VAGAS PARA A ZONA II - AMAPA II

ESCOLA: E. M. IZAURA CANTANHEDE

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS HISTÓRIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	VALDENILZA DOS SANTOS SILVA	7	17,5	1	2	2	4	8	24	18	47,5	X
2	CÉLYDA SILVA SOUSA	6	15	3	6	2	4	5	15	16	40	
3	FÁBIO JULIO BOTELHO DA SILVA	3	7,5	5	10	2	4	4	12	14	33,5	
4	CLAUDIA MARIA FELIX SILVA	4	10	3	6	2	4	3	9	12	29	

VAGAS PARA A ZONA II - AMAPA II

ESCOLA: E. M. IZAURA CANTANHEDE

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	GABRIEL SANTANA NEVES	6	15	5	10	2	4	7	21	20	50	X
2	OLIVIA SILVA E SILVA	4	10	4	8	3	6	7	21	18	45	
3	MARCOS DOMINGOS ESPINDULA REINALDO	5	12,5	2	4	1	2	8	24	16	42,5	
4	ANA KEILA DA SILVA RODRIGUES	8	20	3	6	1	2	4	12	16	40	

VAGAS PARA A ZONA II - CAMPINHO

ESCOLA: E. M. MARIA DA SOLEDADE ARAÚJO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA	5	12,5	4	10	4	8	1	2	8	24	22	56,5	X
2	VALDILENE DA SILVA GOMES	5	12,5	3	7,5	3	6	2	4	4	12	17	42	
3	IVANE GARRETO DA SILVA	5	12,5	7	17,5	2	4	1	2	1	3	16	39	
4	MAYCON DOUGLAS SILVA DA SILVA	3	7,5	3	7,5	3	6	3	6	3	9	15	36	
5	LEANDRA DE SOUSA DA SILVA	4	10	5	12,5	3	6	2	4	1	3	15	35,5	
6	NATÁLIA DA SILVA	0	0	6	15	1	2	3	6	3	9	13	32	*
7	JAQUELINE DAMASCENO DA SILVA	2	5	2	5	0	0	0	0	4	12	8	22	*

VAGAS PARA A ZONA II - CAMPINHO

ESCOLA: E. M. MARIA DA SOLEDADE ARAÚJO

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	LEIDIANE SANTOS SILVA	7	17,5	9	22,5	2	4	2	4	4	12	24	60	X
2	SAMARA CRISTINA SILVA E SILVA	2	5	0	0	2	4	1	2	5	15	10	26	*

VAGAS PARA A ZONA II - CAMPINHO

ESCOLA: E. M. MARIA DA SOLEDADE ARAÚJO

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DE LINGUA PORTUGUESA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAL	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	ANGELA MARIA DE MOURA SANTOS	4	10	5	10	3	6	1	3	13	29	X

VAGAS PARA A ZONA II - CAMPINHO

ESCOLA: E. M. MARIA DA SOLEDADE ARAÚJO

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	CARLOS ANDRÉ SILVA	4	10	1	2	1	2	8	24	14	38	X

VAGAS PARA A ZONA II - CAMPINHO

ESCOLA: E. M. MARIA DA SOLEDADE ARAÚJO

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS HISTÓRIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	ALDELICE NEVES PEREIRA DA SILVA	3	7,5	4	8	2	4	1	3	10	22,5	X

VAGAS PARA A ZONA II - CAMPINHO

ESCOLA: E. M. MARIA DA SOLEDADE ARAÚJO

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	DOUGLAS SILVA DE ARAÚJO	5	12,5	6	12	1	2	6	18	18	44,5	X
2	MÁRCIA ELIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	4	10	1	2	2	4	4	12	11	28	

VAGAS PARA A ZONA II - SANTA ISABEL

ESCOLA: E. M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	LUZIENE GOMES DA SILVA RIBEIRO	4	10	4	10	3	6	2	4	6	18	19	48	X
2	REGIVALDO DA LUZ PAIXÃO	5	12,5	3	7,5	2	4	2	4	6	18	18	46	
3	MARLY DA PAIXÃO	4	10	4	10	3	6	2	4	5	15	18	45	
4	MARIA CECY TORRES DA SILVA	4	10	3	7,5	2	4	2	4	6	18	17	43,5	
5	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE MOURA	2	5	6	15	1	2	2	4	5	15	16	41	
6	MARCIA RAYANA MORAES MENESES	1	2,5	7	17,5	4	8	3	6	2	6	17	40	
7	FRANCINALDA DA LUZ PAIXÃO	3	7,5	6	15	2	4	1	2	3	9	15	37,5	
8	FRANCISCO SANTOS DO LAGO JUNIOR	5	12,5	4	10	1	2	2	4	2	6	14	34,5	
9	CLEONICE LIMA MESQUITA SILVA	3	7,5	4	10	1	2	3	6	2	6	13	31,5	

VAGAS PARA A ZONA II - SANTA ISABEL

ESCOLA: E. M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	ADRIANA TEIXEIRA DE MOURA	7	17,5	7	17,5	1	2	2	4	5	15	22	56	X
2	LUCIANE DA CONCEIÇÃO BARROS	7	17,5	1	2,5	1	2	1	2	4	12	14	36	
3	WELLIGTON ALVES SOUSA	4	10	5	12,5	1	2	1	2	1	3	12	29,5	

VAGAS PARA A ZONA II - SANTA ISABEL

ESCOLA: E. M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS LINGUA PORTUGUESA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	IANARA TERRA FARIAS SANTOS	5	12,5	5	10	2	4	6	18	18	44,5	X
2	ANA PAULA ROCHA DA SILVA	6	15	7	14	1	2	4	12	18	43	

VAGAS PARA A ZONA II - SANTA ISABEL

ESCOLA: E. M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	HANS MULLER MONTEIRO DA PIEDADE	6	15	3	6	1	2	8	24	18	47	X

VAGAS PARA A ZONA II - SANTA ISABEL

ESCOLA: E. M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS HISTÓRIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	MARIA LAIANE SOUSA DOS SANTOS	3	7,5	5	10	1	2	3	9	12	28,5	X

VAGAS PARA A ZONA II - SANTA ISABEL

ESCOLA: E. M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	JOSIVAN REINALDO VIEIRA	3	7,5	2	4	2	4	4	12	11	27,5	X

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 760b4f354d7e30833aab5ff7314832d5

RESULTADO SELETIVO EDUCAÇÃO ESCOLAS ZONA III

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020 - LEI MUNICIPAL N° 439/2019

EDITAL N° 002/2020

VAGA PARA A ZONA III - ASSENTAMENTO VILA ESPERANÇA

ESCOLA: E.M. RUI FERNANDES COSTA

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE DE VAGAS: 1

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	MARIA ADAIANE DOS SANTOS VIANA	3	7,5	7	17,5	3	6	3	6	5	15	21	52	X
2	REGIANE DA SILVA LUZ	4	10	2	5	2	4	1	2	6	18	15	39	

VAGA PARA A ZONA III - ASSENTAMENTO VILA ESPERANÇA

ESCOLA: E.M. RUI FERNANDES COSTA

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SANTOS	8	20	8	20	4	8	3	6	3	9	26	63	X
2	CLEIDIANE DA SILVA LUZ	5	12,5	8	20	1	2	1	2	5	15	20	51,5	
3	JOSICLEIA SOUSA OLIVEIRA	1	2,5	3	7,5	1	2	1	2	1	3	7	17	

VAGA PARA A ZONA III - POVOADO ILHA

E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	CRISTIANE GOMES RIBEIRO	5	12,5	7	17,5	3	6	1	2	6	18	22	56	X
2	MARIA LEIDIANE DA SILVA	4	10	7	17,5	1	2	1	2	5	15	18	46,5	
3	RAIMUNDA NONATA DA SILVA VIEIRA	4	10	5	12,5	2	4	2	4	4	12	17	42,5	
4	LUIS HENRIQUE CARDOSO OLIVEIRA	0	0	6	15	2	4	3	6	4	12	15	37	*
5	BENILÇA FORGOSA CORRÊA	1	2,5	5	12,5	3	6	2	4	3	9	14	34	
6	ABIGAIL ARAÚJO SILVA	3	7,5	1	2,5	1	2	4	8	2	6	11	26	
7	LUCIENE ANDRADE FORGOSO	2	5	2	5	1	2	1	2	2	6	8	20	

VAGA PARA A ZONA III - POVOADO ILHA
E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA
CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	GISELDA SOUSA DE OLIVEIRA	6	15	8	20	3	6	3	6	5	15	25	62	X
2	VANESSA CORREA MAMEDE	5	12,5	9	22,5	3	6	4	8	4	12	25	61	
3	ANA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO CARDOSO	5	12,5	6	15	4	8	3	6	6	18	24	59,5	
4	LEIDIANE COSTA SILVA	6	15	6	15	2	4	3	6	6	18	23	58	
5	LEILA MARIA DA COSTA GARRETO E GARRETO	6	15	5	12,5	3	6	3	6	6	18	23	57,5	
6	JOSÉ EUDES ROSA DA SILVA	6	15	8	20	3	6	2	4	4	12	23	57	
7	JOELIA ALVES DE SOUSA	6	15	8	20	3	6	2	4	4	12	23	57	
8	ELIZÂNGELA SOUSA E SOUSA	5	12,5	8	20	2	4	2	4	5	15	22	55,5	
9	ROGERLÂNDIA SOUSA BATISTA	8	20	5	12,5	3	6	3	6	3	9	22	53,5	
10	ANDRÉA CONCEIÇÃO DA SILVA	6	15	6	15	4	8	1	2	3	9	20	49	

VAGA PARA A ZONA III - POVOADO ILHA
E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA
PROFESSOR ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	JOSEANE FERREIRA DE SOUSA	4	10	4	8	2	4	6	18	16	40	X

VAGA PARA A ZONA III - POVOADO ILHA
E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	LENILDE MARTINS COSTA SOUSA	7	17,5	4	8	4	8	6	18	21	51,5	X
2	MARCOS VINICIUS DE JESUS CONCEIÇÃO	6	15	7	14	1	2	6	18	20	49	
3	VALDIVINO LOPES DE SOUSA	3	7,5	3	6	1	2	3	9	10	24,5	

VAGA PARA A ZONA III - POVOADO ILHA
E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			

NÃO HOUVE INSCRITOS

VAGAS PARA A ZONA III - ASSENTAMENTO BURITI
ESCOLA: E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
QUANTIDADE DE VAGAS: 3 (TRÊS)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADOS PARA AS VAGAS
			2,5		2,5		2		2		3			
1	ROSINETE CAROLINO DIAMANTINA	6	15	9	22,5	3	6	2	4	6	18	26	65,5	X
2	TÂMARA DO NASCIMENTO RODRIGUES	5	12,5	6	15	3	6	3	6	5	15	22	54,5	X
3	DULCILENE VIEIRA COSTA	5	12,5	5	12,5	3	6	4	8	5	15	22	54	X
4	GRAZIELE SILVA GARRETO	6	15	5	12,5	4	8	3	6	4	12	22	53,5	
5	GIRLANE DINIZ NASCIMENTO	4	10	7	17,5	3	6	3	6	4	12	21	51,5	
6	MARIA LAURIANE SOUSA NASCIMENTO	6	15	3	7,5	3	6	2	4	6	18	20	50,5	
7	MARIA NATÁLIA TEIXEIRA FERREIA	5	12,5	8	20	2	4	2	4	3	9	20	49,5	
8	SARA COELHO DE SOUSA CAVALCANTE	7	17,5	6	15	2	4	1	2	3	9	19	47,5	
9	TIMOTEO PEREIRA DOS SANTOS	5	12,5	4	10	2	4	2	4	4	12	17	42,5	
10	ROSANGELA SOUSA E SOUSA	4	10	8	20	0	0	0	0	2	6	14	36	*
11	MARCOS VINICIUS FERREIRA AMORIM	6	15	4	10	2	4	0	0	2	6	14	35	*
12	MARIA JOSELIA ASSUNÇÃO DA SILVA	3	7,5	0	0	2	4	2	4	3	9	10	24,5	*
13	GEOVANA CAROLINA DINIZ NASCIMENTO	2	5	3	7,5	2	4	1	2	1	3	9	21,5	
14	MARIA DO LIVRAMENTO ASSUNÇÃO SILVA	1	2,5	4	10	1	2	1	2	1	3	8	19,5	
15	PALOMA MARQUES DOS SANTOS SOUSA	0	0	3	7,5	1	2	2	4	1	3	7	16,5	*

VAGA PARA A ZONA III - ASSENTAMENTO BURITI
ESCOLA: E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVAD0 PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	JOSIDETE CAROLINO DIAMANTINA	8	20	8	20	3	6	1	2	3	9	23	57	X
2	ANTONIA TEIXEIRA DOS SANTOS	6	15	3	7,5	3	6	3	6	3	9	18	43,5	
3	IRANILDO DA COSTA DOS SANTOS	5	12,5	6	15	2	4	1	2	3	9	17	42,5	
4	MARINALVA DA PAZ ASSUNÇÃO	3	7,5	5	12,5	0	0	2	4	5	15	15	39	*
5	JOSÉ DIVINO DA PAZ ASSUNÇÃO	2	5	8	20	1	2	1	2	3	9	15	38	
6	EDILENE SANTOS DE JESUS	3	7,5	6	15	2	4	1	2	3	9	15	37,5	
7	EZEQUIEL DOS SANTOS MARTINS	5	12,5	2	5	0	0	2	4	5	15	14	36,5	*

8	NANDO FERNANDO DA LUZ SILVA	6	15	3	7,5	3	6	2	4	1	3	15	35,5	
9	NATÁLYA DA SILVA PAZ	3	7,5	4	10	1	2	1	2	3	9	12	30,5	
10	ISMAEL CARLOS DOS SANTOS MARTINS	1	2,5	6	15	1	2	1	2	1	3	10	24,5	
11	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS	3	7,5	1	2,5	1	2	0	0	3	9	8	21	*
12	ARNALDO DA SILVA CONCEIÇÃO	1	2,5	1	2,5	0	0	3	6	3	9	8	20	*

VAGAS PARA A ZONA III - ASSENTAMENTOS BURITI

ESCOLA: E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	NATALIA DE JESUS SOUSA DA COSTA	8	20	3	6	0	0	6	18	17	44	*
2	NEUSIANE DA PAZ VIEIRA	2	5	3	6	1	2	3	9	9	22	X

VAGA PARA A ZONA III - ASSENTAMENTO BURITI

ESCOLA: E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	TONY RÉGIS MARTINS COSTA	7	17,5	2	4	1	2	7	21	17	44,5	X
2	JOSÉ FRANCISCO DA LUZ	3	7,5	3	6	3	6	7	21	16	40,5	
3	LUCAS DOS SANTOS BOTELHO	5	12,5	3	6	4	8	4	12	16	38,5	

VAGA PARA A ZONA III - ASSENTAMENTO BURITI

ESCOLA: E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS HISTÓRIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	4	10	5	10	4	8	7	21	20	49	X
2	EDIVAN VIEIRA DA ASSUNÇÃO	6	15	4	8	2	4	7	21	19	48	
3	EVILIM DE SOUSA DA COSTA BRAGA	6	15	4	8	3	6	6	18	19	47	

VAGAS PARA ZONA II - BARRA DO ROSA

ESCOLA: E.M. EURIDES DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	JOSAIRA ALVES DE SOUSA	2	5	7	17,5	1	2	2	4	6	18	18	46,5	X
2	ARINALDO DE OLIVEIRA SOUSA	5	12,5	3	7,5	3	6	2	4	5	15	18	45	
3	JOSÉ EDILON DE SOUSA CARMO	4	10	2	5	1	2	3	6	2	6	12	29	

VAGA PARA ZONA III - SÃO JOSEZINHO

ESCOLA: E.M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	SAMILLA DE LIMA SOUSA	7	17,5	4	10	3	6	3	6	5	15	22	54,5	X
2	MARCOS ANTÔNIO PINTO DE SOUSA	3	7,5	7	17,5	3	6	2	4	6	18	21	53	
3	DAIANE SANTANA GOMES	7	17,5	6	15	3	6	1	2	4	12	21	52,5	
4	CAMILA DA SILVA	6	15	4	10	3	6	2	4	5	15	20	50	
5	IVANILSON SAMINÊZ	5	12,5	6	15	2	4	2	4	4	12	19	47,5	
6	DILMARIAS DE MEIRELES FRAZÃO	5	12,5	6	15	5	10	1	2	2	6	19	45,5	
7	MARIA ARLETE ALVES	3	7,5	4	10	1	2	2	4	0	0	10	23,5	*
8	MARIA JOANA TEIXEIRA	2	5	3	7,5	3	6	1	2	1	3	10	23,5	

VAGA PARA A ZONA III - SÃO JOSEZINHO

ESCOLA: E.M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	JOSÉ DA LUZ VIEIRA DE SOUSA	4	10	9	18	3	6	8	24	24	58	X
2	MÁRCIA SILVA LIMA	4	10	4	8	1	2	12	36	21	56	
3	DENILSON DINIZ BARBOSA	4	10	5	10	1	2	6	18	16	40	

VAGAS PARA ZONA III - BARRA DO ROSA

ESCOLA: E.M. EURIDES DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	JOSAIRA ALVES DE SOUSA	2	5	7	17,5	1	2	2	4	6	18	18	46,5	X
2	ARINALDO DE OLIVEIRA SOUSA	5	12,5	3	7,5	3	6	2	4	5	15	18	45	
3	JOSÉ EDILON DE SOUSA CARMO	4	10	2	5	1	2	3	6	2	6	12	29	

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a34fa9bf329ad4d0d0beb571a6705b32

RESULTADO SELETIVO EDUCAÇÃO ESCOLAS ZONA IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020 - LEI MUNICIPAL N° 439/2019

EDITAL N° 002/2020

VAGAS PARA A ZONA IV - SÃO DOMNGOS II

ESCOLA: E. M. ALEX SANTANA COSTA

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	EDVAN SOUSA CARVALHO	7	17,5	8	20	3	6	2	4	7	21	27	68,5	X
2	EDMILSON SOUSA CARVALHO	7	17,5	7	17,5	3	6	3	6	7	21	27	68	
3	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	6	15	9	22,5	3	6	3	6	6	18	27	67,5	
4	ELAINE PÓVOAS PEREIRA	6	15	6	15	2	4	3	6	9	27	26	67	
5	EDILSON SOUSA DE CARVALHO	7	17,5	6	15	4	8	4	8	6	18	27	66,5	
6	MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO	5	12,5	9	22,5	3	6	2	4	7	21	26	66	
7	LUIS CARLOS DOS SANTOS MORAES	6	15	7	17,5	2	4	2	4	6	18	23	58,5	
8	MARIA LETICIA LIMA SOUSA	8	20	0	0	0	0	1	2	3	9	12	31	*

VAGAS PARA A ZONA IV - SÃO DOMINGOS II
ESCOLA: E. M. ALEX SANTANA COSTA
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PORTUGUÊS	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	JANDERSON YAGO DA SILVA	5	12,5	6	12	1	2	10	30	22	56,5	X

VAGAS PARA A ZONA IV - SÃO DOINGOS II
ESCOLA: E. M. ALEX SANTANA COSTA
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DE HISTÓRIA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PORTUGUÊS	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	ALEX MAICO BRAZ DE CARVALHO	5	12,5	6	12	2	4	10	30	23	58,5	X

VAGAS PARA A ZONA IV - SÃO DOMINGOS II
ESCOLA: E. M. JONES FORTES BRAGA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
QUANTIDADE DE VAGAS: 3 (TRÊS)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MATEMÁTICA	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	MARIA ERANILDES DO LAGO SANTOS	7	17,5	8	20	2	4	2	4	8	24	27	69,5	X
2	ANA CLEIA DE SOUZA NASCIMENTO	4	10	2	5	3	6	3	6	3	9	15	36	X
3	ELIANA POVOAS PEREIRA	4	10	4	10	1	2	2	4	3	9	14	35	X
4	MARIA DAS DORES SILVA DA COSTA	4	10	3	7,5	2	4	2	4	2	6	13	31,5	
5	ANTONIA MARIA DE VASCONCELOS VIANA	2	5	5	12,5	0	0	2	4	3	9	12	30,5	*
6	RAIMUNDA MARIA DA SILVA ALVES	4	10	2	5	1	2	1	2	1	3	9	22	
7	ANDRESSA DA CONCEIÇÃO	3	7,5	3	7,5	0	0	1	2	1	3	8	20	*
8	FRANCISCA REINALDO ARAÚJO	2	5	2	5	0	0	1	2	1	3	6	15	*

VAGAS PARA A ZONA IV - BOA VISTA
ESCOLA: E. M. LUIS FRAZÃO CORRÊA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	NILDIANE DOS SANTOS DE ARAÚJO	6	15	8	20	3	6	1	2	6	18	24	61	X
2	MARIA TÁTIA SILVA SANTOS	6	15	4	10	2	4	1	2	5	15	18	46	
3	CAMILLA LAIANE ARAUJO DOS SANTOS	5	12,5	6	15	1	2	2	4	1	3	15	36,5	
4	CLEIDIANE ALMEIDA MONTEIRO	2	5	2	5	2	4	3	6	2	6	11	26	

VAGAS PARA A ZONA IV - BOA VISTA
ESCOLA: E. M. LUIS FRAZÃO CORRÊA
CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	MARCIO ALBERTO VIEIRA CORREA	6	15	5	12,5	3	6	3	6	6	18	23	57,5	X
2	MARCILENE DO LAGO SANTOS ARAÚJO	5	12,5	7	17,5	3	6	3	6	5	15	23	57	
3	LEONARDO DO LAGO SANTOS	5	12,5	10	25	2	4	2	4	3	9	22	54,5	
4	RAIMUNDO NONATO COSTA	1	2,5	6	15	2	4	3	6	2	6	14	33,5	

VAGAS PARA A ZONA IV - BOA VISTA
ESCOLA: E. M. LUIS FRAZÃO CORRÊA
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS LINGUA PORTUGUESA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAL	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
			0		0		0		0	0	0	

NÃO HOUVE INSCRITOS

VAGAS PARA A ZONA IV - BOA VISTA
ESCOLA: E. M. LUIS FRAZÃO CORRÊA
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	SILVANEIDE FERREIRA SOUSA	5	12,5	6	12	3	6	5	15	19	45,5	X

VAGAS PARA A ZONA IV - BOA VISTA
ESCOLA: E. M. LUIS FRAZÃO CORRÊA
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	TATIANE SANTOS MAGALHAES	7	17,5	6	12	2	4	7	21	22	54,5	X

VAGAS PARA A ZONA IV - ZORRA

ESCOLA: E. M. VEREADOR WALFREDO FRAZÃO CORRÊA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	CLAUDINÉIA PEREIRA DA SILVA	7	17,5	4	10	3	6	3	6	7	21	24	60,5	X
2	CELIANE ALVES	6	15	4	10	4	8	3	6	7	21	24	60	
3	POLLYANA PESTANA CORRÊA SÁ	7	17,5	5	12,5	2	4	3	6	6	18	23	58	
4	ANA CAROLINA DA COSTA CORREA	5	12,5	7	17,5	3	6	3	6	5	15	23	57	
5	DAYELLE LARISSA GARCIA DE SOUSA	7	17,5	6	15	3	6	0	0	6	18	22	56,5	*
5	GILIANE DA SILVA SANTANA	8	20	9	22,5	1	2	3	6	2	6	23	56,5	

VAGAS PARA A ZONA IV - ZORRA

ESCOLA: E. M. VEREADOR WALFREDO VFRAZÃO CORRÊA

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	LUZIA FERREIRA GARCIA	4	10	9	22,5	2	4	3	6	3	9	21	51,5	X
2	CIRLENE RODRIGUES ANDRADE	3	7,5	7	17,5	1	2	1	2	4	12	16	41	
3	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	4	10	5	12,5	1	2	3	6	3	9	16	39,5	

VAGAS PARA A ZONA IV - ZORRA

ESCOLA: E. M.WALFREDO FRAZÃO CORRÊA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	LUIZ FERNANDO ESPINDULA RODRIGUES	5	12,5	5	10	2	4	12	36	24	62,5	X

VAGAS PARA A ZONA IV - ZORRA

ESCOLA: E. M. VEREADOR WALFREDO FRAZÃO CORRÊA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DE HISTÓRIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	RAIMUNDA SOUZA DA CONCEIÇÃO	7	17,5	4	8	3	6	6	18	20	49,5	X

VAGAS PARA A ZONA IV - CAMPESTRE

ESCOLA: E. M. SÃO JOSE

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	JOELSA PEREIRA	7	17,5	4	10	4	8	4	8	7	21	26	64,5	X
2	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	6	15	7	17,5	3	6	2	4	7	21	25	63,5	

VAGAS PARA A ZONA IV - CAMPESTRE

ESCOLA: E. M. SÃO JOSÉ

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	LUZIENE ALVES DOS SANTOS	2	5	2	5	3	6	2	4	4	12	13	32	X

VAGAS PARA A ZONA IV - BARRA DO RIO PRETO

ESCOLA: E.M. ZACARIAS JUSTINO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	REGIRLAN SOUSA DA COSTA	3	7,5	3	7,5	2	4	2	4	2	6	12	29	X
2	MARIA DA PAZ SANTANA CARDOSO	3	7,5	2	5	0	0	2	4	4	12	11	28,5	*
3	THAYANA DE SOUSA	2	5	2	5	0	0	0	0	2	6	6	16	*

VAGAS PARA A ZONA IV - BARRA DO RIO PRETO

ESCOLA: E.M. ZACARIAS JUSTINO

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N. º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	MTM	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2,5		2		2		3			
1	MARIA ZILDA DE SOUSA GARRÉ GARRETO	5	12,5	8	20	1	2	1	2	6	18	21	54,5	
2	LUZIA DE SOUSA GARRÉ FERREIRA	2	5	6	15	1	2	1	2	5	15	15	39	

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: d2f5dd8d57c598d6a7c1c83f5bd205a6

RESULTADO SELETIVO SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020 - LEI MUNICIPAL N° 439/2019
EDITAL N° 002/2020
VAGA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (UMA)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	PESO	GERAIS	PESO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADO PARA A VAGA
			2,5		2		2		3			
1	HUGO GUSTAVO FIGUEIREDO RIBEIRO	5	12,5	8	16	4	8	8	24	25	60,5	X
2	MARCOS ANTONIO DA SILVA PAZ	6	15	5	10	2	4	9	27	22	56	
3	MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	7	17,5	4	8	3	6	8	24	22	55,5	
4	LUCIANA ESPINDULA COQUEIRO	5	12,5	6	12	4	8	7	21	22	53,5	
5	PATRICIA GOMES FERREIRA SILVA	7	17,5	7	14	2	4	6	18	22	53,5	
6	EDUARDO DO NASCIMENTO BASTOS	6	15	5	10	2	4	6	18	19	47	
7	WEMESON CARLOS SOUSA FEQUES	4	10	4	8	2	4	4	12	14	34	
8	FERNANDO FELIP REINALDO ARAÚJO	3	7,5	2	4	1	2	4	12	10	25,5	
9	VENILSON CONCEIÇÃO SANTOS	3	7,5	2	4	2	4	3	9	10	24,5	

VAGAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CARGO: PSICÓLOGO
QUANTIDADE DE VAGAS: 2 (DUAS)

N.º	CANDIDATO CONCORRENTE	PRT	PESO	GERAIS	PESO	PSICOLOGIA CLÍNICA	PESO	PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO	PESO	TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	APROVADOS PARA AS VAGAS
			2		2		2,5		3			
1	MAYRA THAYS MUNIZ MAGALHÃES	7	14	2	4	5	12,5	10	30	24	60,5	X
2	PAULA VANESSA DA SILVA E SILVA	7	14	4	8	5	12,5	8	24	24	58,5	X
3	JESSICA TAYNARA FERREIRA	6	12	3	6	4	10	10	30	23	58	

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 103431776084ab6d44e92da9d12006ca

FAMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO: 12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
DN: c=BR, st=MA, l=SAO LUIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
Date: 14.02.2020 06:11:41 -0300